



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 53/2025
TERESINA - PI, 20 de março de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO
PIAUÍ

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES	40
PORTARIAS	43
CONTRATOS	121
EXTRATOS	127
REGULARIDADES	173
TERMOS	194
ERRATAS	212
DEMONSTRATIVO	215
ATAS	220
RESOLUÇÕES	222
AVISOS	225
ATOS	229
ADITIVOS	229
ESTATUTOS	232
DESPACHOS	233
EDITAIS	235
LICENÇAS AMBIENTAIS	290

DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00114.000008/2025-55,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, **AUTORIZAR** a disposição da servidora **NIVIA DE CARVALHO MAGALHÃES ALVES**, Médica Ambulatorial, matrícula nº 168467-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - SESAPI, para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA, por prazo indeterminado, com efeitos a partir de 19 de março de 2025, com ônus para o órgão requisitante.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 017228028

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6396, datada de 20 de março de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00012.006765/2025-81,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e suas alterações, **AUTORIZAR** a cessão da servidora **SAARA JANE SANTOS BATISTA**, Médica, Matrícula nº 170436-2, CPF nº ***.093.923-**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - **SESAPI**, para a Prefeitura Municipal de São Julião-PI, por prazo indeterminado, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Saúde do Município de São Julião - PI, com ônus para o Estado, conforme Despacho Decisório nº 53/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)



Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 017218178

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6401, datada de 20 de março de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00012.013160/2025-46,

R E S O L V E cessar os efeitos, a pedido, a partir de 14 de março de 2025, da disposição do servidor **AFRÂNIO GOMES DE SENA**, Professor SE-I, Matrícula nº 136390-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - **SEDUC**, para a Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - **SESAPI**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 10 de março de 2022, publicado no DOE/PI nº 47, de 10 de março de 2022.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 017150770

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6403, datada de 20 de março de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00226.000016/2025-34,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, autorizar a disposição do servidor **GILSON DIAS DE MACEDO FILHO**, Professor SE-II, Matrícula nº 078662-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - **SEDUC-PI**, para o Instituto de Saneamento Básico do Piauí - **ISBPI**, por prazo indeterminado, a partir 14 de março de 2025, com ônus para o órgão cedente.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 17 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)



Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 017151364

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6405, datada de 20 de março de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 62/2025-TRE/PRESI, de 12 de março de 2025, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Processo SEI nº 00010.002973/2025-21,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 444/2022 autorizar a renovação da requisição da servidora **NÍNIVE GOMES DE SOUSA**, Agente Operacional de Serviço (Auxiliar de Serviços Gerais), Matrícula nº 226862-X, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Estado do Piauí-**SEDUC**, para o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, para auxiliar nos trabalhos do Cartório da 98ª Zona Eleitoral - Teresina/PI, **pelo período de um ano, a partir de 27 de fevereiro de 2025, com ônus para o órgão de origem.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 017129949

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6406, datada de 20 de março de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício AL-P-061, de 10 de março de 2025, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, constante do Processo SEI nº 00010.002903/2025-72,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 31 de janeiro de 2025, da cessão/disposição da servidora **ANDRÉIA NÁDIA LIMA DE SOUSA PESSOA**, Matrícula nº 268870-X, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - **FUESPI**, para a Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - **ALEPI**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 14 de agosto de 2023,



publicado no DOE/PI nº 159, de 18 de agosto de 2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 017126110

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6407, datada de 20 de março de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00317.000090/2024-51,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar a servidora **ERIKA MARIA SANTOS CUNHA AMORIM ANDRADE**, Agente Ocupacional de Nível Superior/Fonoaudióloga, Matrícula nº 242899-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí – **SESAPI**, à disposição da Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Piauí – **SEAGRO-PI**, por prazo indeterminado, a partir de 13 de fevereiro de 2025, com ônus para o órgão requisitante.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 017215545

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6408, datada de 20 de março de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00024.001352/2025-71,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 17 de março de 2025, da disposição do servidor **PLÁCIDO MÁRCIO ANDRADE SARAIVA**, Ag. Op. de Serviços A III, Matrícula nº 205196-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Piauí – **SEDUC**, para a Secretaria de



Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – **SASC-PI**, concedida através do Decreto S/Nº, datado de 20 de março de 2019, publicado no DOE/PI nº 56, de 25 de março de 2019.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 19 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 017205458

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6410, datada de 20 de março de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00028.048500/2024-08,

R E S O L V E TORNAR SEM EFEITO o Decreto s/nº datado de 17.02.2025, publicado no DOE nº 34/2025, de 18.02.2025, que **exonerou a pedido, GIBERCIA LOPES SOARES**, Agente Ocupacional de Nível Superior, Especialidade: Enfermeiro, Matrícula nº 319753-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada na Administração Central HPM/PI - Teresina - Piauí, **com efeitos a partir de 27 de novembro de 2024.**

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 017200306

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6419, datada de 20 de março de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00028.048500/2024-08,



R E S O L V E nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Agente Ocupacional de Nível Superior, Especialidade: Enfermeiro, ocupado pela servidora **GIBERCIA LOPES SOARES**, matrícula nº 319753-X, admitida em 19/06/2017, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, lotada na Administração Central HPMPPI - Teresina, em razão de posse em cargo público inacumulável, com efeitos a partir de 27 de novembro de 2024, pelo prazo de 3 (três) anos ou antes, caso haja pedido de recondução.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de março de 2025.

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 017200373

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6421, datada de 20 de março de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, IX e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no **DESPACHO DECISÓRIO 132/2023/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 19 de dezembro de 2023**; no **Ofício Nº: 2425/2024/PM-PI/CG/GCG/CHEFIA, de 17 de dezembro de 2024**, do Comando-Geral da Polícia Militar do Piauí, e demais documentos protocolados no **Processo nº 00028.038165/2023-41**, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E licenciar, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em consonância com o disposto no art. 49, III, alínea "j", c/c o art. 85, V, e art. 111, I, todos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Piauí), **CB PM ALLAN RONEY BARBOSA DA SILVEIRA, RGPM 10.***3-15**, Matrícula nº 297769-9, lotado no CPCOM, Teresina, Piauí, em razão de posse em cargo público permanente não acumulável, **com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2023**.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 18 de dezembro de 2024.

(Documento assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado digitalmente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

Republicado por incorreção - Publicação anterior no DOE nº 252/2024, de 26 de dezembro de 2024

SEI nº 017203049

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6422, datada de 20 de março de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.181693P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, CAPITÃO, DEMERVAL DA SILVA MOURA, Matrícula nº: 0834696, CPF nº:339*****, lotado no(a) 4BPM/PICOS, com os proventos no valor de R\$10.356,83 (Dez mil e trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$10.264,45
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$92,38
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$10.356,83

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado



(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017226408

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.181335P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 07/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 2.TENENTE, ANTONIO FRANCISCO GONÇALVES DO NASCIMENTO, Matrícula nº: 014248-4 , CPF nº: 306*****, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$7.146,43 (Sete mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$7.068,92
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$7.146,43

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado



(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017226487

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2023.16.178091P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer PGE/CJ nº 2.445/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-07, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS NETO, Matrícula nº: 012744-2, CPF nº: 287*****, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$5.289,94 (Cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$5.229,07
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$60,87
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.289,94

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado



(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017226532

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.182090P, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, MARCOS ANTONIO DA SILVA, Matrícula nº: 015328-1, CPF nº: 439*****, lotado no CENTRO DE TREINAMENTO OPERACIONAL, com os proventos no valor de R\$5.306,58 (Cinco mil, trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$5.229,07
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.306,58

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado



(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017226566

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.180615P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer PGE/CJ nº 2.294/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, SUBTENENTE, ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Matrícula nº: 014033-3, CPF nº: 443*****, lotado no 2BPM/PARNAÍBA, com os proventos no valor de R\$5.306,58 (Cinco mil, trezentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$5.229,07
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$77,51
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$5.306,58

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado



(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017226596

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.181705P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art.25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 2.SARGENTO, FRANCISCO MORAIS DE SOUSA, Matrícula nº: 0155217 , CPF nº: 454*****, lotado no(a) 6BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.502,13 (Quatro mil e quinhentos e dois reais e treze centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.454,39
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.502,13

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017226688

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.182001P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 07/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, I e art. 89 da Lei nº 3.808/81 c/c art. 52 da Lei nº 5.378/04, 1.SARGENTO, PAULO HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, Matrícula nº: 014498-3, CPF nº: 398*****, lotado no 13BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.792,63 (Quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.744,89
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.792,63

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017226749

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.179139P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 3ºSARGENTO, JOSE DA CRUZ DA COSTA LIMA, Matrícula nº: 0828777 , CPF nº: 473*****, lotado no(a) BATALHAO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$4.211,62 (Quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.211,62

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017226793

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.181769P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 3.SARGENTO, LEVI RIBEIRO SANTOS, Matrícula nº: 0826286 , CPF nº: 451*****, lotado no(a) 4BPM/PICOS, com os proventos no valor de R\$4.211,62 (Quatro mil e duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.211,62

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)



RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017226897

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.181781P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 3.SARGENTO, JOSE RIBAMAR SILVEIRA SOBRINHO, Matrícula nº: 0842290 , CPF nº: 453*****, lotado no(a) 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$4.211,62 (Quatro mil e duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.211,62

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.



(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017226944

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.181665P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 3.SARGENTO, JOSE ANTONIO MIRANDA DOS SANTOS, Matrícula nº: 0842303 , CPF nº: 470*****, lotado no(a) 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$4.211,62 (Quatro mil e duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.211,62



PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017226990

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.181410P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 3.SARGENTO, JANNE EYRE MOURA OLIVEIRA, Matrícula nº: 0847186 , CPF nº: 444*****, lotado no(a) QUARTEL DO COMANDO GERAL, com os proventos no valor de R\$4.211,62 (Quatro mil e duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74



PROVENTOS A ATRIBUIR	R\$4.211,62
-----------------------------	--------------------

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017227047

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.179501P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 3.SARGENTO, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, Matrícula nº: 0161551 , CPF nº: 451*****, lotado no(a) 4BPM/PICOS, com os proventos no valor de R\$4.211,62 (Quatro mil e duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI Nº 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88



VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.211,62

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017227097

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.180904P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 3.SARGENTO, LUCIANO VICENTE MENDES DE ARAUJO, Matrícula nº: 0826570 , CPF nº: 577*****, lotado no(a) 3BPM/FLORIANO, com os proventos no valor de R\$0,00 (Zero Reais) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR



SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 4.211,62

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017227138

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.181809P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 3.SARGENTO, RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA, Matrícula nº: 0842664 , CPF nº: 421*****, lotado no(a) 2BPM/PARNAIBA, com os proventos no valor de R\$4.211,62 (Quatro mil e duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral



VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.211,62

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017227164

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.181577P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 3º SARGENTO, HELITON OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº: 0848425, CPF nº: 737*****, lotado no(a) 17BPM/DEMERVAL LOBÃO, com os proventos no valor de R\$4.211,62 (Quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS



TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.211,62

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017227196

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.182071P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 3.SARGENTO, ANTONINO RIBEIRO DE MELO NETO, Matrícula nº: 085354-2 , CPF nº: 712*****, lotado no BATALHÃO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$4.211,62 (Quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.211,62

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017227220

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.181916P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 3.SARGENTO, ANTONIO CELSO VIEIRA LIMA, Matrícula nº: 083502-1, CPF nº: 470*****, lotado no BPTRAN, com os proventos no valor de R\$4.211,62 (Quatro mil, duzentos e



onze reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.211,62

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017227267

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.180999P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº



18.790/2020, 3.SARGENTO, EVALDO RIBEIRO LOPES, Matrícula nº: 083413-X , CPF nº: 393*****, lotado no 9BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.211,62 (Quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.211,62

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017227347

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.180566P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme



dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 3.SARGENTO, FRANCISCO DAS CHAGAS JOSÉ DE LIMA, Matrícula nº: 080039-2, CPF nº: 428*****, lotado no 17BPM/DEMERVAL LOBÃO, com os proventos no valor de R\$4.211,62 (Quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.211,62

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017227369

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.180927P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer PGE/CJ nº 2.180/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,



Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 3.SARGENTO, HUDSON JOÃO DE MIRANDA, Matrícula nº: 016144-6, CPF nº: 429*****, lotado no 4BPM/PICOS, com os proventos no valor de R\$4.211,62 (Quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.211,62

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017227426

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2023.16.177746P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer PGE/CJ nº 2.298/2024,



registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 3.SARGENTO, IRANILDO ALVES DE SOUSA, Matrícula nº: 079964-5, CPF nº: 444*****, lotado no 5BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.211,62 (Quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.211,62

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017227448

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo



inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.182170P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 3.SARGENTO, JOSÉ CLEMILTON RIBEIRO GONÇALVES, Matrícula nº: 085593-6, CPF nº: 481*****, lotado no 3BPM/FLORIANO, com os proventos no valor de R\$4.211,62 (Quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.211,62

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017227474



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.180890P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 2.295/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007./2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 3.SARGENTO, JOSÉ WAGNER MACIEL GOMES, Matrícula nº: 082526-3 , CPF nº: 497*****, lotado no 5BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.211,62 (Quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.211,62

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência



SEI nº 017227529

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.182138P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 3.SARGENTO, MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula nº: 084732-1 , CPF nº: 704*****, lotado no BPTRAN, com os proventos no valor de R\$4.211,62 (Quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.211,62

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB



Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017227560

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2023.16.178714P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer PGE/CJ nº 2.367/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24-G, inciso I e parágrafo único do Decreto-lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 3.SARGENTO, VALDINAR BATISTA DA SILVA, Matrícula nº: 079682-4, CPF nº: 451*****, lotado no 8BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.211,62 (Quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º, II, DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.211,62

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)



FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017227581

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2022.13.0704P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial PGE/CJ nº 2062/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir ex officio para a RESERVA REMUNERADA, com proventos integrais, conforme dispõe Art. 4º da L.C. nº 17/1996, com alterações inseridas pelo art. 3º da Lei nº 6.414/2013, CORONEL, JOSÉ DENILSON DO REGO MARQUES, Matrícula nº: 160288, Pasep nº: 17049900379, CPF nº: 386*****, RG nº: 109935- 92, lotado no BATALHAO DE GUARDAS, com os proventos no valor de R\$ 19.697,30 (Dezenove mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Diretoria de Finanças da Polícia Militar do Estado do Piauí, ratificados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada compulsória		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$19.366,90
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$330,40
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$19.697,30

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública



(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017227597

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.181935P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 3.SARGENTO, EDSON OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº: 0799734 , CPF nº: 432*****, lotado no(a) ESQUAD. INDEPEND. DE POL. MONTADA, com os proventos no valor de R\$4.211,62 (Quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.211,62

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO



Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017227625

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.182068P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 3.SARGENTO, VALDEMIR CARDOSO PACHECO, Matrícula nº: 0835013 , CPF nº: 697*****, lotado no(a) CIPE, com os proventos no valor de R\$4.211,62 (Quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.211,62

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)



FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017227832

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.181837P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981c/c art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 1.SARGENTO, MANOEL MENDES DO NASCIMENTO NETO, Matrícula nº: 0148601 , CPF nº: 118*****, lotado no(a) 5BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.792,63 (Quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.744,89
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.792,63

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado



(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017227849

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.181460P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer PGE/CJ nº 2074/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 1.SARGENTO, JOSÍAS RODRIGUES DO PRADO FILHO, Matrícula nº: 0145149 , CPF nº: 396*****, lotado no(a) 5BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.792,63 (Quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.744,89
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.792,63

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017227887

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o que consta no Processo nº 2024.16.181882P, da Polícia Militar do Estado do Piauí, e no Parecer Referencial nº 01/2024, registrado no processo SEI nº 00227.000007/2025-33, da Fundação Piauí Previdência,

Resolve transferir a pedido para a RESERVA REMUNERADA , com proventos integrais, conforme dispõe Art. 88, inciso I e art. 89, caput, da Lei nº 3.808/1981 c/c art. 24 - G, inciso I e parágrafo único do Decreto Lei nº 667/1969, introduzido pelo art. 25 da Lei nº 13.954/19 c/c Decreto Estadual nº 18.790/2020, 3.SARGENTO, JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº: 0855871 , CPF nº: 741*****, lotado no(a) 8BPM/TERESINA, com os proventos no valor de R\$4.211,62 (Quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos) mensais, conforme cálculos elaborados pela Gerência de Benefícios Previdenciários.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Reserva remunerada integral		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
SUBSIDIO	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18, ART. 1º DA LEI Nº 7.713/2021 E ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$4.163,88
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR	ART. 55, INCISO II DA LEI Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012	R\$47,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.211,62

PALÁCIO DE KARNAK, Teresina (PI), 19 de março de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)



RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(Documento assinado eletronicamente)

FLÁVIO CHAIB

Presidente da Fundação Piauí Previdência

SEI nº 017227919

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 6533, datada de 20 de março de 2025.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIA MARCIA MINEIRO DA SILVA**, CPF 796.935.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20/03/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017243909



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CLAUDIA LEITE DA SILVA TRINDADE**, CPF 729.403.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20/03/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017245346

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALZIRA MARIA ALVES DA COSTA**, CPF 566.316.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20/03/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017249282

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,





R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANANDA BATISTA MADEIRA CAMPOS**, CPF 020.250.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20/03/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017249729

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SANDRA SARAIVA VALENTE ROSADO**, CPF 881.617.***-**, do Cargo em Comissão de Supervisor I, DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20/03/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017249982

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NIVALDO DA SILVA ARAUJO**, CPF 265.061.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços II, DAC-2, da



Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 31/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20/03/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017250523

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EDMAR JOSE DE FIGUEIREDO**, CPF 646.372.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 18/03/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20/03/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

MARCELO NUNES NOLLETO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017254543

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 6537, datada de 20 de março de 2025.)

PORTARIAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 220/2025/GAB/SEAD





O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

CONSIDERANDO que o ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância investigativa no âmbito da Secretaria da Administração do Estado do Piauí, para apurar a existência de eventuais nulidades relativas à execução e pagamento dos valores requeridos nos autos do Processo SEI Nº [00002.011082/2024-83](#), pela empresa CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA (CNPJ 08.644.690/0001-23), referente à serviço terceirizado de vigilância/segurança física e patrimonial armada e desarmada e controle de circulação de pessoas, no período de 01/10/2024 a 14/10/2024.

Art. 2º Indica-se por este ato o servidor ALEXANDRE AUGUSTO BATISTA LIMA, Matrícula 408285-X, designado como sindicante na Portaria Nº 337/2024/GAB/SEAD, que deverá apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, bem como elaborar relatório de conclusão ao final dos trabalhos, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria de Administração do Estado do Piauí

SEAD/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6381, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

PORTARIA nº 016/2025-SDE-PI/GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto o Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem



como o que prescreve o Art. 89 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO ainda, o contrato celebrado através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE (CONTRATANTE), Contrato nº **016/2025-SDE-PI**, firmado com a **TMA PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA**, tendo como objeto a **Cota de de Patrocínio referente ao Projeto ELAS INOVAM** ", a ser realizado na TV Aberta, na data de 22 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados o servidor **CÍCERO BATISTA DA COSTA JÚNIOR**, cargo de Assessor

Técnico II, matrícula nº *****-1, CPF nº 013.***.***-13, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO nº **016/2025-SDE-PI** da empresa **TMA PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA**, CNPJ nº **09.087.839/0001- 83** e a servidora **ALESSANDRA BENIGNO SILVA**, cargo Diretora, matrícula nº *****-9, CPF nº 707.***.***-78, para o exercício da função de Gestora do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos; II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **Contrato N° 016/2025-SDE-PI**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **Contrato N°**

016/2025-SDE-PI, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual; IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo Único O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso

III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I. - fiscalizar a execução do **Contrato N° 016/2025-SDE-PI**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;



- III. - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V. - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de março de 2025

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025	
Nº do processo SEI nº	00152.000133/2025-17
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	Contrato de Patrocínio nº 16/2025 - 25014663
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa/inexigibilidade de licitação
Fundamento legal	Arts. 18, 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 22.822/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	TMA PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	09.087.839/0001- 83
Resumo do objeto do contrato	Contrato de Patrocínio referente Projeto ELAS INOVAM ", a ser realizado na TV Aberta, na data de 22 de março de 2025.
Prazo de vigência	180 dias
Prazo de execução	22 de março de 2025
Data de assinatura do contrato	19/03/2025
Valor global	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Dotação orçamentária	200101



Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00062
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO03292
Signatários do contrato	Pela Contratante JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Pela Contratada: EDNA TELMA PORTELA - TMA PRODUcoes E EVENTOS - LTDA

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí-SDE/PI - PATROCINADOR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ- SDE

Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025

Processo nº 00152.000133/2025-17

ASSUNTO: CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "ELAS INOVAM"
DE ACORDO.

Autorizo a inexigibilidade de licitação, nos termos dos artigos 18, 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 22.822/2024.

Autorizo, ainda, a emissão da Nota de Empenho, bem como a formalização do termo contratual, com base na legislação vigente, em favor da empresa TMA PRODUcoes E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 09.087.839/0001-83, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de recurso do Tesouro Estadual, conforme consta dos autos.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6382, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DA JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL PENAL DO ESTADO DO PIAUÍ





**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA PENAL DO
PIAUÍ EDITAL Nº 001/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

PORTARIA/GSJ/Nº 276 /2025





Portaria Nº 276, de 19 de março de 2025

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA JUSTIÇA

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL PENAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA PENAL DO PIAUÍ EDITAL Nº 001/2024, DE
01 DE MARÇO DE 2024**

PORTARIA/GSJ/Nº 276/2025

Estabelece Normas Complementares ao Edital nº 001/2024, à Portaria nº 204, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 28 de fevereiro de 2025, à Lei Estadual nº 5.377/2004, ao Regimento Interno da Academia de Polícia Penal do Piauí – ACADEPEN/PI (Decreto Estadual nº 17.088/2017) e à Lei Complementar Nº 92/2007 e suas alterações, e ao Projeto Pedagógico do Curso de Formação da Polícia Penal.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes conferem a legislação pertinente, fundamentados no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual do Piauí, na Lei Complementar Estadual nº 92/2007 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 17.088/2017, e na Emenda Constitucional Estadual nº 56/2020, tornam pública a presente Portaria, conforme os prazos e regramentos estabelecidos, para que **os candidatos aprovados e classificados remanescentes, sub-judice ou não, do resultado final a ser publicado pelo Núcleo de Concurso e Promoção de Eventos – NUCEPE, nos termos do Edital do certame**, dentro do número de vagas previstas no Edital nº 001/2024, de 01 de março de 2024, se matriculem no Curso de Formação da Polícia Penal do Estado do Piauí, com as disposições a seguir:

CONSIDERANDO que todas as ações didático-pedagógicas são executadas diretamente pela Academia de Polícia Penal do Estado do Piauí (ACADEPEN/PI), com as peculiaridades necessárias referentes aos demais profissionais de Monitoria, Supervisão, Coordenação e Conferência, possuindo a Academia competência específica na atuação educacional de formação da Polícia Penal Estadual;

CONSIDERANDO a autonomia didática científica, administrativa e disciplinar da Academia de Polícia Penal do Estado do Piauí (ACADEPEN/PI);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 5.377/2004, ainda em vigor por analogia, que estabelece as atribuições dos Agentes Penitenciários do Estado do Piauí, atualmente Policiais Penais por força das Emendas Constitucionais nº 104/2019 e nº 56/2020, Federal e Estadual respectivamente;

CONSIDERANDO as diretrizes educacionais recomendadas pela Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN) e pela Secretaria Nacional de Políticas Penais do Ministério da Justiça (SENAPPEN/MJ) na área de Formação Policial Penal.

1. DA MATRÍCULA E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO CURSO DE FORMAÇÃO DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PIAUÍ (CFPP/PI)

1.1 Os candidatos deverão se cadastrar (matricular) no Sistema Acadêmico (SICAD-ACADEPEN), através do link <https://sistemaacademico.online/>, caso este tenha sido concluído a tempo da realização do CFPP. O SICAD-ACADEPEN será o ambiente virtual que gerenciará o CFPP/PI. Os links, manuais, tutoriais e outros documentos serão



disponibilizados, seja no site da Banca Organizadora, no Whatsapp da ACADEPEN/PI (86) 99992-7002, ou em outro meio informado pela Academia de Polícia Penal do Piauí – ACADEPEN/PI, para que os candidatos possam se ambientarem com o Sistema. Caso o Sistema não esteja concluído na data do (a) cadastro (matrícula), ou possam surgir problemas operacionais no decorrer do CFPP/PI, os documentos e informações exigidos nesta Portaria e no CFPP/PI, serão encaminhados para este endereço de e-mail: cfpp2025@gmail.com. **O período do (a) cadastro (matrícula) será da 00:00h do dia 18/03/2025, às 23:59h do dia 30/06/2025.** Nesse período os candidatos deverão consultar o cadastro para verificação de pendências. **O prazo para a resolução das pendências finalizará às 23:59h do dia 30/06/2025. Os candidatos deverão novamente anexar documento único com todos os documentos incluindo as pendências. O resultado oficial dos matriculados será informado pelo e-mail e/ou pelo grupo de WhatsApp a ser criado pela ACADEPEN/PI até às 18:00h do dia 01/07/2025. Dia 01/12/2025 será a aula inaugural. (horário oficial de Brasília/DF)**

1.1.1 O candidato que não formalizar seu (sua) cadastro (matrícula) nas datas e horários informados, bem como não resolver as pendências, caso haja, no dia e horário informado, será eliminado do concurso. Dependendo do caso concreto, as pendências poderão ter prazo superior, se for entendimento da Coordenação do CFPP/PI.

1.2 Os candidatos deverão preencher a plataforma do SICAD-ACADEPEN, conforme passo a passo do Anexo XIII, com as seguintes informações: selecionar o Curso (CFPP/PI2025); nome completo; sexo; escolaridade (grau de instrução); nome completo do pai; nome completo da mãe; naturalidade; estado; país; data de nascimento; estado civil; Cadastro de Pessoa Física (CPF); instituição financeira para receber a Bolsa formação deverá ser o Banco do Brasil; número da agência do banco; número da conta corrente; número da operação (caso haja); endereço residencial (rua, número, bairro, CEP, condomínio, apartamento, cidade, estado); número do celular pessoal (whatsapp); número de contato de emergência; e-mail pessoal; declarar se for PCD; declarar se estiver gestante. Se existir problema operacional no Sistema o candidato deverá enviar essas informações no e-mail sugerido à cima.

1.3 Mesmo que o candidato faça opção de escolher não receber os valores correspondente à bolsa formação (declaração simples), deverá preencher as informações com os campos obrigatórios.

1.4 Deverão ser inseridos os seguintes documentos em um só arquivo "PDF" único nesta ordem: fotografia tamanho 3x4cm com as seguintes características: i) arquivo em cores no formato ".jpg" ou ".png", ii) o nome do arquivo deve ter o número de CPF do candidato, somente com os dígitos, sem separadores como pontos, traços ou barras (Exemplo: 00000000000.jpg ou 00000000000.png), iii) tamanho proporcional ao formato 3x4cm (base X altura), iv) quantidade mínima de pontos: 345X472, v) fundo branco; RG; comprovante de endereço; título de eleitor; foto dos dados bancários; PIS com a data de emissão; declaração simples optando ou não pela bolsa formação; laudo PCD, caso declare positivamente; no caso de gestante, apresentar declaração simples que tem ciência das disciplinas práticas que podem oferecer risco à atual condição e além disso um atestado médico autorizando a participação nas disciplinas práticas relacionadas no cronograma do curso: (Treinamento Físico Policial – TFP; Técnicas de Manejo do Bastão PR24 (Tonfa); Preparação Básica para Combate a Incêndio; Imobilizações Táticas no Âmbito da Polícia Penal; Rotinas Operacionais da Polícia Penal; Teoria e Prática de Tiro Defensivo; Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo; Abordagem Policial; Escolta Básica no Âmbito da Polícia Penal; Intervenção Prisional (Noções); Estágio Prático); Caso possua alergia e/ou comorbidades: Declaração Simples indicando qual tipo e quais medicações; Declaração Simples, contendo nome e CPF e assinatura sem rubrica, autorizando a utilização da imagem em caráter institucional; Caso haja necessidade de desistência do curso: Declaração simples com o/os motivos (poderá ser apresentada a qualquer tempo).

1.5 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos desta Portaria, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal.

1.6 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no CFPP/PI, que formalize, imediatamente, sua decisão ao NUCEPE por meio do e-mail nucepe@uespi.br e à ACADEPEN/PI. O candidato deverá enviar também a cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade.

1.7 O candidato que for matriculado no CFPP continuará a ser submetido à investigação social, podendo vir a ser desligado do CFPP e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

1.8 Os candidatos matriculados no CFPP e constantes no **resultado final a ser publicado pelo Núcleo de Concurso e Promoção de Eventos – NUCEPE** apresentar-se-ão na aula inaugural do dia **01.12.2025**:

- a) Com atestado médico de que estão aptos para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, 15 dias antes do início do CFPP, conforme modelo constante no Anexo I desta Portaria;
- b) Com exame comprovando seus tipos sanguíneos e fator Rh;
- c) Com os itens do enxoval do aluno constantes no Anexo II;
- d) Fardados com os fardamentos nos termos dos Anexos IV, V, VI, VII e VIII.

Parágrafo Único: todos os custos desta Portaria ficarão por conta do (a) candidato (a).





1.9 Os candidatos matriculados no CFPP e constantes no **resultado final a ser publicado pelo Núcleo de Concurso e Promoção de Eventos – NUCEPE**, apresentar-se-ão pessoalmente, no dia 01/12/2025, às 07:00h, no **Auditório do Centro de Formação Antonino Freire**, localizado na Praça Firmino Sobreira, S/N, bairro Matinha, Teresina-PI, 64002-450 (ponto de referência em frente ao Cemitério São José).

1.10 A SEJUS e a NUCEPE não se responsabilizarão pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, indisponibilidade/falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.11 Não caberá recurso quanto aos que não estiverem na relação nominal do **01 de julho de 2025** como matriculados, publicada no endereço eletrônico do SICAD-ACADEPEN ou outro meio ou recurso disponibilizado pela ACADEPEN/PI.

1.12 Os “nomes de guerra” nas blusas dos fardamentos serão a identificação pessoal do (a) aluno (a) e deverão seguir da seguinte forma:

- a) O “nome de guerra” poderá ser: o primeiro nome; o segundo nome; o primeiro sobrenome; o segundo sobrenome; o terceiro sobrenome, caso haja, e assim sucessivamente. Exemplo: nome fictício Maria Francisca Rosa Cavalcante. “Nome de guerra” poderá ser: Maria, ou Francisca, ou Rosa, ou Cavalcante.
- b) Nos casos de nomes homônimos/semelhantes, o (a) candidato (a) deverá seguir a ordem de classificação para verificar como será seu nome de guerra, colocar dois nomes do seu nome, sendo o primeiro abreviado. **Exemplo fictício:** primeiro colocado do concurso Francisco José da Silva. O “nome de guerra” deste deverá ser “SILVA” ou “Da Silva”. Quinto colocado do concurso Francisco Anderson da Silva. O nome de guerra deste será “F. SILVA ou A. SILVA. As coincidências serão resolvidas nas instruções pela Coordenação do Curso, caso haja.
- c) Os fardamentos deverão ser confeccionados conforme as especificações dos anexos.
- d) Todo o fardamento deverá ser produzido com tinta, não necessitando bordado.
- e) As blusas deverão ser de algodão.
- f) O fardamento do Anexo IV será blusa branca e bermuda (short) educação física preta.
- g) O fardamento do Anexo VII será blusa manga longa cor azul marinho.
- h) O fardamento do Anexo VIII será boné básico azul marinho.

2. Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 260 de 17 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA
Secretário da Justiça do Piauí SEJUS/PI





ANEXO I

ATESTADO

Atesto que o(a) Senhor (a) _____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____, encontra-se em boas condições de saúde, estando
apto para prática de atividades físicas do Curso de Formação da Polícia Penal do Estado do Piauí.

_____, _____ de _____ de 2025.

Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico (legíveis)





ANEXO II			
ENXOVAL PARA O ALUNO ADQUIRIR ANTES DO CURSO DE FORMAÇÃO			
ORD.	ITENS	QUANTIDADE	COR
1	CINTO TÁTICO	1	PRETO
2	PORTA CARREGADOR DUPLO COMPATÍVEL COM OS ARMAMENTOS INSTITUCIONAIS DA SEJUS (PISTOLAS TAURUS PT.840 E BERETTA APX CALIBRE 9MM)	1	PRETO
3	PORTA TONFA	1	PRETO
4	PORTA ALGEMAS	1	PRETO
5	ALGEMA NA COR PRETA OU PRATA + CHAVE DE ALGEMA	1	PRETO
5	FIEL RETRÁTIL NA COR PRETA	1	PRETO
6	BASTÃO TONFA PR24	1	PRETO
7	CANTIL E PORTA CANTIL	1	PRETO
8	COLDRE PARA PISTOLA DE POLÍMERO COM ADAPTADOR QUE SEJA COMPATÍVEL COM OS ARMAMENTOS INSTITUCIONAIS DA SEJUS (PISTOLAS TAURUS PT.840 E BERETTA APX CALIBRE 9MM)	1	PRETO
9	COTURNO SEM ZÍPER	1	PRETO
10	PARES DE MEIÕES	2	PRETO
11	CALÇA RIP STOP	2	PRETO
12	02 CAMISAS MANGA CURTA + 02 CAMISAS MANGA LONGA (MODELO DA ACADEPEN)	4	CONFORME ANEXOS IV E VII
13	COBERTURA (BONÉ MODELO DA ACADEPEN)	1	CONFORME ANEXO VIII
14	SHORT (MODELO ACADEPEN)	1	CONFORME ANEXO IV
15	CINTO DE NYLON OU BDU COM FIVELA METÁLICA DE ENGATE RÁPIDO	1	PRETO
16	CINTO TÁTICO DE GUARNIÇÃO	1	PRETO
17	ÓCULOS DE PROTEÇÃO (CASO O ALUNO USE ÓCULOS DE GRAU, NÃO PRECISA ADQUIRIR ESTE EQUIPAMENTO)	1	TRANSPARENTE
18	PARES DE ABAFADORES (OBS: OPCIONAL DO TIPO PLUG)	2	-----
19	PROTETOR SOLAR	1	OPCIONAL
20	TÊNIS	1	PREDOMINANTEMENTE PRETO
21	MOCHILA (TAMANHO PARA ACOMODAR TODO O ENXONAL)	1	PRETO
22	BANDOLEIRA (DE 2 OU 3 PONTOS)	1	PRETO
23	TORNIQUETE DE TREINO	1	-----





24	ATADURAS (SIMPLES)	2	-----
25	BALACLAVA	1	PRETO
26	ESPARADRAPO (GRANDE)	1	BRANCO
27	BASTÃO DE COLA QUENTE (FINO)	2	TRANSPARENTE
28	KIT DE LIMPEZA DE COTURNO (GRAXA, ESCOVA, PANO)	1	OPCIONAL
29	KIT ANOTAÇÃO (CADERNINHO, LÁPIS OU CANETA)	1	-----
30	KIT ALIMENTAÇÃO (COLHER E COPO RETRÁTIL)	1	OPCIONAL
31	KIT COSTURA(AGULHA, LINHA PRETA E BOTÕES)	1	OPCIONAL
32	KIT SOBREVIVÊNCIA (RETINIDA, LIGA DE BORRACHA DE PNEU, FITA ISOLANTE PRETA, CANIVETE PEQUENO, LIGA DE DINHEIRO, "ENFORCA GATO", ISQUEIRO)	1	OPCIONAL
33	SHORTS TÉRMICOS	2	OPCIONAL
34	FITAS CREPES POR ALUNOS	2	-----
35	LUVA PIGMENTADA	1	-----
36	LANTERNA SIMPLES (PREFERENCIALMENTE LUZ AMARELA)	1	-----
37	LUPA COMUM	1	-----
OBS: A AQUISIÇÃO DO ENXOVAL E DEMAIS DESPESAS (CONFORME ANEXOS ABAIXO) SERÃO EXCLUSIVAS DOS ALUNOS. OBS: SERÁ OBRIGATÓRIA A AQUISIÇÃO DOS ITENS ACIMA CASO NÃO TENHA DESCRITO COMO OPCIONAL.			



**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD**

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, residente à _____,
devidos fins, que sou uma pessoa com deficiência, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão
(Lei nº 13.146/2015). CID: _____ [descrever
brevemente], conforme Laudo Anexo.

Atenciosamente,

Teresina (PI), de _____ de 2025.

Declarante





ANEXO IV



ANEXO V





ANEXO VI





ANEXO VII



ANEXO VIII



**ANEXO IX****DECLARAÇÃO DE GESTANTE**

Eu, _____,
portador do CPF nº _____, residente e domiciliado
_____, venho por meio desta
declarar que estou grávida, com previsão de parto para _____ [data prevista para o
parto]. Declaro também que estarei apta para realizar o Curso de Formação da Polícia Penal do Estado
do Piauí, conforme a legislação pertinente, e que tomarei todas as medidas necessárias para garantir
minha saúde e a do meu bebê durante o período do curso, conforme atestado médico anexo.

Atenciosamente,

Teresina (PI), ____ de _____ de 2025.

Declarante



**ANEXO X****DECLARAÇÃO DE PESSOA ALÉRGICA E/OU COMORBIDADES**

Eu, _____, portador do CPF
nº _____, residente e domiciliado
_____ declaro que sou
alérgico(a) a, conforme atestado médico anexo. Declaro que tenho a seguinte
comorbidade _____. E faço
uso _____ da(s) seguinte(s)
medicações: _____.

Atenciosamente,

Teresina (PI), _____ de _____ de 2025.

Declarante





ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador do
CPF nº _____, residente e domiciliado
_____ declaro, para os devidos fins,
que autorizo o uso da minha imagem em vídeos, fotografias, publicações, etc., para fins institucionais,
respeitando o estabelecido no artigo 5º, inciso X da Constituição Federal de 1988.

Atenciosamente,

Teresina (PI), _____ de _____ de 2025.

Declarante





ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, residente e domiciliado _____, venho, por meio desta, declarar minha desistência do Curso de Formação da Polícia Penal do Estado do Piauí (CFPP), por motivos _____.

Atenciosamente,

Teresina (PI), _____ de _____ de 2025.

Declarante



PASSO A PASSO

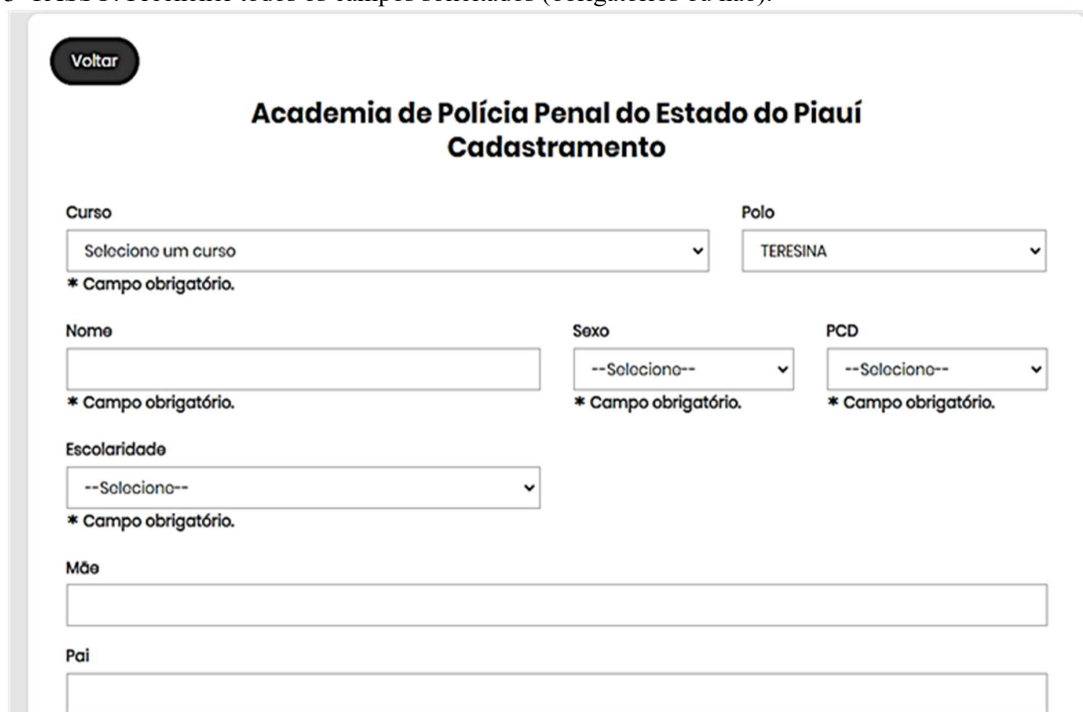
1º PASSO: Acessar o link <https://sistemaacademico.online/>.

2º PASSO: Clicar em "Fazer cadastro".



The image shows the login interface of the Academia de Polícia Penal do Estado do Piauí. At the top center is the institution's logo, a yellow star with a blue eye-like shape in the center, surrounded by the text "ACADEMIA DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PIAUÍ" and "EDUCAÇÃO É CIDADANIA". Below the logo, the text "Academia de Polícia Penal do Estado do Piauí" is displayed. There are two input fields: "Usuário" (User) and "Senha" (Password). Below these is a black button labeled "ENTRAR" (Enter). At the bottom, there are two links: "Fazer Cadastro" (Make Registration) and "Consultar Cadastro" (Consult Registration).

3º PASSO: Preencher todos os campos solicitados (obrigatórios ou não).



The image shows the registration form of the Academia de Polícia Penal do Estado do Piauí. At the top left is a "Voltar" (Back) button. The title "Academia de Polícia Penal do Estado do Piauí" is centered, followed by "Cadastramento" (Registration). The form contains several fields: "Curso" (Course) with a dropdown menu showing "Selecione um curso"; "Polo" (Pole) with a dropdown menu showing "TERESINA"; "Nome" (Name) with a text input field; "Sexo" (Sex) with a dropdown menu showing "--Selecione--"; "PCD" (Physical Disability) with a dropdown menu showing "--Selecione--"; "Escolaridade" (Education) with a dropdown menu showing "--Selecione--"; "Mãe" (Mother) with a text input field; and "Pai" (Father) with a text input field. Each field is followed by an asterisk and the text "Campo obrigatório." (Mandatory field).





4º PASSO: Escolher e anexar arquivo único em "PDF" com a documentação solicitada na portaria.

Arquivo único em PDF com toda a documentação exigida.

Nenhum arquivo escolhido

5º PASSO: Salvar o cadastro.



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6386, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

PORTARIA GAB.SADA / 020 / 2025

Institui no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA, a Equipe de Coordenação e Supervisão Técnica dos Planos de Investimento Produtivo - PIP e Planos de Negócios - PN, como parte do componente 3 - Desenvolvimento Rural Climaticamente Inteligente, no âmbito do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II - Pilares II, em parceria com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD/Banco Mundial.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, estabelecida como órgão parceiro do Projeto, no exercício de suas prerrogativas legais e regulamentares, nos termos do artigo 29º, inciso I, da Lei de Reforma Administrativa nº 7.884 de 08 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.259, de 03 de outubro de 2019, alterada pelas Leis nº 7.373, de 11 de maio de 2020, nº 7.798, de 2 de junho de 2022, e nº 7.863, de 14 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito externa, com garantia da União;

CONSIDERANDO que as ações para implantação do Projeto deverão estar rigorosamente em consonância com os termos e condições estabelecidas nos contratos de empréstimos celebrados com BIRD, bem como com o Manual Operativo do Projeto - MOP do PILARES;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de uma equipe mínima no âmbito de cada secretaria executora e órgãos parceiros, com estrutura adequada para executar os componentes e subcomponentes sob sua competência.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instituir, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA, na Diretoria de Pesquisa Agrícola Experimentação Agropecuária e Gestão Ambiental - DPAGRO, a UNIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA, com a finalidade de supervisionar os serviços prestados pelas entidades de ATS, bem como no processo de elaboração e implantação dos Planos de Investimentos Produtivos e Planos de Negócios, além da realização e apoio na capacitação de técnicos e agricultores familiares, previstas no componente 3, no âmbito do PILARES II.

Artigo 2º - A Unidade de Apoio dos Serviços de Supervisão Técnica terá a seguinte



equipe de coordenação com suas respectivas atribuições:

NOME	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Geyson Coutinho Moura Matrícula: 210981-6	Supervisão Geral	Responsável por coordenar todas as ações de competência da SADA no âmbito do Projeto Piauí: Pilares de Crescimento e Inclusão Social II - Pilares II, pactuados no Termo de Cooperação Técnica e no Plano de Trabalho celebrado entre SAF e SADA. A Supervisão Geral será o “ponto focal” da SADA para o Projeto e fará a gestão para que todas as ações pactuadas sejam executadas, incluindo o planejamento da supervisão técnica, apresentação de relatórios de progresso das ações, contribuição para elaboração do POA/PAC e prestação de contas dos recursos do Projeto que sejam liquidados na SADA.
Maria do Socorro Teixeira Soares Matrícula: 180078-7	Supervisão Técnica	Responsável em assessorar a Supervisão Geral no planejamento e execução das ações em consonância com as equipes locais da SADA, compreendendo a supervisão técnica dos serviços prestados pelas entidades de ATS, no que tange a realização de diagnósticos, elaboração e implantação dos Planos de Investimento Produtivos e Planos de Negócios, e realização/apoio nas capacitações de técnicos e agricultores familiares. A Supervisão Técnica também será responsável por organizar a logística das equipes de campo e prestar apoio na elaboração dos relatórios de supervisão.
Francisco José da Rocha e Silva Matrícula: 22708-X	Apoio Contábil	Responsável pelo acompanhamento e elaboração do relatório financeiro das despesas que forem liquidadas pela SADA no âmbito do Projeto PILARES II.

Inciso 1º - A Supervisão Geral contará com uma equipe constituída por técnicos Extensionistas da SADA em cada um dos Territórios de abrangência do Projeto PILARES II, que realizarão, conforme planejamento prévio, os serviços de supervisão técnica durante as etapas de diagnóstico, elaboração e implantação dos Planos e os serviços de assessoria técnica prestados pela ATS. Essa equipe poderá também apoiar na realização de capacitação de técnicos da ATS e de agricultores familiares beneficiários dos Planos de Investimentos Produtivos e Planos de Negócios.

Artigo 3º - São atribuições da Supervisão/SADA





- I. Acompanhar as entidades de ATS na elaboração do Diagnóstico Rural Participativo - DRP e sua validação, observando as metodologias apropriadas e indicadas pela Unidade Implementadora do Projeto - UIP;
- II. Acompanhar a construção dos Planos de Investimentos Produtivos - PIP e dos Planos de Negócios - PN e observar a condução e manutenção da "metodologia" do Projeto;
- III. Auxiliar as entidades de ATS na mediação de conflitos durante todas as etapas deste a elaboração até a implantação dos PIP/PN;
- IV. Elaborar os Relatórios de Supervisão Técnica, conforme modelo a ser apresentado pela Unidade Implementadora do Projeto - UIP;
- V. Capacitar técnicos e agricultores familiares com foco no desenvolvimento dos arranjos produtivos priorizados pelo Projeto;
- VI. Auxiliar ao componente de M&A na coleta e registro de dados do Projeto para formulação dos Relatórios de Progresso;
- VII. Outras ações que por ventura venham a ser pactuadas entre os órgãos partícipes do Projeto e com os agentes financiadores.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de março de 2025

Fabio Abreu Costa

SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E

DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6389, datada de 20 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº 0473/2025/PIAUIPREV TERESINA, 17 de março de 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de



conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial em sede de Tutela de Urgência, proferida nos autos da Ação Ordinária nº0804429-98.2022.8.18.0140, 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.001388/2025-01, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2017.07.3192P,

RESOLVE

CONCEDER, de forma sub judice, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, c/c LC no 40/04 c/c art. 2º, inciso II da Lei Federal 10.887/2004, sem paridade, em favor da dependente do segurado RAIMUNDO JOSE DE PAIVA, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, padrão E, classe I, ativo, vinculado à SECRETARIA DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, matrícula n.º 0082660, falecido em 09/07/2010.

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO		LC Nº 038/04 c/c a LEI Nº6.560/2014 ACRESCIDA PELA LEI 6.399/2013				530,00	
VANTAGEM PESSOAL		ART.20 §2º DA LC Nº 038/04				5,00	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		ART. 65 DA LC Nº 13/94				57,00	
TOTAL						592,00	
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA CÉLIA CABRAL DA SILVA	11/06/1967	Companheira	***.825.343-**	06/03/2025	sub judice	100,00	592,00

Tendo em vista que a dependente, MARIA CÉLIA CABRAL DA SILVA, possui renda formal (benefício de aposentadoria), conforme fl.106-107, em conformidade com o art. 40, §7º da CRFB/1988, o benefício foi calculado e rateado sem a aplicação do complemento constitucional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6390, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

Portaria Nº 262, de 18 de março de 2025



O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o art. 11 do Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013, garante o direito de fruir a licença-prêmio por assiduidade aos servidores públicos efetivos que, até 6 de maio de 2007, tiverem preenchidos os requisitos necessários à sua obtenção;

CONSIDERANDO que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, contado até a data prevista no art. 11, do Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013 o servidor fará jus a 3 (três) meses de licença.

CONSIDERANDO que a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GODINHO ROCHA, policial penal, matrícula nº 030565-X, adquiriu o direito à LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, pelo efetivo exercício em seu cargo no período de 1993/1998 e 1998/2003.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 231/2025, de 10 de março de 2025, publicado no dia 10/03/2025, a sua ERRATA 35/2025, publicada no Diário Oficial 47/2025, dia 12/03/2025, por erro material.

Art. 2º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GODINHO ROCHA, policial penal, matrícula nº 030565-X, pelo período de 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a partir do dia:

- a) 30 (trinta) dias, quinquênio 1993/1998, de 13/10/2024 a 11/11/2024;
- b) 30 (trinta) dias, quinquênio 1993/1998, de 08/12/2024 a 07/01/2025;
- c) 30 (trinta) dias, quinquênio 1998/2003, de 08/01/2025 a 06/02/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado de Justiça do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6391, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

Portaria Nº 261, de 18 de março de 2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o art. 4º do Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013, garante o direito de fruir a licença para o trato de interesse particular aos servidores públicos efetivos que, tiverem preenchidos os requisitos necessários à sua obtenção;



CONSIDERANDO o requerimento de 90 (noventa) dias de licença para tratar de interesse particular ([017179734](#)), protocolado pelo Servidor FRANCISCO LINDEMBERG DOS SANTOS CARVALHO;

CONSIDERANDO que o servidor supracitado preenche a todos os requisitos para a concessão da Licença para tratar de interesse particular, os quais constam nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ao servidor, FRANCISCO LINDEMBERG DOS SANTOS CARVALHO, Policial Penal, CPF: ***.137.793-18 e matrícula nº 343984-4, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 27.03.2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

Teresina (PI), 18 de Março de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça do Piauí

vigor na data de sua publicação.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6392, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

Portaria Nº 275, de 19 de março de 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO 00095.000481/2025-16 DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do Artigo 109 da Constituição do Estado do Piauí e,

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade formalizar comissão responsável pelo planejamento



de compras públicas para a condução do procedimento licitatório conforme Lei Federal nº 14.133.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores desta Secretaria de Justiça, as Sras. JOANNA CAROLINE PONTES VILANOVA, matrícula ***.930-7, EDJANE MAYARA FERREIRA CUNHA, matrícula ***.566-X, e o Sr. ALEXADRE DE SOUSA SAMPAIO, matrícula ***.621-7, responsáveis pelo planejamento e apoio nas fases de confecção de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Documento de Oficialização da Demanda, no Processo SEI nº 00095.000481/2025-16, cujo objeto é aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) que são essenciais, para garantir a saúde e a segurança dos presos envolvidos em atividades laborais dentro do Sistema Penitenciário do Piauí.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6394, datada de 20 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0459/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 13 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº0858796-04.2024.8.18.0140, da 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e no bojo do Processo Sei nº 0003.000501/2025-22, e o que consta no Processo Nº 2024.04.180980P. RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a Segurada MARIA DO SOCORRO LAGES MELO, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº 0210455, portador do CPF nº 200*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.575,33 (Dois mil e



quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$2.560,01
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$15,32
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.575,33

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0469/2025 - PIAUIPREV TERESINA, 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento a Decisão Judicial do Processo Nº0809464-34.2025.8.18.0140, da 2 Vara dos Feitos da Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no bojo do Processo Sei nº 0003.001478/2025-93 e o que consta no Processo Nº 2024.04.179470P. RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, a Segurada MARIA LÚCIA LOPES DIAS, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, PADRÃO: B, matrícula nº 0193062, portador do CPF nº 307*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.181,59 (Dois mil e cento e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	R\$2.173,93
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$7,66
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.181,59

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6397, datada de 20 de março de 2025.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI

Portaria Nº 65, de 27 de fevereiro de 2025

Dispensa de Oficial da função de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização de Hidrantes, do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, alínea "b", item 1, bem como o §1º, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981, c/c o art. 34, §1º, inciso V, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí), alterada pela Lei nº 7.772, de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR o Capitão QOBM/Comb. (10.423-18) WALBER Meireles Pessoa Júnior, matrícula nº 323171-2, da função de Chefe da Seção de Controle e Fiscalização de Hidrantes, do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(datado e assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6398, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

Portaria Nº 14, de 20 de março de 2025

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,



CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 67, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Jobson Paulo da Cunha Filho, CPF nº ***.370.013-**, para exercer a função de gestor dos Contratos 80/2024 e 48/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar a Servidora Gilsifran Vieira de Oliveira, CPF nº ***.662.743-**, a partir do dia 20/03/2025, para exercer a função de Fiscal dos Contratos 80/2024 e 48/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6414, datada de 20 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA PR nº 68, de 19 de março de 2025

A Pró-Reitora Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº [00089.005463/2025-00](#)

CONSIDERANDO o Mapa de Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO a concessão da Licença Prêmio, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Prêmio/Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar



Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007 e Lei Complementar nº 261 de 25 de outubro de 2021, bem como, regulamentado pelo Decreto 15.251 de 02 de julho de 2013 e Decreto 15.299 de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidor **Evaldo Pereira de Oliveira**, matrícula nº 068447-3, Assistente de Gestão Administrativa Universitária - Área de Apoio, do Quadro Efetivo desta IES, lotada na Biblioteca Central, para gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de: 25-02-2025 a 26-03-2025 referente ao período aquisitivo 13-08-1992 a 12-08-1997 e nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 25/02/2025.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prof. Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitor de Administração Adjunta - PRAD

Mat.:147725-1/FUESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6420, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA Nº 19/2025/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00224.001116/2023-36;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei nº 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos



produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **019/2025/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa CAFE PAULO EMPREENDIMENTOS LTDA, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 11 (ONZE) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES - PI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 07/03/2024.

Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário -SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6426, datada de 20 de março de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 108, de 20 de março de 2025

Dispensa Oficial da função que especifica no âmbito da Polícia Militar, e dá outras providências.





O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00015.000812/2025-52,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da função de Ajudante de Ordens do Chefe do Estado Maior e Subcomandante Geral da PMPI, o CAP QOPM HERBERT DE ARAÚJO MELO FILHO, RGPM 10.13486-09.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6432, datada de 20 de março de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM

Portaria Nº 106, de 18 de março de 2025

Dispensa e designa Oficiais das funções que especifica no âmbito da Diretoria de Administração Financeira da Polícia Militar do Piauí (DAF).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei



nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.012845/2025-04,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar:

I - da função de Chefe da Divisão de Compras da Diretoria de Administração Financeira da Polícia Militar do Piauí (DAF), a MAJ QOPM KÁTIA LUCÉLIA SILVA SÁ, RGPM 10.12160-98;

II - da função de Chefe da Divisão de Gestão de Contratos da Diretoria de Administração Financeira da Polícia Militar do Piauí (DAF), a CAP QOPM JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA, RGPM 10.12807-02.

Art. 2º Designar:

I - para a função de Chefe da Divisão de Gestão de Contratos da Diretoria de Administração Financeira da Polícia Militar do Piauí (DAF), a MAJ QOPM KÁTIA LUCÉLIA SILVA SÁ, RGPM 10.12160-98;

II - para a função de Chefe da Divisão de Compras da Diretoria de Administração Financeira da Polícia Militar do Piauí (DAF), a CAP QOPM JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA, RGPM 10.12807-02.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6433, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

PORTARIA Nº 141/2025 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 141/2025 - CELEBRADO



ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **ANA CAROLINA ROCHA GOMES, Matrícula: **3329-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000130/2025-65 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: **1468-***, como **Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: **3328-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Monteiro Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000130/2025-65

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 36.623.504/0001-05



Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a **APRESENTAÇÃO ARTISTICA DA BANDA NATANZINHO LIMA A SER REALIZADA NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE EM SÃO MIGUEL DO TAPUIO- PI, NO DIA 26/03/2025**

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura do Contrato: 19 de março de 2025.

Valor do Contrato:) 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00154

Nº da autorização da RO: 2025RO02161

Fonte de Recurso: 500 Tesouro Estadual

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ (SETUR)

ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO - OK PRODUcoes E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6436, datada de 20 de março de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 109, de 20 de março de 2025

Dispensa e designa Oficial para a função que especifica no âmbito Batalhão de Policiamento de Guardas (BPGdas), e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei



nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00015.000814/2025-41,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Comandante da 1ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Guardas (CGPG/BPGdas), o 1º Ten QOPM EYCON DE ALMEIDA OLIVEIRA, RGPM 1015585-16.

Art. 2º Designar para a função de Comandante da 1ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Guardas (CGPG/BPGdas), o Capitão QOPM MARCELO MELO LIMA, RGPM 10.10617-93.

Art. 3º Transferir:

I - do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, para a 1ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Guardas (CGPG/BPGdas), ambos com sede nesta Capital, o Capitão QOPM MARCELO MELO LIMA, RGPM 10.10617-93;

II - da 1ª Companhia do Batalhão de Policiamento de Guardas (CGPG/BPGdas), para o Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí (GAMIL), o 1º Ten QOPM EYCON DE ALMEIDA OLIVEIRA, RGPM 1015585-16.

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6439, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 143//2025 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 143/2025 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ E MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E



EVENTOS LTDA.**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores: **AMANDA BEATRIZ PONTES DINIZ, Matrícula: **3328-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº **00153.000271/2025-88** e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: **1468-*, como Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **ANA CAROLINA ROCHA GOMES, Matrícula: **3329-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Monteiro Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.000271/2025-88

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 09.088.724/0001-03

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORROZÃO TROPYKÁLIA A SER REALIZADA NOS FESTEJOS DA CIDADE DE PAES LANDIM, NA DATA DE 18/03/2025





Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

Data da Assinatura do Contrato: 18 de março de 2025.

Valor do Contrato: 160.000,00 (cinquenta e sessenta mil reais)

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00261/2025NR00261

Nº da autorização da RO: 2025RO03196

Fonte de Recurso: 500 Emenda Parlamentar

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039

Signatários do Contrato:

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ (SETUR)

MARCIO BELIZARIO DA SILVA - MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6441, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Portaria Nº 014/2025-SDE-PI/GS Teresina, 20 de março de 2025.

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto o **Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o **Art. 89** da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **0011/2025-SDE-PI (00152.000315/2024-07)**, decorrente da **Concorrência nº 08/2024 SDE-CPL 2**, firmado com a empresa **BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 49/2025**, F. 162/246 no dia 14/03/2025, tendo como objeto a execução dos serviços de **REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA MANOEL LAGES REBÊLO, ZONA URBANA DO**



MORRO DO CHAPÉU-PI.**RESOLVE:**

Art. 1º Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 373962-7, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**; José Ribamar de Araújo Filho, matrícula nº 372538-3, para exercer a função de **Fiscal Substituto**; José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 0011/2025**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 0011/2025**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 0011/2025**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.



Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Teresina, 20 de março de 2025.

Janainna Pinto Marques Tavares.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6443, datada de 20 de março de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUÍ

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - INVESTEPIAUI-PI

PORTARIA Nº 33/2025/INVESTE

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A - INVESTE PIAUÍ no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021.**

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o (a) colaborador(a) **LISIS BEZERRA AZEVEDO** do quadro de pessoal da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PIAUÍ, para o quadro de pessoal da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí - PORTO PI, por prazo indeterminado, a partir de 01 de março de 2025, com ônus para a empresa de destino.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 18 de março de 2025.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6448, datada de 20 de março de 2025.)



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN**PORTARIA EXTERNA Nº 67, de 20 de março de 2025**

A DIRETORA DA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal 12.977, DE 20/05/2014 e pela Resolução 611/2016 CONTRAN;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 246/2021 - GDG/DETRAN/PI;

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado pelo Credenciamento - DETRAN-PI, Parecer Nº 2/2025 / DETRAN-PI/GAB/DETRAN-PI/GAB/CCL/DETRAN-PI/GAB/CCL/CRE em 19 de março de 2025 nos autos, que concluiu pela possibilidade do credenciamento para fins de leilão de sucatas.

RESOLVE:

Art. 1º RECRENCIAR a empresa GUEGUE MOTO PARTS LTDA (CNPJ Nº 26.467.368/0001-58), Av. Augusto dos Anjos nº 1817, ARMZ a, Bairro Bonsucesso, CEP: 60.542-164, Fortaleza — CE, no ramo de reciclagem e desmontagem de veículos em fim de vida útil classificados como sucatas servíveis, para fins de arrematação em leilão, público ou privado, realizado na Cidade de Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, com efeito retroativo da data da solicitação

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6450, datada de 20 de março de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN**PORTARIA EXTERNA Nº 66, de 20 de março de 2025**

A DIRETORA DA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Federal 12.977, DE 20/05/2014 e pela Resolução 611/2016 CONTRAN;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 246/2021 - GDG/DETRAN/PI;

CONSIDERANDO os termos do Parecer exarado pelo Credenciamento - DETRAN-PI, Parecer Nº 1/2025 / DETRAN-PI/GAB/DETRAN-PI/GAB/CCL/DETRAN-PI/GAB/CCL/CRE em 19 de março de 2025 nos autos, que concluiu pela possibilidade do credenciamento para fins de leilão de sucatas.

RESOLVE:



Art. 1º CREDENCIAR a empresa 26.330.093 SUELLE FRANCELIS DE MEDEIROS E BRITO CNPJ - 26.330.093/0001-06, sediada no Estado do PIAUÍ, município de Piracuruca, bairro centro, rua João Facuno, nº 336, no ramo de reciclagem e desmontagem de veículos em fim de vida útil classificados como sucatas servíveis, para fins de arrematação em leilão, público ou privado, realizado na Cidade de Teresina-PI, por um período de 01 (um) ano, com efeito retroativo da data da solicitação

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN-PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6452, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

PORTARIA Nº 144/2025 - GAB - SETUR

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO Nº 144/2025** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ** E **LEONARDO GUSTAVO SOARES DE SOUSA LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: **Mayara Cabral Leão, Matrícula: **8035-*** como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo SEI Nº 00153.000275/2025-66 e **DUVIVIER DE AMORIM AGUIAR, Matrícula: **1468-*, como Gestor do Contrato**, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Monteiro Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO



SETUR-PI

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº **00153.000275/2025-66**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR

CNPJ do Contratante: 08.783.132/0001-49

Nome da Contratada: LEONARDO GUSTAVO SOARES DE SOUSA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 50.123.486/0001-23

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR, e a empresa LEONARDO GUSTAVO SOARES DE SOUSA LTDA, para a promoção do seguinte Projeto:

NOME DO PROJETO: DESCUBRA TERESINA

LOCAL E CIDADE: TERESINA-PI

DATA: 15 DE MARÇO A 10 DE MAIO DE 2025

Fundamento Legal: Art. 74, II, da Lei 14.133/21.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de (180 dias), contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 19 de março de 2025.

Valor do Contrato: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Nº Nota de Reserva do SIAFE: 2025NR00268/2025NR00255

Nº da autorização da RO: 2025RO03204/2025RO03205

Fonte de Recurso: 706 (emenda parlamentar)

Unidade Orçamentária: 47101

Natureza de Despesa: 339039





Signatários do Contrato:

Pela Contratante: JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Pela contratada: LEONARDO GUSTAVO SOARES DE SOUSA LTDA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6454, datada de 20 de março de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

DPORTARIA EXTERNA Nº 61, de 11 de março de 2025

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI. CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a renovação do seu cadastramento ao sistema à empresa NLD VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº19.923.963/0001-95 , com endereço em AV RAUL LOPES, NÚMERO: 1460, CEP:64.049-548, BAIRRO/DISTRITO FÁTIMA,MUNICIPIO TERESINA, UF-PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de março de 2025.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6458, datada de 20 de março de 2025.)



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**PORTARIA nº 015/2025-SDE-PI/GS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto o Art. 104, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o Art. 89 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por representantes da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO ainda, o contrato celebrado através da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE (CONTRATANTE), Contrato nº **017/2025-SDE-PI**, firmado com a **CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, tendo como objeto a **Cota de Patrocínio** para a realização do **EMPREENDE PIAUÍ - EDIÇÃO LOURIVAL PARENTE** pela **CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, que será realizado no dia 23 de março de 2025, em Teresina-PI.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados o servidor **CÍCERO BATISTA DA COSTA JÚNIOR**, cargo de Assessor

Técnico II, matrícula nº *****-1, CPF nº 013.***.***-13, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO nº **017/2025-SDE-PI** da empresa **CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº **39.144.799/0001-25** e a servidora **ALESSANDRA BENIGNO SILVA**, cargo Diretora, matrícula nº *****-9, CPF nº 707.***.***-78, para o exercício da função de Gestora do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 89 da Lei n. 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos; II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **Contrato N° 017/2025-SDE-PI**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **Contrato N°**

017/2025-SDE-PI, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual; IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo Único O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso



III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I. - fiscalizar a execução do **Contrato N° 017/2025-SDE-PI**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
- II. - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III. - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V. - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se.

Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de março de 2025

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025	
Nº do processo SEI nº	00152.000101/2025-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	Contrato de Patrocínio nº 17/2025 - 25014367
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa/inexigibilidade de licitação
Fundamento legal	Arts. 18, 72 e 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 22.822/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Codificação da UG no SIAFE	20101



Contratado	CAJU PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	39.144.799/0001-25
Resumo do objeto do contrato	Contrato de Patrocínio para Realização do Evento: "projeto " EMPREENDE PIAUÍ - EDIÇÃO LOURIVAL PARENTE ", a ser realizado na cidade de Teresina-PI, na data de 23 de março de 2025.
Prazo de vigência	180 dias
Prazo de execução	23 de março de 2025
Data de assinatura do contrato	20/03/2025
Valor global	R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
Dotação orçamentária	200101
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00055
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO03341
Signatários do contrato	Pela Contratante JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Pela Contratada: SEBATIÃO WRYAS SILVA MOURA

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí-SDE/PI - PATROCINADOR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6460, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

Portaria Nº 13, de 20 de março de 2025

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Jobson Paulo da Cúnha Filho, CPF nº ***.370.013-**, para exercer a função de gestor do Contrato 51/2024, 74/2024 e 67/2024 no âmbito desta Secretaria de Estado.



Art.2º Designar o Servidor Beatriz Ribeiro de Oliveira, CPF nº ***.190.433-**, a partir do dia 20/10/2024 para exercer a função de Fiscal dos Contrato 51/2024, 74/2024 e 67/2024 no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6461, datada de 20 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 342, de 17 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.006132/2025-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da **Portaria nº 0711, de 23 de novembro de 2022**, referente à nomeação de LUCIRENE DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 027337-6, para exercer o cargo de Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, Símbolo DAS-3, da Pro-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PROP.

Art. 2º - Cessar os efeitos da PORTARIA nº 533, de 01 de agosto de 2024, referente à designação de NIZE DA ROCHA SANTOS PARAGUASSU MARTINS, Matrícula nº 268837-9, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 349, de 17 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.006132/2025-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIRENE DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 027337-6, para exercer o cargo de Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, Símbolo DAS-3, da Pro-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PROP, biênio 2025/2027.



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

PORTARIA GR nº 350, de 17 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.006132/2025-89,

RESOLVE:

Art. 1º Designar NIZE DA ROCHA SANTOS PARAGUASSU MARTINS, Matrícula nº 268837-9, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP, biênio 2025/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6463, datada de 20 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº 0468/2025/PIAUIPREV TERESINA, 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a Decisão Judicial em Sede de Sentença com Antecipação dos Efeitos da Tutela, do Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.001294/2025-23, bem como a documentação acostada ao Processo nº 2021.07.1014P,

RESOLVE:

CONCEDER, de forma sub judice, nos termos da decisão proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, § 6º e 7º da CF/1988 com redação da EC n.º 103/2019, art. 57, §7º da CE/1989, art. 52, § 1º, 2º do ADCT da CE/1989 acrescidos pela EC n.º 54/2019, art. 121 e seguintes da LC n.º 13/1994 com redação da Lei n.º 7.311/2019 e Decreto Estadual n.º 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada MARIA DE FATIMA AGUIAR, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 40h, Classe IV, Nível A, INATIVO, vinculado a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,



matrícula n.º 0510955, falecida em 12/01/2021, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NA INATIVIDADE							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO		LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I, DA LEI Nº 7.132/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16				3.040,39	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		ART. 127 DA LC Nº 71/06				160,45	
ACRESCIMO LEI 4212/88		ART. 22, DA LEI Nº 4212/88				12,00	
TOTAL						3.212,84	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						3.212,84 * 50% = 1.606,42	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))						321,28	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						1.927,70	
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOSE NILTON FERREIRA DA SILVA	12/10/1965	Companheiro	***.440.873-**	26/02/2025	sub judice	100,00	1.927,70

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/02/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6482, datada de 20 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº 0465/2025/PIAUIPREV TERESINA, 14 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, n o uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2025.07.182646P,



RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente do segurado HELENA BATISTA BEZERRA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR - 40 Horas, Nível IV, Classe B, INATIVO, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 064585X, falecido em 26/11/2024, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO		LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024				4.657,10	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		ART. 127 DA LC Nº 71/06				162,03	
TOTAL						4.819,13	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						4.819,13 * 50% = 2.409,57	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)						481,91	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						2.891,48	
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCO DE MOURA BEZERRA	09/03/1943	Cônjuge	***.781.833-**	26/11/2024	VITALÍCIO	100,00	2.891,48

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/11/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0460/2025/PIAUIPREV TERESINA, 13 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.182119P,

RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, § 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 40hs, Classe A - Nível II, INATIVA, vinculada à SECRETARIA DE

ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 0536172, falecida em 28/08/2024.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO		LC Nº 71/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024				4.657,10	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		ART. 127 DA LC Nº 71/06				84,63	
TOTAL						4.741,73	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						4.741,73 * 50% = 2.370,87	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))						474,17	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						2.845,04	
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
JOZIMAR FRANCISCO DA SILVA	08/01/1960	Cônjuge	XXX.730.723-XX	28/08/2024	VITALÍCIO	100,00	2.845,04

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/08/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0467/2025/PIAUIPREV TERESINA, 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.182136P,

RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 24-B, Incisos I e II, do Decreto-Lei n 667/1969, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 c/c Lei Estadual 5.378/2004 com redação da Lei Estadual 7.311/2019, em favor do dependente do segurado ELIZEU FERREIRA SOARES, outrora ocupante da graduação de CABO com subsídio de 3º SARGENTO, INATIVO vinculado à POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, matrícula n.º 0123501, falecido em 25/03/2024, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)



SUBSIDIO .	ANEXO ÚNICO DA LEI 6.173/12, COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO II DA LEI 7.081/2017, C/C OS ACRÉSCIMOS DADOS PELO ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16, ART. 1º, I, II, DA LEI Nº 7.132/18 E LEI Nº 7.713/2021.					3.952,43	
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE POLÍCIA MILITAR .	ART. 55, INCISO II DA LE Nº 5.378/2004 E ART. 2º CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.173/2012					60,87	
TOTAL						4.013,30	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO DAS COTAS							
Título					Valor		
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS					7.786,02		
Valor total do Provento da Pensão por Morte:					4.013,30		
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DAT A FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
FRANCISCA BORGES PIMENTEL SOARES	10/10/1956	Cônjuge	XXX.659.123-XX	02/10/2024	VITA LÍCIO	100,00	4.013,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2024. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0464/2025/PIAUIPREV TERESINA, 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, n o uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.182628P.

RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado JOSE DA SILVA, outrora ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO-CLASSE A (TECNICO DA FAZENDA ESTADUAL/AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL, Classe III, Referência C), INATIVO, vinculado à SECRETARIA DA FAZENDA, matrícula n.º 0418846, falecido em 22/11/2024, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)



VPNI - GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADÇÃO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16 C/C/LC Nº 263/2022						1.620,00
PROVENTO(26/35) R\$ 11.195,25	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13, ART. 28, §7º DA LC Nº 263/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024						8.316,47
TOTAL							9.936,47
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO							
Título							Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)							9.936,47 * 50% =4.968,24
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS							7786,02
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)							993,65
Valor total do Provento da Pensão por Morte:							5.961,89
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA ISAURA PEREIRA	10/01/1932	Cônjuge	XXX.983.263-XX	22/11/2024	VITALÍCIO	100,00	5.961,89

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/11/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0463/2025/PIAUIPREV TERESINA, 14 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, n o uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.182499P,

RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES, outrora ocupante do cargo POLICIAL PENAL - (AGENTE PENITENCIÁRIO), Classe ESPECIAL, INATIVO, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, matrícula n.º 0303496, falecido em 15/11/2024, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)



SUBSIDIO	LC Nº 107/08 C/C ART. 2º DA LEI Nº 7.764/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024		9.110,08				
VPNI - GRATIFICAÇÃO POR CURSO DE FORMAÇÃO PENITENCIÁRIA	ART. 2º, I DA LEI Nº 5373/04 C/C LEI Nº 5377/04		400,00				
TOTAL			9.510,08				
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO							
Título			Valor				
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)			9.510,08 * 50% = 4.755,04				
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)			951,01				
Valor total do Provento da Pensão por Morte:			5.706,05				
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA ANTONIA LUZ FERREIRA RODRIGUES	17/01/1965	Cônjuge	XXX.567.263-XX	15/11/2024	VITALÍCIO	100,00	5.706,05

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/11/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0475/2025/PIAUIPREV TERESINA, 18 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.181463P, 2024.07.181894P, 2024.07.182049P,

RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, em favor do dependente do segurado JOSE OSVALDO GOMES DOS SANTOS, outrora ocupante do cargo MEDICO - PLANTONISTA - 24 HORAS SEMANAIS, Classe "II", Padrão "A", EFETIVO/ATIVO vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, matrícula n.º 1787195, falecido em 04/03/2024, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	LC Nº 90/07 C/C LEI Nº 7.713/2021	13.097,00

TOTAL		13.097,00					
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA							
Título	Valor						
Valor Médio Apurado	(1.793.955,22 / 167) = 10.742,25						
Tempo de Contribuição	6462 (17 Anos, 8 Meses e 17 Dias)						
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE							
Valor médio apurado 10.742,25 * 60% =6.445,35							
Valor do provento apurado	6.445,35						
Complemento Constitucional	0,00						
Valor do provento*	6.445,35						
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente , que posteriormente será utilizado para rateio das cotas .(§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título	Valor						
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	6.445,35 * 50% = 3.222,68						
Acréscimo de 30% da cota parte (Referente a 03 dependente)	1.933,61						
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	5.156,29						
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARGARETH GOMES DE DEUS LIMA	10/08/1971	Cônjuge	***.610.623-**	02/07/2024	VITALÍCIO	33,33	1.718,76
ANA MARIA DE DEUS GOMES	20/11/2006	Filho Menor não emanc	***.872.913-**	28/08/2024	20/11/2027	33,33	1.718,76
ISAAC DE DEUS GOMES	03/02/2004	Filho Menor não emanc	***.872.933-**	22/09/2024	03/02/2025	33,33	1.718,76

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0453/2025/PIAUIPREV

TERESINA, 17 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.181667P,





RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, § 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado RAIMUNDO NONATO LIMA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR 40h, Nível IV, Classe SE, EFETIVO/ATIVO vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 0837504, falecido em 11/07/2024.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA							
VERBAS		FUNDAMENTAÇÃO				VALOR (R\$)	
VENCIMENTO		LC Nº 71/06 C/C LEI 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.370/2024				4.960,17	
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL		ART. 127 DA LC Nº 71/06				43,37	
TOTAL						5.003,54	
APURAÇÃO DA MÉDIA ARITMÉTICA							
Título						Valor	
Valor Médio Apurado							
Tempo de Contribuição						11.169(30 Anos, 7 Meses e 9 Dias	
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE PERMANENTE							
Valor médio apurado *60%+2%--> 4.960,17 * 60% =5.003,54							
*6 pontos percentuais referente a 03 anos de contribuição que excede 20 anos							
Valor do provento apurado						5.003,54	
Valor do provento*						5.003,54	
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente , que posteriormente será utilizado para rateio das cotas .(\$1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)						5.003,54 * 50 = 2.501,77	
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))						500,35	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						3.002,12	
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE JESUS GOMES DE SOUZA LIMA	28/07/1965	Cônjuge	XXX.575.263-XX	11/07/2024	VITALÍCIO	100,00	3.002,54

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.



FLÁVIO CHAIB
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6487, datada de 20 de março de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

PORTARIA EXTERNA Nº 63, de 12 de março de 2025

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ -DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI e Resolução nº 807-CONTRAN, datada em 15 de Dezembro de 2020 que dispõe sobre credenciamento de agente financeiro sobre procedimentos, para o registro de contrato com cláusula de garantia real e anotação no Certificado de Registro de Veículo - CRV.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação anual de cadastro de agente financeiro, conforme o artigo 5º, inciso § 1º e § 2º da Portaria nº 149/2010/GDG-DETRAN/PI.

CONSIDERANDO a existência da documentação necessária, visto que o pedido e o agente encontram-se regulares com as diretrizes do DETRAN-PI.

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder pelo prazo máximo de 01 (um) anos, a renovação do seu cadastramento ao sistema à REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA CNPJ Nº62.354.055/0001-57, com endereço em RUA: R PEDROSO, NÚMERO: 407, COMPLEMENTO: TERREO ANDAR 1, 2 E 3 ENT.ARTUR PRADO 201, CEP: 01.322-010, BAIRRO/DISTRITO: LIBERDADE, MUNICÍPIO: SAO PAULO, UF: SP.

Art. 2º. Esta DETRAN_PORTARIA_EXTERNA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6490, datada de 20 de março de 2025.)

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUI

PORTARIA GSDPG - Nº 13/2025



A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, da Resolução CSDPE nº 55/2015 e da Portaria GDPG nº 424/2017,

CONSIDERANDO a solicitação de reprogramação de férias do Defensor Público **JOSÉ WELIGTON DE ANDRADE**, titular da 3ª Defensoria Pública de Categoria Especial, referente ao período aquisitivo de 2024, mediante o Processo SEI nº 00303.008132/2024-51;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GSDPG n.º 44/2024.

Art. 2º REPROGRAMAR o gozo de férias regulamentares do Defensor Público **JOSÉ WELIGTON DE ANDRADE**, para os períodos de: 23/06/2025 a 02/07/2025, relativos aos 10 dias remanescentes do período aquisitivo de 2023; 07/07/2025 a 16/07/2025, em primeira etapa, e de 20/10/2025 a 08/11/2025, em segunda etapa, referentes ao período aquisitivo de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 12 de março de 2025.

Verônica Acioly de Vasconcelos
Subdefensora Pública Geral

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GSDPG - Nº 14/2025

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, da Resolução CSDPE nº 55/2015 e da Portaria GDPG nº 424/2017,

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005, da Resolução CSDPE nº 55/2015 e da Portaria GDPG nº 424/2017;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GSDPG n.º 45/2024.

Art. 2º DESIGNAR a Defensora Pública **NORMA BRANDÃO DE LAVENÈRE MACHADO DANTAS** para **SUBSTITUIR** o Defensor Público **JOSÉ WELINGTON DE ANDRADE** junto à 3ª Defensoria Pública de Categoria Especial, nos períodos de 23/06/2025 a 02/07/2025, de 07/07/2025





a 16/07/2025, e 20/10/2025 a 08/11/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 12 de março de 2025.

Verônica Acioly de Vasconcelos
Subdefensora Pública Geral

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6494, datada de 20 de março de 2025.)

PIAÚÍ LINK S/A - PIAUILINK

Portaria Nº 3, de 20 de março de 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA PIAÚÍ LINK LTDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela ATA 8ª Reunião Ordinária da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAÚÍ-ETIPI para Presidência da referida Subsidiária:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **Wagnilson Portela Oliveira Rocha**, CPF- 00X.XXX.XXX-X2 para exercer o cargo de Auxiliar Técnico Nível III, no quadro técnico da Empresa Piauí Link.

GABINETE DO PRESIDENTE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6502, datada de 20 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAÚÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 252, de 12 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.001980/2025-00,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Anilton de Brito Vieira Filho, Matrícula nº 332130-4, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piripiri-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/02/2025.



COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 253, de 12 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí e o art. 4º da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008;

Considerando o Processo nº 00089.001980/2025-00;

Considerando a inexistência de candidato eleito para o Cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, do Campus "Professor Antônio Giovanni Alves de Sousa", no Processo Eleitoral regido pela Resolução CONSUN 006/2024, de 11 de novembro de 2024 (Regimento Eleitoral), e pelo Edital CEC 02/2024 — Retificado, de 12 de novembro de 2024;

Considerando a necessidade institucional de prover os cargos vagos de Coordenador de Curso;

Considerando a manifestação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física, do Campus "Professor Antônio Giovanni Alves de Sousa", na forma do art. 1º, inciso II, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008, como consta na Ata de id. [016844997](#);

Considerando a manifestação ad referendum do Conselho do Campus "Professor Antônio Giovanni Alves de Sousa", como consta no Ato nº 05, de 25 de fevereiro de 2025, de id. [016844277](#);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Otávio de Brito Silva, Matrícula nº 332171-1, para ocupar o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, Símbolo DAS-3, do Campus "Professor Antônio Giovanni Alves de Sousa", em Piripiri-PI, em atenção à indicação feita pelo Colegiado do Curso, homologada pelo Ato nº 05, de 25 de fevereiro de 2025, ad referendum do Conselho de Unidade, na forma do art. 1º, caput, inciso I, da Resolução CONSUN 011, de 20 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6504, datada de 20 de março de 2025.)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI-PI



Portaria Nº 3, de 12 de março de 2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI E A EMPRESA CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 24.109.950/0001-17.

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei n.º 8.666/1993

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de fiscal do contrato e fiscal substituto do Contrato Administrativo n.º 001/2025, oriundo do processo administrativo 24.109.950/0001-17, celebrado entre a IASPI e a empresa CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA, sendo eles:

Fiscal do contrato: EDVAN PEREIRA, matrícula n.º 373XXX-4, CPF 076.XXX.223-XX

Art. 2º - Fica Designado como fiscal substituto o servidor ERIC DAMASCENO BARROSO, Matrícula: 373XXX-2, CPF 781.XXX.573-XX do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual n.º 15.093/2013.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato e eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Art. 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL DO IASPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6509, datada de 20 de março de 2025.)



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS**Portaria Nº 280, de 20 de março de 2025**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art.104, III, da LEI Nº 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 117 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato Administrativo nº 09/2025 - SEJUS/PI/CPL, firmado com a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, cujo extrato procedeu-se à inclusão no Diário Oficial do Estado do Piauí, DOE nº 50/2025 do dia 17/03/2025, com objeto de aquisição, via Adesão à Ata de Registro de Preços nº 42/2024, de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo - IMPOS, visando atender as necessidades das Penitenciárias do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores ENÉAS NUNES MAIA NETO, CPF Nº ***.038.323-**, ALIOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula ***.862-6 e EDNALDO DA COSTA LIMA, matrícula ***.478-0, para exercerem a função de Fiscal de Contrato, em comissão, para o contrato nº 09/2025/CPL/SEJUS.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/21, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II- ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 09/2025/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 09/2025/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.



Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 09/2025/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado de Justiça do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6512, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 278, de 20 de março de 2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

E, tendo em vista o disposto nos artigos 164, 165 e 169 da Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,



RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA, policial penal, matrícula nº 285865-7, GUILHERME TELL DE ARAÚJO COSTA NETO, policial penal, matrícula nº 207221-1 e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, policial penal, matrícula nº 030276-7 para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo SEI nº 00095.002157/2025-24, consoante Despacho Decisório nº 20/2025/ASTEC/GAB/SEJUS-PI/GAB/SEJUS-PI, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Designar o servidor CÍCERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO, policial penal, matrícula nº 269938-9, como suplente, conforme regras do parágrafo 1º, do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

Art. 3º - Conceder à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Dispensar os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de março de 2025.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6514, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**PORTARIA Nº 222/2025/GAB/SEAD**

Designa comissão para apurar os serviços prestados pela empresa BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e, CONSIDERANDO solicitação de pagamento via indenizatória da empresa BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA nos autos do Processo SEI [00002.010682/2024-24](#),

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor comissão com o objetivo de apurar os serviços prestados pela empresa BRASÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, assim





como os valores efetivamente devidos pela Administração Pública.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DE CONTRATO			
TITULAR:			
Nome:	Rafael Jales Lima Ferreira	Matrícula:	409102-7
Cargo:	Diretor da TRANSICAOLINK		
E-mail:	rafael.jales@sead.pi.gov.br		
Lotação:	Núcleo Estratégico de Tecnologia e Governo Digital - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/PIAUILINK
SUPLENTE:			
Nome:	Carlos Alberto Sousa Silveira	Matrícula:	378789-3
Cargo:	Gerente da Infraestrutura Tecnológica		
E-mail:	carlos.silveira@sead.pi.gov.br		
Lotação:	Gerência de Infraestrutura Tecnológica - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/GIT
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do <u>GESTOR DE CONTRATO</u> definidas no art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento. <i>(assinado eletronicamente)</i> RAFAEL JALES LIMA FERREIRA Gestor Titular <i>(assinado eletronicamente)</i> CARLOS ALBERTO SOUSA SILVEIRA Gestor Suplente			
IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO FISCAL DE CONTRATO			
TITULAR:			
Nome:	Sahra Karolina Gomes e Silva	Matrícula:	360264-8
Cargo:	Analista de Sistemas		
E-mail:	sahra.karolina@sead.pi.gov.br		
Lotação:	Núcleo Estratégico de Tecnologia e Governo Digital - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/PIAUILINK
SUPLENTE:			
Nome:	Sérgio Ricardo Santos Piauilino	Matrícula:	407734-2
Cargo:	Analista de Sistemas		
E-mail:	sergio.piauilino@etipi.pi.gov.br		



Lotação:	Núcleo Estratégico de Tecnologia e Governo Digital - SEAD/PI	Caixa SEI:	SEAD-PI/GAB/NTGD/PIAUILINK
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do <u>FISCAL DE CONTRATO</u> definidas no art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento. (assinado eletronicamente) SAHRA KAROLINA GOMES E SILVA Fiscal Titular (assinado eletronicamente) SÉRGIO RICARDO SANTOS PIAUILINO Fiscal Suplente			

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Nº 594/2024/GAB/SEAD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6516, datada de 20 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA PR nº 71, de 20 de março de 2025

A Pró-Reitora Adjunto de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº [00089.028684/2024-67](#);

CONSIDERANDO o Mapa de Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO a concessão da Licença para Capacitação, ainda não fruída pelo servidor;



CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Prêmio/Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007 e Lei Complementar nº 261 de 25 de outubro de 2021, bem como, regulamentado pelo Decreto 15.251 de 02 de julho de 2013 e Decreto 15.299 de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora **Francisca Neuza de Almeida Farias**, matrícula nº 332028-6, Professor Adjunto II, DE, do Quadro Efetivo desta IES, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, para gozo de 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, no período de: 24-02-2025 a 24-05-2025, referente ao período aquisitivo 10-10-2018 a 09-10-2023 e nos termos da Lei Complementar nº 13/94

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 24/02/2025.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Prof. Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitor de Administração Adjunta - PRAD

Mat.:147725-1/FUESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6522, datada de 20 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA PR nº 72, de 20 de março de 2025

A Pró-Reitora Adjunta de Administração da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0086/2022 de 15 de fevereiro de 2022, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Portaria GR/UESPI/Nº 596/2018 de 02 de abril de 2018, Portaria GR/UESPI/Nº 609/2018 de 05 de abril de 2018 Regimento Geral da UESPI e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 00089.023991/2024-51;

CONSIDERANDO Mapa de Tempo de Serviço;

CONSIDERANDO a concessão da Licença para Capacitação, ainda não fruída pelo servidor;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Prêmio/Capacitação, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007 e Lei Complementar nº 261 de 25 de outubro de 2021, bem como, regulamentado



pelo Decreto 15.251 de 02 de julho de 2013 e Decreto 15.299 de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE

I - Autorizar o afastamento da servidora **Thaís Maria de Araújo Pessoa**, matrícula nº 131285-5, Professor Assistente IV, DE, do Quadro Efetivo desta IES, lotada no Campus Clóvis Moura, para gozo de 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, no período de: 10-03-2025 a 10-06-2025, referente ao período aquisitivo 04-04-2018 a 03-04-2023 e nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Prof. Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitor de Administração Adjunta - PRAD

Mat.:147725-1/FUESPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6523, datada de 20 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº 0454/2025/PIAUIPREV TERESINA, 13 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.181196P,

RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, sem paridade, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, § 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente do segurado MARIA DE LOURDES PAES DA SILVA, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Nível I, Classe C, INATIVO, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 0777234, falecido em 03/05/2024, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
PROVENTOS - 8.443/10.950 (0,77)	ART. 1º da LEI Nº 10.887/04	663,67
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	ART. 7º, VII, CF/88	748,33
TOTAL		1.412,00

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO

Título	Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)	663,67 * 50% = 331,84
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente)	66,37
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	398,20

BENEFÍCIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
OSMAR DIAS DA SILVA	16/08/1951	Cônjuge	***.574.403-**	03/05/2024	VITALÍCIO	100,00	398,00

Tendo em vista que o dependente, OSMAR DIAS DA SILVA, possui renda formal, conforme fl. (85 e 3), em conformidade com o art. 40, §7º da CRFB/1988, o benefício foi calculado sem a aplicação do complemento constitucional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0391/2025/PIAUIPREV TERESINA, 13 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.182025P,

RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, § 6º e 7º da CF/1988 com redação da EC n.º 103/2019, art. 57, §7º da CE/1989, art. 52, § 1º, 2º e 3º incisos I, II do ADCT da CE/1989 acrescidos pela EC n.º 54/2019, art. 121 e seguintes da LC n.º 13/1994 com redação da Lei n.º 7.311/2019 e Decreto Estadual n.º 16.450/2016, em favor da dependente do segurado VALDEMAR MARTINS FONTES, outrora ocupante do cargo AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO - VIGIA, Classe I, Padrão D, INATIVO vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 0665541, falecido em 19/08/2024, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO .	24/35- ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	850,43
COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL - .	Art. 7º, VII da CF/88	521,58
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL .	ART. 65 DA LC Nº 13/94	39,99
TOTAL		1.412,00

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO



Título						Valor	
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 100% do Valor da aposentadoria - Dependente Inválido)						1.412,00	
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS						7.786,02	
Valor total do Provento da Pensão por Morte:						1.412,00	
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
IRACI LUCAS MARTINS	30/10/1945	Cônjuge	XXX.418.873-XX	09/12/2024	VITALÍCIO	100,00	1.412,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/12/2024.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0371/2025/PIAUIPREV TERESINA, 11 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, n o uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.180724P,

RESOLVE: CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, § 6º e 7º da CF/1988 com redação da EC n.º 103/2019, art. 57, §7º da CE/1989, art. 52, § 1º, 2º e 3º incisos I, II do ADCT da CE/1989 acrescidos pela EC n.º 54/2019, art. 121 e seguintes da LC n.º 13/1994 com redação da Lei n.º 7.311/2019 e Decreto Estadual n.º 16.450/2016, sem paridade, em favor do dependente da segurada MARIA DO LIVRAMENTO DE MORAES CARMO, outrora ocupante do cargo de ZELADOR, Classe A (AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe I, Padrão C), INATIVO, vinculado a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 077492-8, falecida em 20/11/2023, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
PROVENTOS PROPORCIONAIS 6.485/10950 (0,59)	ART. 1º DA LEI 10.887/04 E ART. 53 §§ 1º E 2º DA O.N. SPS Nº 03/04	265,54
COMPLEMENTO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL	INCISO VII, DO ART. 7º DA CF/1988	1.036,46
TOTAL		1.302,00
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO		
Título		Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 100% do Valor da aposentadoria - Dependente Inválido)		1.302,00
Valor total do Provento da Pensão por Morte:		1.320,00
BENEFÍCIO		

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MANUEL MESSIAS DE MORAES DO CARMO	14/12/1974	Filho Inválido	***.086.213-**	23/01/2025	Temporário	100,00	1.320,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0444/2025/PIAUIPREV TERESINA, 11 DE MARÇO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo nº 2024.07.181518P,

RESOLVE:

1. CONCEDER Benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/1988 com redação da EC nº 103/2019 e art. 52, §§ 1º e 2º do ADCT da CE/1989, acrescido pela EC nº 54/2019 c/c art. 121 e seguintes da LC nº 13/1994 e com o Decreto Estadual nº 16.450/2016, sem paridade, em favor da dependente do segurado MANOEL PEREIRA SOARES, outrora ocupante do cargo FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - BOVINOCULTOR, Padrão C, Classe III, inativo, vinculado à AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PIAUÍ, matrícula n.º 0044733, falecido em 17/04/2024.
2. RESERVAR COTA, em virtude do Processo nº 2024.07.181523P, requerido por MARCIO PEREIRA SOARES LEAL, na condição de filho inválido, referente ao mesmo instituidor na referida pensão, até que seja finalizado o processo supracitado.

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA		
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)
VENCIMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 7.953/2023 C/C ART. 1º DA LEI Nº 8.316/2024	4.419,81
GRATIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA	ART. 13, I, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 6.309/13	1.500,00
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	330,00
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	50,40
TOTAL		6.300,21
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS		



Título							Valor
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)							6.300,21 * 50% = 3.150,11
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 01 dependente(s))							630,02
Valor total do Provento da Pensão por Morte:							3.780,13
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA EUNICE MELO DA SILVA SOARES	15/02/1952	Cônjuge	***.761.883-**	7/04/2024	vitalício	50	1.890,06

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7/04/2024.

Publique-se, Cientifica-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6524, datada de 20 de março de 2025.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI

Portaria Nº 82, de 20 de março de 2025

Concessão de afastamento de bombeira militar para frequentar Curso de Formação do concurso de Policial Rodoviário Federal (PRF), em Florianópolis-SC.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 7.772 de 04 de abril de 2022, publicada no DOE nº 70, de 11 de abril de 2022 e:

CONSIDERANDO a Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, que regulamenta a concessão de licença para capacitação e do afastamento para estudo ou missão no exterior, o afastamento de servidores para participação em curso de formação;

CONSIDERANDO a decisão proferida na Ação Ordinária sob nº. 0808903-10.2025.8.18.0140 que deferiu "parcialmente determinando ao ESTADO DO PIAUÍ que, no prazo de 24 horas, afaste MARIA CLARA ALENCAR CARVALHO BORGES, Soldada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, matrícula 10648-24, CPF ***.794.273-**, para participação do Curso de Formação do concurso de Policial Rodoviário Federal (PRF), a ser realizado em Florianópolis/SC, a partir do dia 10 de março de 2025, sem a remuneração do cargo efetivo, sob



pena de multa diária de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) até o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)".

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER afastamento do serviço bombeiro militar a Soldado QPBM (10.648-24) MARIA CLARA Alencar Carvalho Borges, lotada no 2ºSGBM/1ºGBM/CBMEPI, com sede em Teresina-PI, a fim de frequentar o Curso de Formação do concurso de Policial Rodoviário Federal (PRF), a ser realizado em Florianópolis-SC, a partir do dia 10 de março de 2025.

Art. 2º - Determinar que o afastamento previsto no Art. 1º desta Portaria se dê com prejuízo de sua remuneração, em conformidade com a legislação em vigor e com a liminar deferida, ficando, ainda, condicionado o referido afastamento à permanência da decisão judicial proferida no processo PROCESSO Nº: 0808903-10.2025.8.18.0140.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado eletronicamente)

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 6528, datada de 20 de março de 2025.)

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº21/2025	
Nº do Processo Sei	00317.000025/2025-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25013474
Modalidade de Licitação	Contratação por Inexigibilidade
Fundamento Legal	Lei 14.133/21- Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
Contratante	Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendimento Rural
CNPJ do Contratante	33.691.623/0001-07
Codificação da UG no SIAFE	520101
Contratado	TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ do Contratado	46.971.530/0001-88
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação da empresa para realização do Expopet em Teresina -PI, nas das 07 a 09 de Abril.
Prazo de Vigência	90 dias a partir da assinatura do contrato





Data da Execução	07 a 09 de abril
Data da Assinatura do Contrato	20/03/2025
Valor Global	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Dotação Orçamentaria	20.608. 0107. 6074
Fonte de Recurso	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2025NR00077
Nº Nota de Reserva Orçamentária do SIAFE	2025RO03337
Signatários do Contrato	Contratante:Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratado: Ana Karoline Rabelo Prado

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**Portaria Nº 47, de 20 de março de 2025**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 117 da Lei Nº 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor VITORIA LUCIA DE SOUSA MENDES, Matrícula: 006507-2, como fiscal do Contrato Nº 21/2025, celebrado entre Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA oriundo do Processo Administrativo Nº 00317.00025/2024-14, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - O servidor designado pode determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 20 de março de 2025.

Fábio Henrique Mendonça Xavier De Oliveira

Secretário

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 6511, datada de 20 de março de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2025/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.001512/2023-44
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2024 - SETUR/PI
Fundamento Legal	Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
CNPJ da contratante	08.783.132-0001/49
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	R A C MORAIS CONTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	28.421.123/0001-15
Resumo do Objeto do Contrato	A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, as obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Canto do Buriti-PI
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data da Assinatura do Contrato	20 de março 2025
Valor Global	R\$ 1.666.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil reais)
Programa de trabalho	23.695. 0106. 6105
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: José Antônio Monteiro Neto Pela Contratada: RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR**PORTARIA Nº 145 DE 20 DE MARÇO DE 2025.****Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora **CARLA THALIA SOARES MOTA**, CPF - *****.587.723-**** e **MATRÍCULA Nº **3184-*** para fiscalizar o contrato nº 145/2025/SETUR-PI cujo objeto É O SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI-PI.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **YOLANDA MARIA OLIVEIRA**



COSTA, CPF - *.957.983-** e MATRÍCULA Nº **8981-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 20 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 6521, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 033/2025	
Nº do processo SEI	00022.000424/2025-82
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	RENATO S DE OLIVEIRA (RS PRODUÇÃO & SERVIÇOS)
CNPJ/CPF do Contratado	19.593.960/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto JENIPAPO: VOZES DA REVOLUÇÃO , no município de Campo Maior - PI, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00123
Nº Autorização no SIAFE	2025RO02964
Nº Contrato no SIAFE	25014363

INGRID PEREIRA DA SILVA



Secretária Estadual de Cultura**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025	
Nº do processo SEI	00022.000424/2025-82
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	RENATO S DE OLIVEIRA (RS PRODUÇÃO & SERVIÇOS)
CNPJ/CPF do Contratado	19.593.960/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto JENIPAPO: VOZES DA REVOLUÇÃO , no município de Campo Maior - PI, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)
Data de Assinatura	11/03/2025
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00123
Nº Autorização no SIAFE	2025RO02964
Nº Contrato no SIAFE	25014363

INGRID PEREIRA DA SILVA**Secretária Estadual de Cultura**

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 6527, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 021/2025**



Nº do processo SEI	00022.000213/2025-40
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA (RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS)
CNPJ/CPF do Contratado	54.705.289/0001-73
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto CARNAVAL NORTE 2025 , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 250.00,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 250.00,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00086
Nº Autorização no SIAFE	2025RO02410
Nº Contrato no SIAFE	25014049

INGRID PEREIRA DA SILVA

Secretária Estadual de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2025

Nº do processo SEI	00022.000213/2025-40
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA (RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS)
CNPJ/CPF do Contratado	54.705.289/0001-73



Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto CARNAVAL NORTE 2025 , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 250.00,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
Data de Assinatura	27/02/2025
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 250.00,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2025 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00086
Nº Autorização no SIAFE	2025RO02410
Nº Contrato no SIAFE	25014049

INGRID PEREIRA DA SILVA

Secretária Estadual de Cultura

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 6529, datada de 20 de março de 2025.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO 001/2025 DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	R M AMORIM LTDA
CNPJ do Contratado	29.277.011/0001-03
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 011/2024, relativo à Empreitada por Preço Unitário, Reforma e Ampliação da U. E. Leda Napoleão, localizada no município de Morro Cabeça no Tempo - PI, conforme CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, § 4º do contrato em epígrafe e art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução da obra e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias (00011.017286/2025-08) .
Prazo de execução	17/03/2025 a 15/07/2025
Prazo de vigência	31/12/2025





Data de assinatura do aditivo	17 de março de 2025
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Estado da Educação Rodrigo Milanez Amorim - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6380, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 304/2022	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	M RODRIGUES RESENDE LTDA
CNPJ do Contratado	40.457.170/0001-14





Espécie	Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 304/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI e a empresa M RODRIGUES RESENDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.457.170/0001-14, alusivo à Empreitada por Preço Unitário, a obra de Reforma da Unidade Escolar Sinval de Castro, localizada no município de Teresina-PI. A presente rescisão contratual encontra amparo legal no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, sendo prevista no devido contrato, conforme cláusula vigésima segunda, II, Amigavelmente pelas partes, assim como disposições correlatas conforme a legislação pertinente à matéria, com respaldo no Despacho Orientativo do Núcleo Setorial SEDUC - CGE-PI (016482947) e do Núcleo Setorial SEDUC - PGE (017128084), bem como na autorização da autoridade competente, o Sr. Secretário de Estado da Educação (016529902), para abertura de procedimento administrativo do Distrato Contratual e Justificativa Fundamentada do Processo de Rescisão Amigável ao Contrato Administrativo e demais legislações correlatas à demanda epígrafa. Justifica-se a presente rescisão contratual diante da comprovada impossibilidade de continuidade da execução do objeto contratado pela empresa contratada conforme Ofício (6905980), bem como no Parecer Técnico da Gerência de Obras - GO (6938006) e na manifestação da fiscalização responsável, que, mediante análise técnica, constatou o descumprimento dos requisitos contratuais e das disposições normativas aplicáveis. Ademais, diante do lapso temporal decorrido, a medida mais adequada e alinhada ao interesse público consiste na realização de um novo orçamento e na instauração de novo procedimento licitatório. Nesse contexto, revela-se conveniente e oportuno que o rompimento do ajuste ocorra de forma amigável entre as partes.
Objeto	Rescisão Amigável do Contrato - SEDUC/PI nº 304/2022 (017185789), Empreitada por Preço Unitário, a obra de Reforma da Unidade Escolar Sinval de Castro, localizada no município de Teresina-PI (Processo SEI nº 00011.018072/2023-89)
Data do Termo de Rescisão Amigável	18 de março de 2025
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário de Estado da Educação Marcos Rodrigues Resende - Representante da Empresa

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6383, datada de 20 de março de 2025.)

COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 30/2025

NÚMERO SEI: 00347.000127/2025-74

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 30/2025

PARTES: COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER



(CNPJ Nº 49.502.868/0001-89) E PREFEITURA DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI, inscrita no CNPJ: 41.522.194/0001-72.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, ART 184 da Lei Federal 14.133/2021, art. 15 da Constituição Estadual e Art. 3º, II da lei complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003.

OBJETO: Este cordo tem por objeto estabelecer a mútua cooperação técnica entre os partícipes visando projeto técnico de engenharia para execução da obra de adequação de estradas vicinais no município de Bom Princípio do Piauí - PI, totalizando: 50.119,85 metros nos seguintes trechos:

- TRECHO 01 (LOC. MARRUÁ, EXTENSÃO: 6.192,33M);
- TRECHO 02 (LOC.SÍTIO DOS QUEIROZ, EXTENSÃO: 8.507,38M);
- TRECHO 03 (LOC.JENIPAPO DOS MIGUEIS A LOC. MORADA NOVA, EXTENSÃO: 17.587,72M);
- TRECHO 04 (LOC.CAPOEIRA, EXTENSÃO: 8.962,57M);
- TRECHO 05 (LOC.CABEÇA DA VACA, EXTENSÃO: 8.869,85M)

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2025;

VIGÊNCIA: até 31 de março de 2026;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO - COORDENADOR ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER; E FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES - PREFEITO MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ-PI.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6384, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025	
Nº do processo SEI	00314.000875/2024-53
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25013820
Modalidade de licitação	Adesão carona a Ata de Registro de Preços nº 56/2024 - SEAD/MA , originada do Pregão Eletrônico nº 44/2023 SALIC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 56023/2023- SALIC/SEAD/MA





Fundamento legal	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de setembro de 2020, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 9.529, de 23 de Dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, haja vista a revogação do Decreto Estadual nº 36.184/2020 em 01 de abril de 2023, pelo artigo 58 do Decreto nº 38.136/2023, em conformidade também ao decreto nº 38.728/2023 que sintetiza os anteriores e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Codificação da UG no Siafe	38101
CNPJ do Contratante	05.735.244/0001-36
Nome do Contratado	MÓVEIS JB IND E COMÉRCIO LTDA
CNPJ do Contratado	02.464.845/0001-63
Resumo do objeto	Contratação de empresa especializada para a Aquisição, Montagem e Instalação de Mobiliários diversos para atender o CETEA
Prazo de vigência	19/03/2025 - 19/03/2026
Data de assinatura do Contrato	19/03/2025
Valor Total	R\$ 66.150,00 (sessenta e seis mil cento e cinquenta reais)
Fonte de Recursos	706
Natureza da Despesa	449052
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 38101Programa de trabalho: 14.242. 0104. 6301
Nº nota de Reserva no SIAFE	2025NR00053
Nº nota de Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO03231
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA Pela Contratada: JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID-PI

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025	
Nº do processo SEI	00314.000875/2024-53
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25013822



Modalidade de licitação	Adesão carona a Ata de Registro de Preços N° 59/2024, do Pregão Eletrônico N° 92500 do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, UASG 158154 Processo original nº 23305.013127.2024-45.
Fundamento legal	A adesão à Ata de Registro de Preços está amparada no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Codificação da UG no Siafe	38101
CNPJ do Contratante	05.735.244/0001-36
Nome do Contratado	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ do Contratado	04.869.711/0001-58
Resumo do objeto	Contratação de empresa especializada para a Aquisição, Montagem e Instalação de Mobiliários diversos para atender o CETEA
Prazo de vigência	19/03/2025 - 19/03/2026
Data de assinatura do Contrato	19/03/2025
Valor Total	R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais)
Fonte de Recursos	706
Natureza da Despesa	449052
Dotação orçamentária	Unidade orçamentária: 38101 Programa de trabalho: 14.242. 0104. 6301
N° nota de Reserva no SIAFE	2025NR00054
N° nota de Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO03232
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA Pela Contratada: JOAO FRANCISCO MENDES

MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência - SEID-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 6385, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 - SEMARH/PI	
Nº do processo SEI	00130.007409/2024-57
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	20000635
Fundamento legal	conforme artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



Codificação da UG no SIAFE	280101
Contratado	PORTO IMOBILIARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	20.458.756/0001-96
Resumo do objeto do contrato	O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 002/2020-SEMARH/PI, relativo aos serviços de locação de um imóvel situado na Av. Odilon Araújo, N. 1035, Piçarra em Teresina - PI, com as seguintes dimensões: 05 pavimentos com HALL de entrada, recepção, 22 salas, 03 banheiros por pavimento, elevador, estacionamento para 34 carros, em uma área construída de 1.500 m², conforme art. 57, § 1º, IV, da Lei nº 8.666/93.O prazo de execução dos serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 12 (DOZE) meses, sendo prorrogado até a data de 28 de FEVEREIRO de 2026.A vigência do contrato será prorrogada até a data de 28 de FEVEREIRO de 2026.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura
Prazo de execução	12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
Data de assinatura do ADITIVO	28/02/2025
Valor do Aditivo	R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
Dotação orçamentária	18.542. 0108. 6201
Fonte de Recursos	759
Natureza da Despesa	333039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00154
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO03033
Signatários do contrato	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: FELIPPE PORTO SILVA

(documento datado e assinado eletronicamente)

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6393, datada de 20 de março de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DO CONTRATO Nº081/2024

PROCESSO SEI Nº 00016.002195/2024-39;



PROCESSO ORIGINAL SEI Nº 00016.002613/2023-15

CONTRATO: PJU/078/2022;

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.535.751/0001-99;

CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA LTDA - CNPJ: Nº 02.577.913/0001-09;

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 104, I da Lei nº 14.133/2021;

OBJETO: ALTERAÇÃO DA DATA-BASE PARA FINS DE REAJUSTE DO CONTRATO nº 081/2024, relativo a “EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PAJEÚ, NO ESTADO DO PIAUÍ”.

Assim, a subcláusula 7.1.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V), do contrato nº 081/2024 passa a ter a seguinte redação:

[...]

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SICRO (DNIT) - outubro/2023, SINAPI - outubro/2023, e ANP Ceará - outubro/2023.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO nº 081/2024, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E LOURIVAL NOGUEIRA DE ARAUJO FILHO - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6395, datada de 20 de março de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2022

PROCESSO SEI: Nº 00119.000201/2025-46

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 1672021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70



FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 074/2022, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.542,00M², NO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI. O CONTRATO TERÁ O ACRÉSCIMO DE **23,93%** (VINTE E TRÊS VÍRGULA NOVENTA E TRÊS POR CENTO), AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE **R\$ 124.114,80** (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), E UMA SUPRESSÃO DE **-23,93%** (VINTE E TRÊS VÍRGULA NOVENTA E TRÊS POR CENTO), AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE **R\$ -124.114,80** (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS). COM O VALOR DO REFLEXO FINANCEIRO DE **R\$ 0,00** (ZERO REAIS), O VALOR DO CONTRATO PERMANCERÁ EM **R\$ 518.657,98** (QUINHENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 074/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2025.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6402, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.011525/2024-36
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23000465
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 8.245/1991.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG no	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	MR EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	21.407.862/0001-03



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023**

Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 14/2023, objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado no Edifício Diamond Center, Avenida Universitária, nº 750 - Fátima, Teresina - PI, CEP: 64049-494, com vistas à sediar a Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica, com as seguintes dimensões. (Área de 4.920,00 M², Frente 90,00 M, de Frente para Av. Universitária, 80,00 M de Fundos limitando - se com a Rua Eletricista Guilherme, Lateral Direita 70,00 M, com a Rua das Orquídeas e Lateral Esquerda 70,00 m com Rua Miosótis e Perímetro 310,00 M) , por mais 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12 (doze) meses (10/03/2025 a 10/03/2026).
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	10/03/2025
Valor Global	R\$ 289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais)
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2025NR00032
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO02864
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratada: MARIO DIAS RIBEIRO NETO

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6413, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022**

Nº do processo SEI	SEI nº 00002.011663/2024-15
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000589
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 008/2020 DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.520/2002
Nome do Locatário	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

Nome do Contratado	LIMPSEV EIRELI
CNPJ do Contratado	07.194.788/0001-63
Resumo do objeto do aditivo	O presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2022, relativo à prestação de serviços terceirizados de mão de obra, por mais 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, 11/03/2025 a 11/03/2026.
Prazo de execução	---
Data de assinatura do aditivo	11/03/2025
Valor global	R\$ 581.539,92 (quinhentos e oitenta e um mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 210101 Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2025NR00164 2025NR00048
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO02965
Signatários do aditivo	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratado: SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6415, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000913/2024-48. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** CBS Contrutora Eireli, CNPJ: 32.609.669/0001-71. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 201/2022, no município de Rio Grande do Piauí-PI. **PRAZOS:** Execução 360 (trezentos e sessenta) e Vigência 360 (trezentos e sessenta). **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2023. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Cleiton Barroso de Sousa - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6418, datada de 20 de março de 2025.)



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 37/2025-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO
CONTRATO Nº 134/2024- SUPLI/GEGCO/AGESPISA.****CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**CONTRATADA:** CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**CNPJ:** 32.405.756/0001-07**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA EXPANSÃO DE REDE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, NO ESTADO DO PIAUÍ.**ADITIVO:** Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência e execução de que trata a Cláusula Quinta do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 21/02/2025 e findando em 21/05/2025, de acordo com a Lei nº 13.303/2016.**PROCESSO Nº:** 00100.001345//2025-19**DATA DE ASSINATURA:** 19/02/2025**FUNDAMENTO LEGAL:** 13.303/2016**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA****Diretor Presidente***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6423, datada de 20 de março de 2025.)***SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**

ATO: ADITIVO ATA SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			



54	18/03/2024	18/03/2025	01/2024	REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(ÕES) DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO/REPELÊNCIA DE POMBOS E CONTROLE DE LARVAS PARA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, EM CUMPRIMENTO ÀS NORMAS E PADRÕES DE HIGIENE AMBIENTAL DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS, E EM LOCAIS DESIGNADOS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO, OBSERVANDO OS DETALHAMENTOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS, ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS, BEM COMO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATÉRIA-PRIMA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DO CONTRATO	22/2023
----	------------	------------	---------	--	---------

- 1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto, apenas em relação ao saldo remanescente da mesma.
- 2) Itens prorrogados e saldo remanescente, devem ser verificados caso a caso junto ao setor de liberação da Secretaria de Administração do Estado do Piauí SEAD - PI.

Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes

Superintendente de Licitações e Contratos

SLC/SEAD-PI

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário de Administração SEAD-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6424, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2024	
Nº do Processo SEI	00323.001127/2025-60
Modalidade de licitação	Concorrência
Fundamento Legal	Artigo 28, inciso II, "c", da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CONSTRUTORA RF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ da Contratada	35.362.818/0001-39
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 151/2024, relativo à execução de 7.880,00 m² de pavimentação poliédrica nas localidades: Alecrim, Retiro de Baixo, Serra do Azulão e Pé da Serra do Olho D' Água, na zona rural do município de Simões - PI, conforme art. 111 da Lei n.14.133/2021.
Prazo de execução	19/07/2025
Data de Assinatura do Termo Aditivo	20/03/2025
Valor do Contrato	R\$ 830.817,71
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101Programa de trabalho: 20.608. 0107. 5006
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	754
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00849
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2024RO06838
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Rômulo Pedro dos Reis Félix

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Família/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6425, datada de 20 de março de 2025.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 42/2025-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 28/2024- SUPLI/GEGCO/AGESPISA.

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: SOCIEDADE CIVIL ALMEIDA E COSTA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: 01.442.338/0001-66



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA JURÍDICA E ADVOCACIA CONTENCIOSA E ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO, PREVIDENCIÁRIO, AMBIENTAL, MUNICIPAL, CIVIL, ADMINISTRATIVO, TRABALHISTA E EMPRESARIAL À AGESPISA.

ADITIVO: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta do Contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 08/03/2025 e encerrando em 05/06/2025, de acordo com a Lei nº 13.303/2016.

PROCESSO Nº: 00100.001096//2025-61

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6430, datada de 20 de março de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, EDITAL Nº 002/2025 INVESTE PIAUÍ.

Nº do Processo SEI	00346.000759/2024-67
Fundamento Legal	Art. 28, §3º, inciso II, §4º da Lei nº 13.303/2016, e Art. 145, II, §1º, §2º do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí – RLCC.
Nome do Órgão	AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ.
Objeto	Parceria estratégica por oportunidade de negócio de movimentação e armazenagem de graneis líquidos e sólidos relacionados à cadeia de hidrogênio verde e seus derivados com a Porto Piauí, conforme especificações e condições previstas no edital e anexos.





A AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, por meio de seu Presidente, no uso de suas competências, e considerando que o referido procedimento observou os princípios constitucionais da legalidade e da publicidade, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a oportunidade para o exercício das faculdades recursais, e considerando a inegável prescrição dos atos administrativos que visam à modificação das decisões administrativas, consubstanciada pela declaração de renúncia ao prazo recursal apresentada pela empresa participante, torna público o ato de homologação do procedimento referente ao Chamamento Público Edital nº 002/2025, conforme as condições e detalhamentos previstos no Edital e seus anexos. O resultado do procedimento classificou, em primeira e única ordem, a empresa SOLATIO HOLDING GESTAO DE PROJETOS DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.226.958/0001-82, para o objeto deste Edital.

Datado e assinado eletronicamente.
Victor Hugo Saraiva de Almeida
Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6431, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 48/2025 - SIGRP

PROCESSO SEI: 00012.067867/2024-91

Nº AUTOMÁTICO DO TERMO NO SIAFE: 250081

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.019/2014

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde do Piauí.

CNPJ DO CONCEDENTE: 06.553.564/0001-38

PROPONENTE/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FUNDAÇÃO HOPITALAR JOAQUIM SIMEÃO FILHO (FHJSF)

CNPJ DO PROPONENTE: 01.386.084/0001-06

RESUMO DO OBJETO: Recurso de Custeio para garantir a manutenção dos serviços de saúde de média e alta complexidade prestados no HOSPITAL BENEFICÊNCIA CHAPADA DO ARARIPE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17.03.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01.03.2026



DATA DE ASSINATURA: 18.03.2025

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000.000,00 **Concedente** R\$ 18.000.000,00; **Proponente** R\$ 0,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17101-FUNSAÚDE/SUS-GESTÃO PLENA ESTADUAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0100.6198 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

FONTE DE RECURSOS: 659 - Outros Recursos vinculados à Saúde

NATUREZA DE DESPESA: 33.50.41 - contribuições

NOTA DE RESERVA: 2025NR00881

INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 01/2025/GECON/SESAPI

SIGNATÁRIOS: Pela Concedente: (assinaturas eletrônicas) ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; Pela OSC: ANTONIO MENDES FREITAS Presidente.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6434, datada de 20 de março de 2025.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 15/2025-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 29/2024- SUPLI/GEGCO/AGESPISA.

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: TELEMEC - TORNEARIA ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA

CNPJ: 00.712.860/0001-58

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA COM CERTIFICAÇÃO DE FÁBRICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM CONJUNTO MOTOBOMBA HIGRA, COM DESTINO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA NO ESTADO DO PIAUÍ.

ADITIVO: Fica acrescido ao Contrato o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Cláusula Décima Quarta do Contrato, que corresponderá ao valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais), passando o valor total de R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais) para o valor total de R\$ 1.475.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

PROCESSO: 00100.000056/2025-01



**DATA DE ASSINATURA:** 21/01/2025**FUNDAMENTO LEGAL:** 13.303/2016**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA****Diretor Presidente***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6438, datada de 20 de março de 2025.)***COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2024 REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO (*)	
Nº do processo SEI	00347.000114/2024-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24007750
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica nº 90006/2024
Fundamento legal	Lei 14.133/2021
Contratante	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	CONSTRUTORA PROJETA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	36.759.916/0001-77
Resumo do objeto do contrato	Execução dos serviços de construção de 01 (uma) quadra esportiva com área total de 540m ² na Localidade Mandacarú, zona rural do município de Parnaguá - PI.
Prazo de vigência	12(doze) meses
Prazo de execução	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	10/12/2024
Valor global	R\$ 237.351,66 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos)
Dotação orçamentária	04.122. 0106. 5033
Fonte de Recursos	754 - Recursos de Operações de Crédito
Natureza da Despesa	449051 - Obras e Instalações
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00094
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO03280
Signatários do contrato	Pela Contratante: Raimundo Nonato Fontenele Cardoso Pela Contratada: Francisco Lopes da Cruz

(*) Republicado por alteração na Reserva Orçamentária - Publicação anterior DOE/PI, Ed. nº 20, de 29/01/2025, págs. 70,71e 72.



Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral da CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6440, datada de 20 de março de 2025.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CFLP**

Extrato 2025/CFLP-PI/GAB/CPL

Teresina/PI, 20 de março de 2025.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024	
Nº DO PROCESSO SEI:	00301.000164/2024-28
Modalidade de licitação:	LRE ELETRÔNICA Nº 025/2024
Fundamento legal:	Art. 81, §1º da Lei 13.303/16, art. 72 da Lei 13.303/2016 e do art. 166 do Regulamento Interno de Licitações
Contratante/CNPJ:	COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP - CNPJ 34.972.075/0001-56
Codificação da UG no SIAFE:	460202
Contratado:	LUAN CUNHA FIQUEREDO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado:	43.767.270/0001-35
Resumo do objeto do aditivo ao contrato :	CLÁUSULA PRIMEIRA: sob o fundamento da necessidade de reprogramação / remanejamento no projeto de implantação de pavimentação em paralelepípedo no município de Piracuruca- PI, para novas ruas com uma área total de 20.400 m².CLÁUSULA TERCEIRA: o orçamento que antes era de R\$ 2.356.906,52 (Dois Milhões e Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Novecentos e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos) passou a ser de R\$2.356.790,47 (Dois Milhões e Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Setecentos e Noventa Reais e Quarenta e Sete Centavos), conforme planilha em anexo, havendo um decréscimo financeiro de R\$ -116,05 equivalente ao percentual de 0,0049% do valor original do projeto.
Data de assinatura do aditivo:	20 de março de 2025
Signatários do contrato:	Pela contratante: WILSON NUNES MARTINS. Pela contratada: LUAN CUNHA FIGUEIREDO.

WILSON NUNES MARTINS

Diretor-Presidente da CFLP

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6445, datada de 20 de março de 2025.)



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.007203/2024-06

Fundamento legal: Art. 74, V da Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.245/91

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001- 37;

Contratada: A & W SARAIVA HOLDING LTDA

CNPJ: 57.720.134/0001-02

Resumo do objeto: Contrato a locação de imóvel para abrigar as instalações da Regional de Parnaíba da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Data de assinatura: 18 de março de 2025;

Vigência: O prazo é de 60 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e em atenção ao art. 3º da Lei nº 8.245/1991.

Valor Mensal: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

Dotação orçamentária: Natureza 339039 (Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica), Fonte de Recurso - 500 e Programa de Trabalho - 35101.03.122.0112.6046 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI);

Signatários do contrato:

Pela contratante: VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS e

Pela contratado: ADALBERTO SARAIVA DOS SANTOS

Teresina/PI, 20 de março de 2025.

VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS

Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí em exercício

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6451, datada de 20 de março de 2025.)



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS**CONTRATO Nº 04/2025 - SETRANS/PI****PROCESSO SEI:** 00319.000325/2021-41**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública 13/2021**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, inciso I, Alínea "C" da Lei nº 8.666/93.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).**CONTRATADA:** PAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 09.020.353/0001-28)**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO CONTORNO RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE BATALHA, NO ESTADO DO PIAUÍ**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.685.048,20 (cinco milhões e seiscentos e oitenta e cinco mil e quarenta e oito reais e vinte centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 46.101. Fonte: 700/500. Programa de Trabalho: 0008. Elemento de Despesa (Natureza): 44.90.51; Projeto Atividade (PI): 1905.**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) meses**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses a partir da assinatura**DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2025**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Jonas Moura de Araújo (pela contratante) e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes (pela Contratada).**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6453, datada de 20 de março de 2025.)***ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025-SUPLI/GEGCO/AGESPISAREFERENTE AO EPL Nº 01/2025****CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: FACILITA CONSTRUTORA LTDA**CNPJ:** 43.499.147/0001-80**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE UMA COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA, NO ESTADO DO PIAUÍ.**VALOR TOTAL:** R\$ 278.971,22 (duzentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos)**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses**EXECUÇÃO:** 03 (três) meses**PROCESSO Nº** 00100.000254/2025-66**DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2025**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA****Diretor Presidente***(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6455, datada de 20 de março de 2025.)***INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI**

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000111/2023-76
CONTRATANTE	INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	INCT CO2 ZERO - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CO2 ZERO
CNPJ CONTRATADO	17.245.548/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	ADITIVO DE VALOR AO TERMO SUPRA CITADO PARA ATENDER ÀS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO
NOTA DE RESERVA	2025NR00062
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	19/03/2025



VALOR DO ACRÉSCIMO	R\$ 162.659,00 (cento e sessenta e dois mil seiscentos ecinquenta e nove reais)
FONTE DE RECURSOS	754 - Recursos de Operações de Crédito
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Marcus Andrey Vasconcellos

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6456, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2024	
Nº do Processo SEI	00027.000353/2025-78
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24000010
Modalidade de licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93)
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120201
Contratado	COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC
CNPJ/CPF do Contratado	57.494.031/0001-63 e 57.494.031/0010-54
Resumo do objeto do contrato	ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2024, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DIVERSOS CALIBRES E CARTUCHOS DE USO DAS FORÇAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS, DESTINADOS AO APARELHAMENTO, USO OPERACIONAL, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO. CONFORME ART. 57, § 1º, II, DA LEI Nº 8.666/93, A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES TENDO EFEITOS A PARTIR DE 20/03/2025
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	19/03/2025



EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2024	
Valor	R\$ 3.861.360,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SESENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS)
Programa de Trabalho	06.181. 0103. 6125
Fonte de Recursos	713
Natureza da Despesa	339030
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR001227
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2024RO7163
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: JOÃO CARLOS SANCHEZ DE OLIVEIRA JUNIOR

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6459, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 36/2025 (0010.20250109.00004.C.001)

PROCESSO Nº 00012.001811/2025-55

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: SOLOMAX ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 34.427.199/0001-50.

Resumo do Objeto do Contrato: Objeto a prestação de serviços técnicos de Engenharia, cujo objeto social contemple atividades de Engenharia e/ou Arquitetura, que abrangerão os serviços conforme especificações e quantitativos estabelecidos.

Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2025.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor global: R\$ 10.807,87 (dez mil oitocentos e sete reais e oitenta e sete centavos).

Fonte de Recursos: 500.

Ação Orçamentária: 10.122. 0100. 2000.



Natureza da Despesa: 339039.

Nº NOTA DE RESERVA: 2025NR01827.

Nº CONTRATO SIAFE: 25014005.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: CLEMILTON ALVES PEQUENO - REPRESENTANTE LEGAL - SOLOMAX ASSESSORIA DE PROJETOS TECNICOS E CONSULTORIA LTDA.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6468, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.001473/2023-85
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2024 - SETUR/PI
Fundamento Legal	Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
CNPJ da contratante	08.783.132-0001/49
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	R A C MORAIS CONTRUÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	28.421.123/0001-15
Resumo do Objeto do Contrato	A CONTRATADA executará, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, as obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Socorro do Piauí-PI
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	20 de março 2025
Valor Global	R\$ 329.500,00 (trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais).
Programa de trabalho	23.695. 0106. 6105
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	449051



Signatários do Contrato	Pela Contratante: José Antônio Monteiro Neto Pela Contratada: RHUAN ANANIAS COELHO MORAIS
--------------------------------	--

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR**PORTARIA Nº 032/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025.****Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora **CARLA THALIA SOARES MOTA, CPF - ***.587.723-** e MATRÍCULA Nº **3184-* para fiscalizar o contrato nº 032/2025/SETUR-PI cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS EM SOCORRO DO PIAUI-PI**

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **YOLANDA MARIA OLIVEIRA COSTA, CPF - ***.957.983-** e MATRÍCULA Nº **8981-* como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 20 de Março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6469, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 44/2025****PROCESSO Nº 00012.058217/2024-55**

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 81.706.251/0001-98



Nome da Contratada: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ/CPF da Contratada: 11.229.270/0001-95

Resumo do Objeto do Contrato: Empresa especializada no fornecimento de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF, destinados a atender às necessidades dos pacientes assistidos pelas Farmácias de Medicamentos Especializados em todo o Piauí.

Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2025

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Valor global: R\$ 2.160,00 (Dois mil cento e sessenta reais)

Fonte de Recursos: 500

Ação Orçamentária: 10.303. 0100. 6056

Natureza da Despesa: 339091

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: LUIS SEBASTIAO DE CARVALHO JUNIOR-MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6470, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 730/2024

PROCESSO Nº 00012.056802/2024-11

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 81.706.251/0001-98



Nome da Contratada: BRASFERMA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 00.503.644/0001-00

Resumo do Objeto do Contrato: Aquisição de equipamento material permanente, conforme a Proposta FNS/MS Nº 06206.659000/1230-11, destinada a atender OFICINA ORTOPÉDICA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI - RECURSOS DE PROGRAMA/AÇÃO.

Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2025

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Valor global: R\$ 2.835,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais)

Fonte de Recursos: 601

Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 5072

Natureza da Despesa: 449052

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS-SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ

Pela Contratada: CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA-BRASFERMA LTDA

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6471, datada de 20 de março de 2025.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 20/2025-ASJUR/AGESPISAAO CONTRATO Nº 47/2018-ASJUR/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.659.927/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA PARA A AGESPISA.



VALOR: A empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, dá quitação plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável sem ressalvas, para a CONTRATANTE, dos serviços efetivamente prestados e atestados, referente ao mês de JANEIRO/2025, no valor de R\$ 504.926,28 (quinhentos e quatro mil novecentos e vinte e seus reais e vinte e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2025

PROCESSO Nº 00100.001992/2025-21

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63, § 1º, inciso II da Lei nº 4320/64 e a Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 04/2009 (AGU)- Serviços sem cobertura contratual.

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6479, datada de 20 de março de 2025.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 17/2025-ASJUR/AGESPISAAO
CONTRATO Nº 09/2019-ASJUR/AGESPISA**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 09.192.288/0001-18

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA, EM TODO O ESTADO DO PIAUÍ E, SE NECESSÁRIO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

VALOR: A empresa MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, dá quitação plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável sem ressalvas, para a CONTRATANTE, dos serviços efetivamente prestados e atestados, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, referente ao período de 27/12/2024 a 26/01/2025, no valor de R\$ 87.150,00 (oitenta e sete mil e cento e cinquenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2025

PROCESSO Nº 00100.001220/2025-99

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63, § 1º, inciso II da Lei nº 4320/64 e a Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 04/2009 (AGU)- Serviços sem cobertura contratual.



JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6480, datada de 20 de março de 2025.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025-SUPLI/GEGCO/AGESPISAREFERENTE AO
PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 06.845.747/0001 - 27

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTO MOTOR BOMBA SUBMERSO PARA FUNCIONAMENTO NOS POÇOS DA SERRA BRANCA, COM DESTINO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A- AGESPISA NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO, NO ESTADO DO PIAUÍ.

VALOR TOTAL: R\$ 1.210.000,00 (um milhão e duzentos e dez mil reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

PROCESSO Nº 00100.003136/2025-18

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6484, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 19/2025

PROCESSO Nº 00012.049231/2024-68



Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE - BHCL.

CNPJ/CPF da Contratada: 50.351.626/0001-10.

Resumo do Objeto do Contrato: Contrato de gestão tem por objeto a operacionalização da gestão e execução, pela contratada, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional Manoel Sousa Santos - Bom Jesus.

Data da Assinatura do Contrato: 18/03/2025.

Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, iniciando-se na data de sua assinatura.

Valor global: R\$ 53.268.000,00 (cinquenta e três milhões duzentos e sessenta e oito mil reais).

Fonte de Recursos: 500.

Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 6052.

Natureza da Despesa: 335085.

Nº NOTA DE RESERVA: 2025NR02575.

Nº CONTRATO SIAFE: 25014397.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: ROBERTO GONELLA JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL - BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE - BHCL.

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6491, datada de 20 de março de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

CONTRATADOS: Docente constante na tabela abaixo.

VALORES:

40h/a semanais





- Auxiliar (Especialista) R\$ 2.281,23
- Mestre (Assistente) R\$ 3.421,84
- Doutor (Adjunto) R\$ 5.132,76

VIGÊNCIA: Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

Nº	PROCESSO	NOME	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	VIGÊNCIA
1	00089.006711/2025-21	MARCELO DE MOURA CARVALHO	CAMPUS TERESINA	ENFERMAGEM	17/03/2025 a 16/03/2026
2	00089.006708/2025-16	JONATAS LINCOLN ROCHA FRANCO	POSSIDONIO QUEIROZ - OEIRAS - PI	HISTÓRIA	17/03/2025 a 16/03/2026
3	00089.006702/2025-31	ANA KALINE MENESES DE AQUINO	PROF. BARROS ARAÚJO - PICOS - P	PEDAGOGIA	17/03/2025 a 16/03/2026
4	00089.007297/2025-78	MILENA ALMEIDA VAZ	PROF. BARROS ARAÚJO-PICOS-PI	AGRONOMIA	18/03/2025 a 17/03/2026
5	00089.007850/2025-72	LARAH CHRYSTINNE DIAS LIMA	DOCTORA JOSEFINA DEMES - FLORIANO - PI	ADMINISTRAÇÃO	20/03/2025 a 19/03/2026

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6507, datada de 20 de março de 2025.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000147/2025-61
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	25013172
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO





FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"1º COPA DO POVOADO SOINHO", : NO POVOADO SOINHO NA CIDADE DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	21 E 22 DE JUNHO DE 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	12/03/2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 52.855,00 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00079
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO02993
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 39/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000147/2025-61
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02





RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"1ª COPA DO POVOADO SOINHO", : NO POVOADO SOINHO NA CIDADE DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	21 E 22 DE JUNHO DE 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 52.855,00 (Cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00079
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO02993
Nº CONTRATO NO SIAFE	25013172

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6519, datada de 20 de março de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023 - SEJUS/PI	
Nº do Processo SEI	00095.002222/2025-11
Fundamentação Legal	Art. 57, II da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO PIAUÍ - SEJUS/PI
Unidade Gestora	22201 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNPESPI
Contratada	ALTOS ENGENHARIA LTDA
CNPJ da Contratada	41.506.072/0001-92
Resumo do Termo Aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2023, relativo à execução de obras e serviços de reforma e ampliação da Colônia Agrícola Major César de Oliveira, localizada na BR 343 km 24, localidade soturno, no município de Altos - PI, por mais 60 (sessenta) dias, pelo período de 19/03/2025 a 19/05/2025.
Data de assinatura do Termo Aditivo	19/03/2025
Programa de Trabalho	06.421. 0103. 6093
Fonte de Recursos	712
Natureza da Despesa	449051



Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Pela Contratada: ANTÔNIO DA FONSECA CASTELO BRANCO
--------------------------------	---

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6525, datada de 20 de março de 2025.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

SEÇÃO DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA DPLAN DA POLICIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025	
N.º Processo SEI:	00028.026219/2021-63
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
Partícipes:	Município de Alegrete do Piauí-PI, CNPJ N.º 41.522.152/0001-31 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 3 - Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 6 - Vale do Rio Guaribas AG-15
Área de Policiamento:	GPM pertencente à Subárea da 4ª Cia/4º BPM/CPSA/CGO/PMPI
Prazo de Vigência e execução:	01 de JANEIRO de 2025 a 31 de dezembro de 2028
Valor Global:	Até R\$ 78.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	MARCIO WILIAN MAIA ALENCAR - Prefeito Municipal de ALEGRETE-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025





N.º Processo SEI:	00028.025566/2022-50
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
Partícipes:	Município de Francisco Santos-PI, CNPJ N.º 06.553.713/0001/69 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 3 - Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 6 - Vale do Rio Guaribas e Aglomerado AG-15
Área de Policiamento:	GPM pertencente à 3ª Cia/4º BPM/CPSA/DGO/PMPI
Prazo de Vigência e execução:	01 de JANEIRO de 2025 a 31 de dezembro de 2028
Valor Global:	Até R\$ 54.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	JOSÉ EDSON DE CARVALHO - Prefeito Municipal de FRANCISCO SANTOS-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025

N.º Processo SEI:	00028.006133/2021-14
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
Partícipes:	Município de Itainópolis-PI, CNPJ N.º 06.553.754/0001-55 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 3 - Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 6 - Vale do Rio Guaribas e Aglomerado AG-12;
Área de Policiamento:	GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/4º BPM/CPSA



Prazo de Vigência e execução:	01 de JANEIRO de 2025 a 31 de dezembro de 2028
Valor Global:	Até R\$ 120.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	Miguel Rodrigue de Moura Prefeito Municipal de Itainópolis-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025	
N.º Processo SEI:	00028.024302/2023-60
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
Partícipes:	Município de Juazeiro do Piauí, CNPJ N.º 01.612.582/0001-20 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 2 - Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD 3 - Carnaubais AG-6;
Área de Policiamento:	Gpm pertencente a subárea da 3ª Cia/12º BPM/CPLMN/DGO/PMPI
Prazo de Vigência e execução:	01 de JANEIRO de 2025 a 31 de dezembro de 2028
Valor Global:	Até R\$ 36.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	JOSE WILSON PEREIRA GOMES Prefeito Municipal de JUAZEIRO DO PIAUI - PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025	
N.º Processo SEI:	00028.019768/2022-62
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020





Partícipes:	Município de Porto Alegre do Piauí-PI, CNPJ N.º 01.613.513/0001-30 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 4 - Cerrados; Território de Desenvolvimento TD 10 - Tabuleiros do Alto Parnaíba e Aglomerado AG-24;
Área de Policiamento:	GPM pertencente à Subárea da 2ª Cia/10º BPM/CPCE/DGO/PMPI
Prazo de Vigência e execução:	02 de JANEIRO de 2025 a 31 de dezembro de 2028
Valor Global:	Até R\$ 84.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA Prefeito Municipal de PORTO ALEGRE-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025	
N.º Processo SEI:	00028.005847/2020-24
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
Partícipes:	Partícipes: Município de Santana do Piauí, CNPJ N.º 41.522.137/0001- 93 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/ 0001-44
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 3 - Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 6 - Vale do Rio Guaribas e Aglomerado AG-12;
Área de Policiamento:	GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/4º BPM/ CPSA
Prazo de Vigência e execução:	01 de MARÇO de 2025 a 31 de dezembro de 2028





Valor Global:	Até R\$ 96.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA - Prefeito Municipal de SANTANA-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025	
N.º Processo SEI:	00028.002707/2021-85
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
Partícipes:	Município de São João da Varjota-PI, CNPJ N.º 01.612.676/0001-07-53 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 3 - Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 7 - Vale do Canindé e Aglomerado AG-16;
Área de Policiamento:	GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/14º BPM/CPSA
Prazo de Vigência e execução:	01 de JANEIRO de 2025 a 31 de dezembro de 2028
Valor Global:	Até R\$ 78.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	JOSE DOS SANTOS BARBOSA Prefeito Municipal de SÃO JOAO DA VARJOTA-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025	
N.º Processo SEI:	00028.008770/2021-25
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020





Partícipes:	Município de Socorro do Piauí-PI, CNPJ N.º 06.553.671/ 0001-66 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/ 0001-44
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 4 - Cerrados; Território de Desenvolvimento TD 9 - Vale dos Rios Piauí e Itaueira e Aglomerado AG-22;
Área de Policiamento:	GPM pertencente à Subárea da 2ª Cia/14º BPM/CPSA
Prazo de Vigência e execução:	01 de JANEIRO de 2025 a 31 de dezembro de 2028
Valor Global:	Até R\$ 54.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho Prefeito Municipal de SOCORRO DO PIAUI-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025	
N.º Processo SEI:	00028.001594/2021-09
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
Partícipes:	Município de Sussuapara-PI, CNPJ N.º 01.612.755/0001-00 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 3 - Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 6 - Vale do Rio Guaribas AG-12
Área de Policiamento:	GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/4º BPM/CPSA
Prazo de Vigência e execução:	01 de JANEIRO de 2025 a 31 de dezembro de 2028





Valor Global:	Até R\$ 120.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	NAERTON SILVA MOURA Prefeito Municipal de SUSSUAPARA DO PIAUI-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025	
N.º Processo SEI:	00028.002706/2021-31
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
Partícipes:	Município de Tanque do Piauí, CNPJ N.º 01.612.616/0001-86 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 3 - Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 7 - Vale do Rio Canindé e Aglomerado AG -16
Área de Policiamento:	GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/14º BPM/CPSA
Prazo de Vigência e execução:	01 de JANEIRO de 2025 a 31 de dezembro de 2028
Valor Global:	Até R\$ 70.950,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	NATANAEL SALES DE SOUSA Prefeito Municipal de TANQUE DO PIAUI - PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025	
N.º Processo SEI:	00028.001396/2021-37
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020





Partícipes:	Município de Vera Mendes-PI, CNPJ N.º 01.612.615/0001-31 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 3 - Semiárido; Território de Desenvolvimento TD 6 - Vale do Rio Guaribas AG-12
Área de Policiamento:	GPM pertencente à Subárea da 1ª Cia/ 4º BPM/CPSA
Prazo de Vigência e execução:	06 de MARÇO de 2025 a 31 de dezembro de 2028
Valor Global:	Até R\$ 72.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	Carlos José da Silva Prefeito Municipal de Vera Mendes e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025	
N.º Processo SEI:	00028.008902/2021-19
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
Partícipes:	Município de Jerumenha-PI, CNPJ N.º 06.554.109/0001-57 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 4 - Cerrados; Território de Desenvolvimento TD 10 - Tabuleiros do Alto Parnaíba e Aglomerado AG-24;
Área de Policiamento:	GPM pertencente à Subárea da 2ª Cia/10º BPM/ CPCE/CGO/PMPI
Prazo de Vigência e execução:	01 de JANEIRO de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Global:	Até R\$ 60.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município





Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	JOSÉ INACIO DA SILVA PEREIRA JUNIOR - Prefeito Municipal de JERUMENHA-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

EXTRATO CONVÊNIO N.º 01/2025	
N.º Processo SEI:	00028.013083/2021-21
Tipo de Instrumento:	Convênio Administrativo
Fundamento Legal:	Lei Federal 14.133/21 e Lei Estadual n.º 7.341/2020
Partícipes:	Município de São João da Fronteira-PI, CNPJ N.º 01.612.608/0001-30 e Estado do Piauí/Polícia Militar do Piauí, CNPJ N.º 07.444.159/0001-44
Objeto:	Delegação de serviços públicos municipais imprescindíveis à preservação da ordem, da segurança das pessoas, do patrimônio público e do meio ambiente, para gestão associada com o estado do Piauí, através da Polícia Militar do Piauí, em razão do interesse recíproco, nos termos das atribuições decorrentes do art., 144, caput, e §§ 5º, 8º e 10º, da Constituição Federal, da Lei n.º 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), Lei estadual n.º 7.341/2020.
Regionalização:	Macrorregião 2 - Meio Norte; Território de Desenvolvimento TD-02; Aglomerado AG-04;
Área de Policiamento:	GPM pertencente à Subárea da 5ª Cia/12º BPM/CPLMN
Prazo de Vigência e execução:	01 de JANEIRO de 2025 a 31 de dezembro de 2025
Valor Global:	Até R\$ 60.000,00 por Exercício Financeiro, exclusivamente à custa do erário do Município
Nota de Reserva:	não haverá transferência de recursos entre os partícipes
Fonte dos Recursos e Dotações Orçamentárias:	Conforme dotações próprias do Município Concedente
Signatários:	Marcos Antônio de Andrade Mateus Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DA FRONTEIRA do Piauí-PI e Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva - Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6531, datada de 20 de março de 2025.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI**





EXTRATO DO CONTRATO Nº54/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000174/2025-33
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	25013900
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAJU EVENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	39.144.799/0001-25
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"PIAUÍ SEM DROGAS " A SER REALIZADO NO PARQUE POTY CABANA, CIDADE DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	08 DE MARÇO DE 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	06/03/2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00142
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO02829
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 47/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000174/2025-33
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.





CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	CAJU EVENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	39.144.799/0001-25
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"PIAUÍ SEM DROGAS " A SER REALIZADO NO PARQUE POTYCABANA, CIDADE DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	08 DE MARÇO DE 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00142
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO02829
Nº CONTRATO NO SIAFE	25013900

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6532, datada de 20 de março de 2025.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025-SUPLI/GEGCO/AGESPISAREFERENTE AO EPL Nº 066/2024

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: A. P. F DOS SANTOS FILHO - ME (CONSTRUTORA PEREIRA)

CNPJ: 28.074.459/0001-59

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PELA CONTRATADA.





VALOR TOTAL: 327.500,00 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

PROCESSO Nº 00100.008870/2024-84

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6535, datada de 20 de março de 2025.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 22/2025-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO
Nº 122/2024 SUPLI/GEGCO/AGESPISA.

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA

CNPJ: 06.226.439/0001-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE TERESINA NO ESTADO DO PIAUÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PELA CONTRATADA.

ADITIVO: conforme disposição da Vigésima do Contrato ora aditado, fica pactuado a supressão e o acréscimo dos quantitativos relativos ao objeto do Contrato, a supressão no valor de R\$ 2.293,69 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos), o qual corresponde a um percentual de 0,2%, passando o valor total do Contrato de R\$ 8.881.819,38 (oito milhões, oitocentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), para o valor total de R\$ 8.879.525,69 (oito milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) e o acréscimo no valor de R\$ 2.042.819,35 (dois milhões, quarenta e dois



mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), o qual corresponde a um percentual de 23%, passando o valor do contrato de R\$ 8.879.525,69 (oito milhões, oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) para o valor total de R\$ 10.922.345,04 (dez milhões, novecentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos).

PROCESSO: Nº 00100.015759/2024-44

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6536, datada de 20 de março de 2025.)

REGULARIDADES

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

CALENDÁRIO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS 2025

Nº	EVENTO	MUNICÍPIO	MÊS	PERÍODO
01	2º CIRCUITO DE VAQUEJADA DOS AMIGOS DE JOSÉ DE FREITAS	José de Freitas	Março	13/02 a 16/02
02	1ª EDIÇÃO FEIRA GASTRONÔMICA	São Julião	Março	20/03
03	1ª ETAPA CIRCUITO AVAPI	Teresina	Março	26/03 a 29/03
04	3ª EXPOBOM	Bom Princípio	Março	
05	2º ETAPA CIRCUITO AVAPI	Teresina	Abril/Maio	30/03 a 03/05
06	VI Feira da Agricultura Familiar de Lagoa do São Francisco	São Francisco	Abril	
07	III Feira Agri Pecuária Altos	Altos	Abril	
08	13ª CAPRINOVA	Queimada Nova	Maio	01/03 a 03/03
09	EXPOSOJA	Uruçuí (Nova Santa Rosa)	Maio	06/05 a 09/05





10	9ª FEST BERRO	Picos	Maio	14/05 a 18/05
11	EXPOSIÇÃO NORDESTINA DAS RAÇAS DORPER E WHITE DORPER	Teresina	Maio/Junho	24/05 a 01/06
12	EXPOEIRAS	Oeiras	Maio/Junho	28/05 a 01/06
13	24ª VAQUEJADA DO PARQUE ARROCHA O NÓ	Teresina	Junho	04/06 a 08/06
14	EXPOPIRACURUCA	Piracuruca	Junho	10/06 a 15/06
15	IV ESPOSEV - Exposição de Feira Agropecuária de Serra Vermelha	Paulistana	Junho	13/06 a 14/06
16	3º Dia de Campo e Feira de Negócios PR Paranaguá	Corrente	Junho	19/06 a 21/06
17	EXPOTERESINA	Teresina	Junho	17/06 a 22/06
18	15ª FEIRA DE CAPRINO CULTURAL DE CAMPO MAIOR	Campo Maior	Junho	25/06 a 29/06
19	EXPO GILBUÉS	Gilbués	Junho	26/06 a 30/06
20	EXPOPARNAGUÁ	Parnaguá	Junho	26/06 a 29/06
21	2º EXPOMAFRA	Cabeceiras do Piauí	Julho	04/07 a 06/07
22	20ª Exposição Feira Agropecuária de Paulistana	Paulistana	Julho	11/07 a 13/07
23	EXPOCORRENTE	Corrente	Julho	14/07 a 20/07
24	BOM JESUS AGROSHOW	Bom Jesus	Julho	22/07 a 27/07
25	OVINOCAPRINO SHOW	Jacobina	Julho	
26	19ª Feira Agropecuária e 19ª Festa do Leite na Comunidade Brejinho	Luís Correia	Julho	
27	AXPOAGRI	Agricolândia	Julho	
28	EXPOFELIX	São Félix	Julho	
29	4ª Feira Agropecuária Familiar e 2ª Agri Pecuária	Valença do Piauí	Julho	
30	Feira da Agricultura Familiar	Alto Longá	Agosto	
31	EXPOELESBÃO	Elesbão Veloso	Agosto	01/08 a 03/08



32	3ª Feira Agri Pecuária de Barras	Barras	Agosto	
33	V EXPOSAOJU	São Julião	Agosto	
34	Vaquejada e Feira de Criadores de Animais de Joca Marques	Joca Marques	Agosto	
35	42º EXPOAPA	Parnaíba	Agosto	12/08 a 17/08
36	EXPOLEIXE - 2ª Exposição de Leite e Peixe de José de Freitas	José de Freitas	Agosto	
37	3ª ETAPA CIRCUITO AVAPI	Teresina	Agosto	13/08 a 16/08
38	AGRO INOV TECH Feira de Inov. Tec. Agrop do Piauí	Picos	Agosto	14/08 a 16/08
39	4ª ETAPA CIRCUITO AVAPI	Teresina	Setembro	03/09 a 06/09
40	11ª Feira da Agricultura Familiar	Miguel Alves	Setembro	05/09 a 06/09
41	EXPOAGRO PIRIPIRI	Piripiri	Setembro	
42	4ª EXPOSIÇÃO FEIRA AGROPECUÁRIA	José de Freitas		
43	Feira do Bode	Batalha	Setembro	
44	15ª EXPOFEIRA	Joaquim Pires	Outubro	
45	Festival da Cajuína	Teresina	Outubro	16/10 a 18/10
46	EXPOMAIOR	Campo Maior	Outubro	16/10 a 19/10
47	EXPOCABOCLOS	Caldeirão Grande	Novembro	
48	CNPA- Congresso Nordestino de Produção	Teresina		
49	EXPOAPI	Teresina	Novembro/Dezembro	30/11 a 07/12
50	Final do Circuito Avapi	Teresina	Dezembro	Final

FÁBIO ABREU COSTA**SECRETÁRIO****SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA***(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 6388, datada de 20 de março de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH**

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMARH Nº 30 DE 20 DE MARÇO DE 2025

Estabelece normas e procedimentos necessários para emissão de autorização para realização de atividades de uso público no Parque Estadual Cânion do Rio Poti no Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 4.797, de 24 de outubro de 1995;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC);

CONSIDERANDO a Lei nº 7.044, de 09 de outubro de 2017, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC);

CONSIDERANDO o Decreto nº 17.429, de 18 de outubro de 2017, que cria o Parque Estadual Cânion do Rio Poti;

CONSIDERANDO o Relatório da Avaliação Geotécnica dos Cânions do Rio Poti (2022), no município de Buriti dos Montes, elaborado pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM);

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Turismo nº 37, de 11 de novembro de 2021, que estabelece as normas e condições a serem observadas no exercício da atividade de Guia de Turismo;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH-PI) nº 62, de 11 de novembro de 2022, que cria o Conselho Consultivo do Parque Estadual do Cânion do Rio Poti;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH-PI) nº 101, de 09 de julho de 2024, que aprova o Plano de Manejo do Parque Estadual do Cânion do Rio Poti;

CONSIDERANDO a importância de garantir a sustentabilidade ambiental e a segurança dos visitantes nas atividades de uso público realizadas em Unidade de Conservação,

RESOLVE:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A presente Instrução Normativa estabelece normas e procedimentos necessários para emissão da Autorização para Realização de Atividades de Uso Público, sendo estas a prestação de serviços de guia de turismo, a condução de visitantes e atividades de passeio náutico e trilhas sinalizadas no Parque Estadual do Cânion do Rio Poti.

Art. 2º Para os fins previstos nesta Instrução Normativa entende-se por:

I- Autorização: ato Administrativo, unilateral, precário, pessoal e intransferível, manejado no exercício da competência discricionária da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH-PI), por meio do qual é concedida a prestação do serviço comercial no interior da unidade de conservação, não ensejando direito à indenização para o particular quando da sua revogação a qualquer tempo.



II- Visitante: pessoa que visita a área da unidade de conservação de acordo com os propósitos definidos no seu decreto de criação e no seu plano de manejo.

III- Prestador de serviço: pessoa física ou jurídica interessada em realizar a prestação de serviço comercial no interior da unidade de conservação.

IV- Autorizado: pessoa física ou jurídica que possui Autorização da SEMARH-PI para realizar a prestação de serviços comerciais de operação de passeios náuticos, guia de turismo ou condução de visitantes.

V- Guia de turismo: é o profissional, com formação técnica e cadastro junto ao Ministério do Turismo, que exerce as atividades de acompanhamento, orientação e transmissão de informações a pessoas ou grupos na unidade de conservação e que contribui para o monitoramento dos impactos nas áreas de visitação.

VI- Condutor de visitantes: pessoa física capacitada e autorizada pela SEMARH a atuar na condução de visitantes na unidade de conservação, desenvolvendo atividades informativas e interpretativas sobre o ambiente natural e cultural visitado, apresentando conhecimentos ecológicos vivenciais, além de contribuir para o monitoramento dos impactos nas áreas de visitação, estando permitido conduzir apenas nos limites da unidade de conservação.

Art. 3º Estão sujeitas a obtenção de autorização para operar na atividade de turismo no Parque Estadual do Cânion do Rio Poti os seguintes serviços:

I- Passeio náutico de embarcação a motor (pessoa jurídica);

II- Passeio náutico de caiaques/canoas (pessoa jurídica);

III- Acompanhamento por guia de turismo (pessoa física);

IV- Acompanhamento por condutor de visitantes (pessoa física);

V- Trilhas.

CAPÍTULO II

DA AUTORIZAÇÃO

Seção I

Do Procedimento de Autorização

Art. 4º A prestação dos serviços de que trata esta Instrução Normativa depende de Autorização específica, que será emitida pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade (DCBio) da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, conforme procedimento formalizado segundo as etapas descritas:

I- Abertura do processo administrativo, por meio do Sistema Integrado de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos – SIGA, aos prestadores de serviço interessados em realizar os serviços de que tratam essa Instrução Normativa;

II- Preenchimento e apresentação de todos os documentos exigidos pela pessoa física ou jurídica, pretendente a prestação do serviço.

III- Análise será realizada pela equipe de Auditores Fiscais da Gerência de Áreas Protegidas (GAP)



da SEMARH, quanto ao cumprimento das exigências indicadas;

IV- Emissão da autorização pela DCBio/SEMARH-PI;

V- Publicação da lista de prestadores de serviços autorizados no Parque Estadual do Cânion do Rio Poti no site da SEMARH-PI;

§ 1º As autorizações só serão emitidas após parecer conclusivo favorável da auditoria responsável pela análise do processo.

§ 2º Em caso de pareceres com pendência o processo retornará ao interessado para resolução das mesmas. Este deve atentar-se ao prazo estabelecido no SIGA a fim de evitar o arquivamento do processo.

Seção II

Da Autorização

Art. 5º A Autorização de que trata esta Instrução Normativa deverá ser distinta para cada tipo de serviço de turismo oferecido.

Art. 6º A Autorização para os serviços de turismo tratados nesta Instrução Normativa terá validade de 1 (um) ano a partir de sua emissão, podendo ser renovada ao final do período de vigência, de acordo com o interesse da SEMARH-PI.

Art. 7º Independente do prazo disposto nesta Instrução Normativa, os prestadores de serviço poderão ter sua Autorização suspensa ou cassada no caso de cometimento de infrações ou quando sua atitude representar potencial risco significativo para a Unidade de Conservação e aos usuários do território.

Art. 8º As datas, locais, trilhas, horários e condições específicas serão explicitadas na Autorização, com o intuito de regular as atividades e o monitoramento da prestação do serviço.

Art. 9º A Autorização deve permanecer com o prestador de serviço para fins de identificação e vistoria da SEMARH-PI e demais órgãos competentes.

Art. 10. Caso o prestador não tenha mais interesse na continuidade do serviço para o qual foi autorizado, deverá comunicar por escrito à SEMARH-PI para cancelamento da Autorização, no prazo de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO III

DOS DOCUMENTOS PARA AUTORIZAÇÃO

Art. 11. A documentação exigida para cada serviço será especificada a seguir, de acordo com a natureza do prestador (pessoa física ou jurídica):

I - Passeio náutico de embarcação a motor (pessoa jurídica):

a) Requerimento padrão devidamente preenchido e assinado pelo empreendedor, ou procurador, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí;

b) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo empreendedor;

c) Termo de Conhecimento de Riscos;



- d) Declaração de Compromisso;
- e) Cópia do Contrato Social com objeto social adequado à atividade solicitada, apresentando a última alteração contratual;
- f) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
- g) Cópia dos documentos pessoais de identificação (RG e CPF);
- h) Comprovante de Endereço ou Declaração de Residência;
- i) Alvará de funcionamento da atividade expedido pelo município de Buriti dos Montes;
- j) Comprovante de Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR) vigente;
- k) Documento de inscrição da embarcação emitida pela Capitania dos Portos;
- l) Cópia do contrato de arrendamento para embarcações arrendadas;
- m) Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por suas Cargas (DPEM);
- n) Cópia dos documentos pessoais de identificação (RG e CPF) de cada funcionário condutor da embarcação;
- o) Habilitação para condução de embarcações de esporte e recreio para cada funcionário condutor da embarcação;
- p) Plano de Gerenciamento de Riscos da atividade.

II - Passeio náutico de caiaques/canoas não motorizado (pessoa jurídica):

- a) Operador para grupo de 4 (quatro) pessoas;
- b) Requerimento padrão devidamente preenchido e assinado pelo empreendedor, ou procurador, dirigido ao Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí;
- c) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo empreendedor;
- d) Termo de Conhecimento de Riscos;
- e) Declaração de Compromisso;
- f) Cópia do Contrato Social com objeto social adequado à atividade solicitada, apresentando a última alteração contratual;
- g) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica;
- h) Cópia dos documentos pessoais de identificação (RG e CPF);
- i) Comprovante de Endereço ou Declaração de Residência;
- j) Alvará de funcionamento da atividade expedido pelo município de Buriti dos Montes;
- k) Comprovante de Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR) vigente;
- l) Declaração de experiência prévia de pelo menos 2 (dois) anos na atividade, contendo referências para conferência das informações (contatos de clientes, eventos que já promoveu e/ou participou, entre outros).



m) Currículo da equipe técnica que comprove capacitação como condutor especializado de caiaque/canoagem, ou equivalente, e experiência mínima de 2 (dois) anos.

n) Cópia dos documentos pessoais de identificação (RG e CPF) dos funcionários da empresa;

o) Plano de Gerenciamento de Riscos da atividade.

III - Acompanhamento por guia de turismo (pessoa física):

a) Requerimento padrão devidamente preenchido e assinado pelo guia de turismo dirigido ao Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí;

b) Termo de Conhecimento de Riscos;

c) Declaração de Compromisso;

d) Cópia dos documentos pessoais de identificação (RG e CPF);

e) Comprovante de Endereço ou Declaração de Residência;

f) Comprovante de Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR) vigente;

g) Cópia do certificado ou diploma de conclusão de curso específico de educação profissional de nível técnico em guia de turismo.

IV - Acompanhamento por condutor de visitantes (pessoa física):

a) Requerimento padrão devidamente preenchido e assinado pelo condutor de visitantes dirigido ao Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí;

b) Termo de Conhecimento de Riscos;

c) Declaração de Compromisso;

d) Cópia dos documentos pessoais de identificação (RG e CPF);

e) Comprovante de Endereço ou Declaração de Residência;

f) Certificado de conclusão do curso de formação para condutores de visitantes, emitido pela SEMARH-PI, por instituição parceira ou por empresa contratada pelo órgão ambiental.

CAPÍTULO IV

DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES

Art. 12. São obrigações do Prestador de Serviço Autorizado:

I- Exercer exclusivamente os serviços previstos na Autorização e o que ela especifica;

II- Ter conhecimento e estar atualizado sobre as áreas da Unidade de Conservação em que estão previstas atividades de visitação, as normas do(s) atrativo(s) em que irá operar e as regras da unidade de conservação, conforme estabelecido no Plano de Manejo, notadamente em seu Zoneamento, bem como zelar pelo seu cumprimento;

III- Informar aos visitantes sobre a biodiversidade e sobre a importância ecológica e social da Unidade de Conservação, enfatizando a proibição de coleta de material biológico, geológico, entre outros;

IV- Informar aos visitantes os riscos inerentes à realização das atividades desenvolvidas, em



específico, os aspectos de segurança necessários e os procedimentos durante a visita aos atrativos.

V- Orientar os visitantes sobre procedimentos relacionados à coleta, acondicionamento e à deposição do lixo durante a visita, assim como realizar o adequado gerenciamento dos resíduos produzidos durante a operação das atividades na Unidade de Conservação, responsabilizando-se por todo resíduo gerado, inclusive aqueles não destinados adequadamente pelos seus clientes;

VI- Informar ao visitante que deseja realizar filmagens com objetivo comercial ou de pesquisa científica, a necessidade de solicitar autorização específica da Diretoria de Conservação da Biodiversidade (DCBio) da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH-PI);

VII- Comunicar à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH-PI) e/ou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Buriti dos Montes-PI (SEMMA), a ocorrência de dano ambiental ou infração presenciada durante a atividade, bem como quaisquer incidentes, acidentes ou outras situações anormais ocorridas;

VIII- Informar à SEMARH-PI as estatísticas acerca do quantitativo de pessoas atendidas mensalmente durante todo o prazo de validade da Autorização.

IX- Orientar seus funcionários e colaboradores a observância das normas da unidade de conservação, bem como lhes dar ciência de que a Autorização não representa qualquer tipo de vínculo empregatício com a SEMARH-PI;

X- Responder civil, penal e administrativamente pelos atos de seus funcionários e colaboradores, bem assim por danos ou prejuízos causados a terceiros e à Unidade de Conservação;

XI- Permitir, a qualquer tempo, à SEMARH-PI, e aos demais órgãos ambientais competentes, a realização de vistorias em equipamentos, infraestruturas e embarcações utilizadas para a execução dos serviços autorizados;

XII- Garantir o transporte à SEMARH nos casos de vistoria in loco e fiscalização;

XIII- Estar identificado como prestador de serviço, utilizando crachá fornecido pela SEMARH-PI e portando a Autorização prevista nesta Instrução Normativa. As empresas autorizadas devem, ainda, manter em local visível, durante o período de operação, os documentos exigidos para o funcionamento do empreendimento.

XIV- Exigir de funcionários, colaboradores e visitantes o uso de colete salva-vidas em todas as atividades que envolvem passeio náutico, incluindo o banho recreativo.

XV- Manter os equipamentos de segurança em perfeito estado de conservação e funcionamento para operar a prestação de serviço;

XVI- Manter as embarcações de acordo com as normas da Capitania dos Portos e devidamente equipadas com materiais de salvatagem e segurança;

XVII- Apresentar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo disponibilizado, assinado por responsáveis legais de instituições, escolas, organizações não governamentais (ONGs) entre outros, quando se tratar de visitas de grupos compostos por menores de idade.



XVIII- Certificar-se que os menores de 18 anos estejam acompanhados de seus pais ou responsável legal durante a visita à unidade de conservação.

XIX- Certificar-se que nas visitas um adulto acompanhará um grupo de máximo 10 (dez) crianças;

XX- Respeitar, em caso de passeio, o limite máximo de 4 (quatro) visitantes para cada profissional habilitado;

XXI- As pessoas jurídicas autorizadas, apresentarão um relatório mensal com a quantidade de visitantes ao Parque Estadual do Cânion do Rio Poti e demais informações complementares e incidentes para registro no Órgão Ambiental.

Art. 13. Fica vedado ao prestador de serviço:

I- Prestar serviços sem portar a Autorização válida emitida pela SEMARH-PI;

II- Fornecer serviços que não estejam devidamente autorizados;

III- Utilizar, expor e divulgar propagandas, material promocional ou de comunicação visual que incentivem a prática de atividades e serviços que não são regulamentadas pela legislação ambiental federal e pelos regulamentos da SEMARH-PI;

IV- Realizar a prestação do serviço fora das áreas autorizadas pela unidade de conservação;

V- Instalar e/ou modificar estruturas e equipamentos sem autorização da SEMARH-PI;

VI- Vender, locar, arrendar ou ceder, a qualquer título, a Autorização;

VII- Alimentar, matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar e utilizar para quaisquer fins espécimes da Fauna Silvestre, nativos ou em rota migratória;

VIII- Realizar tentativas de resgate ou salvamento de Fauna sem prévia comunicação com a SEMARH-PI;

IX- Coletar material biológico e geológico sem a devida autorização da SEMARH-PI;

X- Retirar, realocar ou instalar itens de sinalização da unidade de conservação sem autorização da SEMARH-PI;

XI- Fundear embarcações e realizar desembarques em locais não autorizados;

XII- Usar embarcações que estejam dispersando resíduos de qualquer natureza ou emitindo fumaça excessiva, entre outras condições que causem poluição ou degradação ambiental.

Art. 14. Para além do disposto nos art. 12 e 13, todos os Prestadores de Serviço Autorizados deverão observar as medidas de controle ambiental das atividades turísticas apresentadas no Capítulo V desta Instrução Normativa.

CAPÍTULO V

DAS MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS

Art. 15. O fluxo de direção do passeio náutico deverá ser retilíneo, e somente será permitido até as coordenadas 4°59'18.03"S / 41°21'2.41"O, local individualizado por queda de bloco rochoso de dimensão considerável.

Art. 16. O banho recreativo e flutuação para turista somente será permitido em locais



devidamente autorizados pela SEMARH-PI, que emitirá boletins conforme condições climáticas, fluxo de correnteza, volume hídrico entre outras variáveis ambientais.

Art. 17. As atividades turísticas de passeio náutico, poderão ser interrompidas a qualquer tempo, por meio de boletim emitido pela Coordenação de Monitoramento Hidrometeorológico e Eventos Críticos e pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade (DCBio), ambas da SEMARH-PI, conforme condições climáticas, fluxo de correnteza, índice pluviométrico, volume hídrico entre outras variáveis ambientais.

Art. 18. As atividades turísticas no Parque Estadual do Cânion do Rio Poti são permitidas todos os dias da semana.

Art. 19. A entrada nos atrativos só será permitida com a presença de um guia de turismo ou condutor de visitantes devidamente autorizado pela SEMARH.

Art. 20. Cada guia de turismo ou condutor de visitante deverá guiar/conduzir grupo de 04 (quatro), nos passeios de caiaque/canoa.

Art. 21. Não é permitido escaladas nos paredões rochosos dos cânions.

Art. 22. Não é permitido acampar e pernoitar na Unidade de Conservação.

Art. 23. Os prestadores de serviço e visitantes deverão respeitar a capacidade máxima das embarcações, conforme as normas de segurança e regulamentações vigentes.

CAPÍTULO VI

DAS PENALIDADES

Art. 24. Os descumprimentos das normas desta Instrução Normativa pelos Autorizados serão analisados pela SEMARH-PI, sendo aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da infração, sem prejuízo ao disposto no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008:

I- Em caso de primariedade de descumprimento das normas desta Instrução Normativa, das informações detalhadas na Autorização, será aplicada uma advertência ao prestador de serviço autorizado.

II- Em caso de reincidência de descumprimento das normas desta Instrução Normativa, das informações detalhadas na Autorização, esta será suspensa em até 30 (trinta) dias.

III- Em caso de uma nova reincidência haverá cassação da Autorização.

§1º A penalidade de cassação será aplicada após procedimento administrativo que observe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo da possibilidade de adoção de medidas cautelares, quando houver situação de urgência.

§2º Decorrido 03 (três) anos da cassação, o prestador de serviço poderá solicitar uma nova Autorização à SEMARH-PI.

§3º O histórico de aplicação das penalidades do inciso I e II será desconsiderado para aplicação de penalidades na nova Autorização, que dependerá do período estabelecido no parágrafo §2º, a depender da gravidade.

§4º Considerando a gravidade da infração, a penalidade poderá não atender a ordem estabelecida nos incisos deste artigo.



§5º A SEMARH-PI poderá envolver o conselho gestor consultivo da unidade de conservação para a apuração das infrações previstas no caput.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. As Autorizações para a prestação do serviço para fins turísticos no Parque Estadual do Cânion do Rio Poti, constituem ato de caráter precário por sua natureza, podendo ser revogado a qualquer tempo, mediante notificação ao Autorizado, não lhe sendo devida qualquer indenização.

Art. 26. Por questões de segurança e controle, poderá ser exigida a instalação, às custas do autorizado, de sistema de rastreamento nas embarcações, permitindo seu monitoramento pela SEMARH-PI.

Art. 27. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão sanados pela Diretoria de Conservação da Biodiversidade (DCBio) da SEMARH-PI.

Art. 28. A atividade turística no Parque Estadual do Cânion do Rio Poti deverá respeitar a limitação de guias e condutores credenciados, garantindo a segurança dos visitantes e a preservação ambiental.

Parágrafo único. Fica vedada a atuação de guias ou condutores sem credenciamento junto a SEMARH, bem como o acompanhamento de grupos turísticos sem a presença de um profissional devidamente habilitado.

Art. 29. A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH-PI) dará ampla divulgação desta Instrução Normativa aos diversos setores interessados.

Art. 30. Revoga-se a Portaria SEMARH nº 47, de 25 de julho de 2022.

Art. 31. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 6503, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

Anexos à PORTARIA Nº 74/2025

ANEXO I TERMO DE RECUSA DE RECEBIMENTO DE PRESO (MODELO)

ANEXO II DECLARAÇÃO DE ACOLHIMENTO (MODELO)





ANEXO III FLUXOGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

ANEXO IV ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO

ACOLHIMENTO SOCIAL

ANEXO VI ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM



ANEXO I
TERMO DE RECUSA DE RECEBIMENTO DE PRESO
(MODELO)

CERTIFICO QUE FOI (FORAM) APRESENTADO(S), NESTA DATA, JUNTO À UNIDADE PENAL:_____

O(S) INTERNO(S):

EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DA APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INCLUSÃO, CONFORME DETERMINA O ART. 5º, INCISO I E II, DA PORTARIA GSJ Nº XX/2024:

O(S) INTERNO(S) ACIMA RELACIONADO(S) NÃO FOI (FORAM) RECEBIDO(S) NESTE ESTABELECIMENTO PENAL.

LOCAL, DATA, ANO

NOME
CARGO
MATRÍCULA





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACOLHIMENTO
(MODELO)

NOME DO PRESO: _____

UNIDADE PENAL: _____

O PRESO ACIMA FOI ACOLHIDO NESTA UNIDADE PENAL E RECEBEU ORIENTAÇÕES REFERENTES A DIREITOS, DEVERES E ÀS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS PARA O EFETIVO CUMPRIMENTO DA PENA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBS: NA HIPÓTESE DE TRANSFERÊNCIA

O PRESO JÁ PASSOU PELO PROCESSO DE ACOLHIMENTO NA UNIDADE PRISIONAL DE ORIGEM

SIM () NÃO ()

LOCAL, DATA, ANO

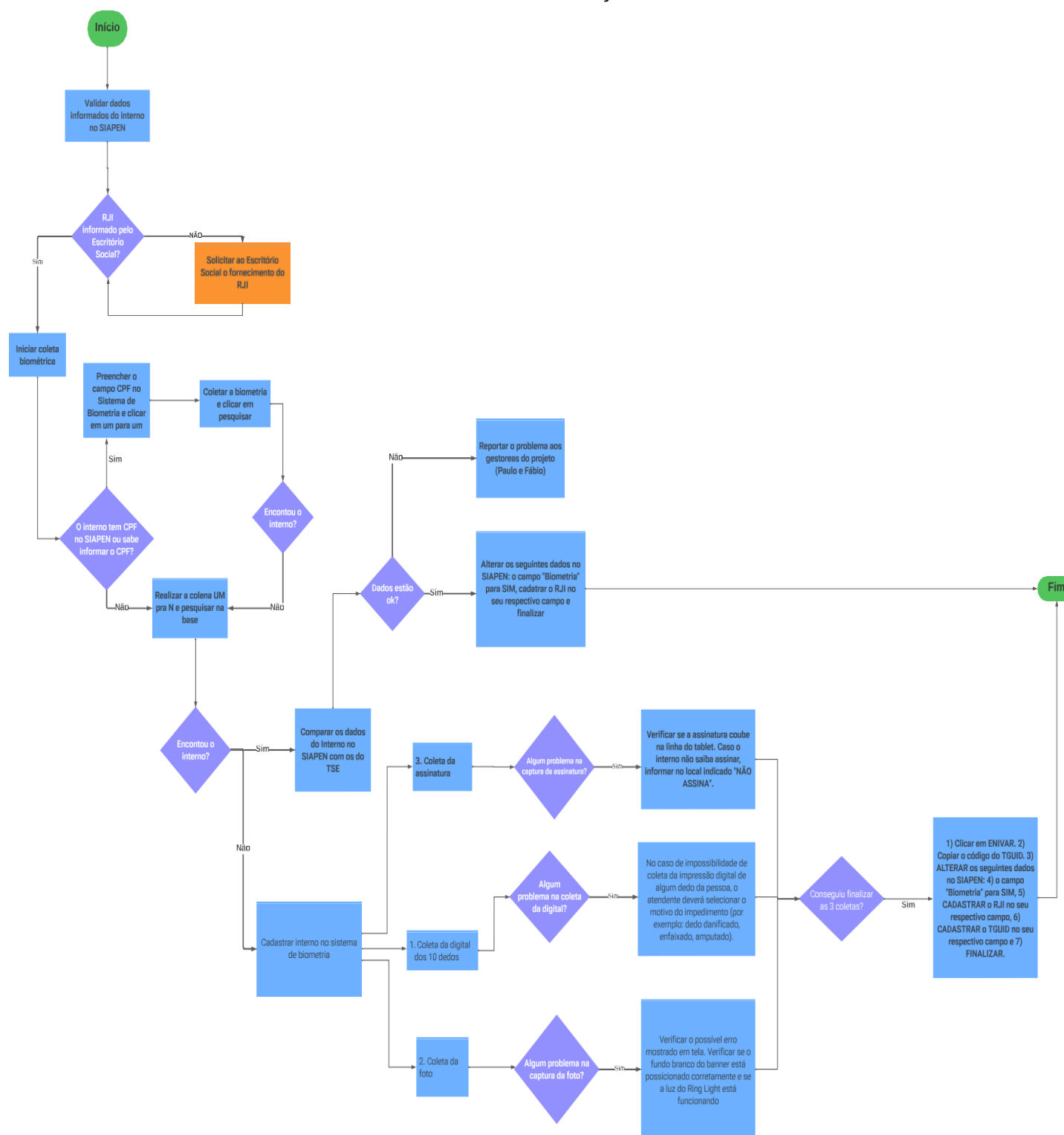
ASSINATURA DO PRESO

NOME
CARGO
MATRÍCULA



ANEXO III

FLUXOGRAMA DE IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA – SEJUS
DIRETORIA DA UNIDADE DE HUMANIZAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – DUHRS


ANEXO IV
ACOLHIMENTO PSICOLÓGICO
Data: / /

Unidade Prisional: _____ **Pav/cela:** _____

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADES
CPF: _____

CNS: _____

Nome do interno:	Data de Nascimento	Idade
	____ / ____ / ____	____ Anos
Estado Civil (Jurídica): ☐ Sentenciado ☐ Provisório Identificação sexual: ☐ Masculino ☐ Feminino ☐ LGBTQIAPN+ (No caso de se identificar como LGBTQIAPN+, saber o nome social e fazer o atendimento específico no sentido de resguardar a pessoa privada de liberdade com esta identificação sexual, conforme a portaria nº 16/2022). Já foi diagnosticado com algum transtorno mental? ☐ Não ☐ Sim / Qual? _____		
Já fez uso de substância psicoativa, se sim em que frequência? ☐ Não ☐ Sim / Qual? _____		
Já fez ou faz parte de algum grupo faccionado? ☐ Não ☐ Sim / Qual? _____		
Já fez algum tratamento psicológico ou psiquiátrico com utilização de psicotrópicos, se sim, quais medicamentos? ☐ Não ☐ Sim / Qual? _____		
Em relação a sua saúde mental, como se sente? Investigar transtornos mentais e comportamentais, depressão, ansiedade, uso de psicotrópicos) ☐ Não ☐ Sim / Qual? _____		
OBSERVAÇÕES SOBRE O INTERNO (A) Linguagem: ☐ Clara ☐ Objetiva ☐ Confusa Pensamento: ☐ Coerente ☐ Incoerente Aparência Física: ☐ Adequada ☐ Inadequada Higiene: ☐ Irregular ☐ Precário ☐ Bom Observações e Recomendações: _____		
Continuar em atendimento psicológico durante o processo de encarceramento: ☐ Não ☐ Sim		
Hipóteses diagnóstica (marcar todas as hipóteses identificadas)		
Ansiedade	Ideação Suicida	Depressão
Dependência química	Transtorno Mental	Outros
OBS		

Assinatura do Psicólogo(a)

Assinatura do interno




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA – SEJUS
ACOLHIMENTO SOCIAL

Data: ____/____/____



Unid. Prisional:

Pav/cela:

I – IDENTIFICAÇÃO SOCAL

Nome do Interno: _____
 CPF: _____ Data Nascimento: ____/____/____ Idade: _____(anos)
 ID de Gênero: () Masculino () Feminino () Homossexual (LGBTQIAPM+)
 Nome social (pseudônimo): _____
 Apelido (alunha): _____
 Cor / Etnia: () Branco () Preto () Pardo () Indígena () Amarelo
 Estado civil: () Solteiro(a) () Casado () União Estável () Separado(a) () Viúvo(a)
 Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
 Endereço (rua, av, nº, bairro): _____
 Mãe: _____ falecida () Sim () Não
 Pai: _____ falecido () Sim () Não
 Possui religião: () Não () Sim Qual? _____

II – DOCUMENTAÇÃO

Quais documentos você tem? () Nenhum
 () Identidade/RG () CPF () Cartão SUS () CTPS () Certidão de nascimento
 () Título de Eleitor () Certidão de Reservista () Identidade com nome social
 Sabe com que estão seus documentos () Não sei () Sei
 Nome da pessoa: _____

III – SITUAÇÃO FAMILIAR

Relacionamento familiar: () Não tenho () Péssimo () Ruim () Bom () Excelente
 Observação: _____
 Nome da pessoa de referência da família: _____
 Grau de parentesco: _____ Fone / Contato: () _____
 Tem filhos: () Não () Sim Quantos: _____

Nome do(a) filho(a) / enteado(a)	Data nascimento	Idade	Estuda?
1) _____	____/____/____	____anos	() Sim () Não
2) _____	____/____/____	____anos	() Sim () Não
3) _____	____/____/____	____anos	() Sim () Não

 Pretende receber visita de família () Não () Sim () Presencial () Virtual
 Você ou sua família participam de algum Programa Social?
 Você () Não () Não sei informar () Sim / Qual? _____
 Sua família () Não () Não sei informar () Sim / Qual? _____
 Recebe Auxílio Reclusão? () Não () Sim
 Antes de ser preso(a), qual era sua posição econômica perante sua família?
 () Não tenho família () Arrimo de família () Colaborava parcialmente () Renda para consumo próprio.
 Era o(a) responsável total pelo sustento da família () Não () Sim
 Qual era sua renda? R\$ _____
 Atualmente, quem é o(a) responsável pelo sustento da família? () Não tenho família
 Nome do(a) responsável _____ Contato / Fone (____) _____



**Composição da família?**

Nome	Parentesco	Escolaridade	Renda
_____	_____	_____	R\$ _____
_____	_____	_____	R\$ _____
_____	_____	_____	R\$ _____
_____	_____	_____	R\$ _____

Alguém da sua família tem ou teve envolvimento com a Justiça?

Nome	Parentesco	Situação
_____	_____	_____
_____	_____	_____

IV – SITUAÇÃO FUNCIONAL (TRABALHO)

Você trabalhava antes de ser preso () Não () Sim

Você tem uma profissão? () Não () Sim ; Qual? _____

Tem interesse de desenvolver atividade laboral (trabalho) na Unidade Penal () Não () Sim

Observação: _____

V – SITUAÇÃO EDUCACIONAL (EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONALIZANTE)

Estudou em presídios anteriores? () Não () Sim

Qual escolaridade e/ou etapa educacional você se encontra?

 Ensino Fundamental/EF: () **Etapa I** () **Etapa II** () **Etapa III** () **Etapa IV** () **Etapa V**
(Alfabetização e 1º ano) (2º e 3º anos) (4º e 5º anos) (6º e 7º anos) (8º e 9º anos)
Ensino Médio/EM: () **Etapa VI** / 1ª e 2ª séries () **Etapa VII** / 3ª série

Ensino Superior: () Completo () Incompleto

Deseja prosseguir nos estudos na Unidade Prisional? () Sim () Não

Realizou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA)? () Não () Sim/Em que ano? _____

Realizou o Exame Nacional do Ensino Médio(ENEM)? () Não () Sim/Em que ano? _____

Gostaria de participar de alguma atividade educacional complementar na Unidade Prisional (xadrez, teatro, leitura, futebol, dama, música, pintura etc.)? _____

() Não () Sim/Qual(is)? _____

Realizou algum curso profissionalizante? () Não () Sim / Qual(is)? _____

Tem interesse em realizar algum curso e/ou oficina profissionalizante na Unidade Prisional (marcenaria,, panificação, corte e costura, construção civil, etc.)? _____

() Não () Sim/Qual(is)? _____

Trabalho em presídios anteriores? _____

Alguma consideração a fazer/ Algo que gostaria de dizer? _____

VI – INFORMAÇÕES RELEVANTES

Assinatura do(a) Assistente Social

Assinatura do interno





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA – SEJUS
DIRETORIA DA UNIDADE DE HUMANIZAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – DUHRS


ANEXO VI
ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM
Unidade Prisional: _____

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADES
Data: ____ / ____ / ____

CPF: _____

CNS: _____

Nome do interno: _____		Data de Nascimento ____ / ____ / ____	Idade ____ Anos
Identificação sexual: ☐ Masculino ☐ Feminino ☐ LGBTQIAPM+		Audiência de custódia N/A ☐	
Procedência: ☐ Recaptura ☐ Recambiado		Remoção ☐	
Estabelecimento Penal, qual? _____			
História da Doença Atual – HDA + Busca Ativa de Doenças Infecciosas Negligenciadas – DIN			

Estado Neurológico

Nível De Consciência	☐ Orientado ☐ Desorientado	☐ Confuso ☐ Agitado	☐ Inconsciente ☐ Torporoso
Pupilas	☐ Isocóricas	☐ Anisocóricas	☐ Fotorreagente
Comunicação	☐ Afasia	☐ Disfasia	☐ Dislalia
Locomoção	☐ Hemiparesia D	☐ Hemiparesia E	☐ Paraplegia

Hábitos nocivos

 Usuário de entorpecente? ☐ Não ☐ Sim, Quais? _____
☐ Etilista ☐ Tabagista ☐ Outros _____

Situação Vacinal? _____

Dispositivos e/ou Drenos ☐ Não ☐ Sim / Qual _____

Sinais Vitais - Hora: _____

PA: _____	P: _____	T: _____	HGT: _____	SpO²: _____
------------------	-----------------	-----------------	-------------------	-------------------------------

Estado Nutricional

Peso: _____	Altura: _____	IMC: (Kg/m²): _____
IMC (Kg/m²)	CLASSIFICAÇÃO	
Abaixo de 18,5	Abaixo do peso	
18,5 – 24,9	Peso Normal	
24,9 – 29,9	Sobrepeso	
30 – 34,9	Obesidade Grau I	
35 – 39,9	Obesidade Grau II	
Maior ou igual a 40	Obesidade Grau III	





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA – SEJUS
 DIRETORIA DA UNIDADE DE HUMANIZAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – DUHRS



Medicamentos em uso			
Possui alergia?	☐ Não	☐ Sim / Qual?	☐ Medicamentos ☐ Alimentar ☐ Desconhece

Possui receita externa?	☐ Não	☐ Sim	Está atualizada	☐ Sim	☐ Não
Período:					

NOME	DOSE	FREQUÊNCIA

Encaminhamentos:

Possui consultas e / ou exames pendentes?	☐ Não	☐ Sim
Especialidades:		Nº Regulação

Testagem Rápida para Infecções Sexualmente Transmissíveis HIV / SÍFILIS / HEPATITES B e C

Estado civil:			
Houve exposição sexual recentemente?	☐ Não	☐ Sim	
Possui parceiro(a) fixo(a)?	☐ Não	☐ Sim	
Já realizou teste anteriormente?	☐ Não	☐ Sim, Quando?	
Quais?	☐ HIV	☐ SÍFILIS	☐ HEPATITE B e C
Sabidamente Positivos	☐ Não	☐ Sim, Quais?	☐ HIV ☐ SÍFILIS ☐ HEPATITE B e C
Aceita Realizar Teste para IST's?		☐ Não	☐ Sim

RESULTADOS

TESTES	REAGENTE	NÃO REAGENTE	INCONCLUSIVO	OBSERVAÇÃO
ANTI - HIV				
SÍFILIS				
HBsAg (Hepatite B)				
ANTI-HCV (Hepatite C)				

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM E CONDUTA:

Assinatura e carimbo do Enfermeiro(a) Responsável

Assinatura do interno



(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 6526, datada de 20 de março de 2025.)

TERMOS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO SEI Nº: 00013.000162/2021-31

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.789.777/0001-99

CONTRATADO: EMPRESA IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 25.079.729/0001-26

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 019/2022, RELATIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A SERRA DO QUILOMBO A BARRA DO CORRENTINHO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI; O PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE QUE TRATA O CONTRATO EM EPÍGRAFE SERÁ MANTIDO; A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ AMPLIADA EM 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS, FICANDO PRORROGADA ATÉ A DATA DE 28/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2024

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

PELA CONTRATADA: WEIDE ROLDÃO LEAL

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6404, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2025



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº:07/2025

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS - PI, CNPJ nº 06.553.804/0001-02.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09/06/2003; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009; DECRETO ESTADUAL Nº 21.998/2023.

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.234,00 M² DE VIAS NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC E PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS- PI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6409, datada de 20 de março de 2025.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE **CANTO DO BURITI**, COM BASE NO ART. 6º, XXI, C/C ART.2º. XV, E §5º DO ART. 7º TODOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.56, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.

O Estado do Piauí, por intermédio do **INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI**, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa nesta cidade, na Av. Presidente Kennedy, 280, São Cristóvão, CEP: 64.052-335, Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.057.819/0001-28, representada neste ato representado por seu Diretor Geral Magno Pires Alves Filho, brasileiro, Advogado, casado, portador do CPF/MF sob o nº XXX, com RG sob o nº XXX SSP/PI e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI**, inscrita no CNPJ 06.554.042/000-50, com



sede na Praça Santana, 517 - Centro, CEP 64.890-000 |, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCUS FILLIPE NUNES ALVES**, inscrito no CPF sob o nº XXX e no RG sob o nº XXX / SSP-PI, resolvem celebrar este **TERMO DE COOPERAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições abaixo, com amparo nos arts. 23, 30, V e 241 da Constituição Federal de 1998, art 184 da Lei Federal 14.133/21, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº.001/2009, para atender Instrução Normativa CGE Nº. 01/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Acordo tem por objeto estabelecer a cooperação técnica entre os partícipes visando a Implantação de Sistemas De Abastecimento de Água, Sistema de Esgotamento Sanitário, Construção, reforma e ampliação de Barragem, Módulos Sanitários Domiciliares, Pavimentação em Paralelepípedo, Construção, reforma e ampliação de Estradas Vicinais, Obras de Drenagem Urbana e Rural de Macrodrenagem, Construção, reforma e ampliação de Rodovias, Construção, reforma e ampliação de Passagens Molhadas e Construção de Cisternas no Município de CANTO DO BURITI - PI, de interesse mútuo, conforme autorização do Excelentíssimo Governador do Estado.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS DIRETRIZES: Constituem diretrizes precípuas da cooperação ora ajustadas

2.1. Implementar estrutura com vistas a fornecer melhor acesso da população à sistemas de abastecimento de água para o controle de doenças e outros agravos de veiculação hídrica, contribuindo para a redução da morbimortalidade, aumentando a expectativa de vida e a produtividade da população.

2.2. Promover a otimização dos recursos públicos em benefício da sociedade;

2.3. Oferecer à comunidade um serviço de qualidade, segundo os padrões estabelecidos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Os órgãos e entidades partícipes assumem as seguintes obrigações gerais:

3.1. Colocar à disposição da sociedade serviços, ações e iniciativas que venham contribuir para a melhoria da qualidade de vida;

3.2. Disponibilizar recursos humanos, sempre que necessário ao adequado exercício das atividades objeto deste Termo;

3.3. Fiscalizar o desenvolvimento das ações propostas neste termo de cooperação.

3.4. Fornecer informações e as orientações necessárias ao melhor desenvolvimento e ao fiel cumprimento deste TERMO DE COOPERAÇÃO;

3.5. Conduzir os trabalhos objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO em conformidade com as normas e procedimentos vigentes



3.6. Proporcionar, com a necessária presteza e por meio de solicitações recíprocas, orientações suplementares quanto à metodologia a ser adotada no planejamento e na execução dos trabalhos

3.7. Levar, imediatamente, ao conhecimento do outro Partícipe, ato ou ocorrência que interfira no andamento das atividades decorrentes deste TERMO DE COOPERAÇÃO;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS:

Os partícipes deste instrumento assumem as seguintes obrigações específicas:

À prefeitura Municipal de **CANTO DO BURITI** compete:

- a) Notificar o INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ sobre eventuais irregularidades na execução do objeto pactuado com o município.
- b) Dar suporte aos servidores do INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ, quando em missão de fiscalização;
- c) Designar um servidor para acompanhar o bom andamento dos serviços e notificar o INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ em qualquer circunstância que fuja a normalidade;
- d) Apresentar, no caso de obras, documentos comprobatórios da disponibilidade do terreno para a realização do empreendimento.
- e) Anuir com a execução de obras por este Instituto de Saneamento Básico do Piauí voltadas à prestação de serviço de abastecimento e distribuição de água, de competência originária do município (art. 30, I da CF)
- f) Ter conhecimento e concordar com todos os itens do projeto básico do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO.
- g) A RESPONSABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI - PI ENGLOBA A SOLICITAÇÃO DA LIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO À CONCESSIONÁRIA, MANUTENÇÃO DO SISTEMA IMPLEMENTADO, ASSIM COMO SUA OPERAÇÃO, INCLUÍDOS OS CUSTOS OPERACIONAIS; REGULARIZAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E OUTORGAS DE POÇOS PERFURADOS, CADASTRO DE BARRAGENS JUNTO À ANA (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO), REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO.

Ao **INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ** compete:

- a) Publicar o termo de cooperação e seus aditivos no Diário Oficial do Estado;
- b) Conservar a autoridade normativa e exercer o controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade pelo mesmo de modo a evitar a descontinuidade da ação pactuada;
- c) Dar ciência deste acordo à Assembleia Legislativa e à Câmara Municipal.



- d) Executar o objeto pactuado na CLAUSULA PRIMEIRA em estrita conformidade com o projeto aprovado, aplicando os recursos financeiros exclusivamente no cumprimento do objeto;
- e) Manter arquivados os documentos originais do Termo de Cooperação, em boa ordem e em bom estado de conservação, no próprio local em que foram contabilizados, à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da data dos serviços objeto deste termo;
- f) Instalar no local de execução da obra ou serviço, placa indicativa, obedecendo ao padrão estabelecido pelo Governo do Estado do Piauí, quando for o caso;
- g) Nos casos de obras e serviços de engenharia, manter fiscalização constante *in loco*, exercida por profissional competente e formalmente designado por ato da Administração;
- h) Sujeitar-se às disposições da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.
- i) Emitir o Termo de Encerramento Físico - TEF das Obras;

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO - O presente instrumento poderá ser alterado, por conveniência dos partícipes, mediante celebração de termo aditivo, desde que não seja modificado o seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS - O presente Acordo não envolve a transferência de recursos financeiros. As ações dele resultantes que implicarem transferência ou cessão de recursos materiais serão viabilizadas mediante instrumento apropriado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA - Este Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO - o Termo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer das partes, mediante a notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido unilateralmente se houver descumprimento de qualquer das obrigações estipuladas, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Nos casos de rescisão, as pendências ou trabalhos em fase de execução, ainda que decorrentes de eventuais instrumentos específicos firmados com base neste ACORDO DE COOPERAÇÃO serão definidos e resolvidos por meio do Termo de Rescisão, no qual se definam e atribuam as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um desses trabalhos e das pendências dos trabalhos em andamento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A qualquer tempo o presente TERMO DE COOPERAÇÃO pode ser rescindido por ACORDO entre os partícipes, permanecendo aplicável no caso a subcláusula anterior.

CLAUSULA NONA – DA AÇÃO APLICÁVEL - Qualquer ação promocional relacionada ao objeto





do presente Termo destacará, obrigatoriamente, a colaboração dos celebrantes, observados o disposto no §1º do artigo 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO - O extrato do presente instrumento será publicado no Diário da Justiça Eletrônico e no Diário Oficial do Estado do Piauí pelos respectivos partícipes, de acordo com o que autoriza o parágrafo único do artigo 115 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina/PI para solução de quaisquer litígios, omissões, controvérsias ou dúvidas decorrentes do presente Termo de Cooperação.

E, por estarem assim justos e de acordo, os partícipes, firmam o presente instrumento, em **2** vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos legais, em juízo e fora dele

Teresina, 07 de novembro de 2024

Magno Pires Alves Filho
INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

Marcus Fillipe Nunes Alves
PREFEITO DE CANTO DO BURITI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6412, datada de 20 de março de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2013

PROCESSO SEI: 00119.001546/2024-73

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 007/2013

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CASTEL CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., CNPJ: 07.479.777/0001-20

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 61, I, "b", DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº **068/2013**, RELATIVO A OBRAS E SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA BARRAGEM ALGODÕES (NOVA ALGODÕES), NO MUNICÍPIO DE COCAL-PI. O CONTRATO TERÁ O ACRÉSCIMO DE **24,89%** (VINTE E QUATRO VIRGULA OITENTA E NOVE POR CENTO) AO VALOR



DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE **R\$ 627.079,11** (SEISCENTOS E VINTE E SETE MIL, SETENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS) E UMA SUPRESSÃO DE **0,00%** (ZERO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO. COM **O VALOR DO RELFEXO FINANCEIRO DE R\$ 627.079,11** O CONTRATO PASSARÁ PARA **R\$ 3.146.265,14** (TRÊS MILHÕES CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 068/2013, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES;

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE, JOSÉ MIZAELE DE AQUINO E PEDRO HENRIQUE COSTA DE AQUINO - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6429, datada de 20 de março de 2025.)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 147/2023

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Luís Correia - PI, **CNPJ:** 06.554.448/0001-33. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal de vias públicas, com extensão total de 19.950,00 metros, no município de Luís Correia - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2023. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Maria das Dores Fontenele Brito.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6435, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE N.º 172/2024.

PROCESSO: 00011.026822/2024-77.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC/PI), inscrita no CNPJ n.º 06554729/0001-96.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS, inscrita no CNPJ n.º 33.641.663/0001-44.

OBJETO: O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo



em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, conforme a redação do o inciso VIII do art. 92 da lei nº 14.133/2021, RESOLVE realizar o presente termo de apostilamento ao Contrato de n.º 172/2024, cujo objetivo é a **alteração** do disposto na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária.

N.º	Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
CONTRATO	14102	12.368. 0102. 6278	339039	500/570
TERMO DE APOSTILAMENTO 01	14102	12.368. 0102. 6278	339039	500

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Teresina-PI.

assinado e datado eletronicamente.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário Estadual de Educação do Piauí.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6442, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2024	
Nº do processo SEI	00022.000591/2024-42
Fundamento Legal	Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	510101
Contratado	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA DONA GAL,
CNPJ/CPF do Contratado	23.079.880/0001-39
Resumo do Objeto do Contrato	Prorrogação ao contrato nº 084/2024, que tem como objeto atender ao evento PAIXÃO DE CRISTO PONTE ESTAIADA 2024,.
Prazo de Vigência	120 (Cento e vinte) dias
Prazo de Execução	120 (Cento e vinte) dias
Valor Global do Contrato	R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)
Data da Assinatura do Contrato	17/03/2025
Fonte de Recurso	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00019





Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO00647	
Nº Contrato no SIAFE	00000000	
Signatários do Contrato	Pela Contratante:	INGRID PEREIRA DA SILVA
	Pela Contratada:	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA DONA GAL

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6444, datada de 20 de março de 2025.)

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 77/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000155/2025-15
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	25.376.809/0001-43
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO- na cidade de Padre Marcos-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 de Fevereiro de 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00102
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO00590
Nº CONTRATO NO SIAFE	

TIAGO MENDES VASCONCELOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI



**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000155/2025-15
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	TOP PRIMER PRODUCOES MUSICAIS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	25.376.809/0001-43
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO- na cidade de Padre Marcos-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	17 DE FEVEREIRO DE 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	07/02/2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00102
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO00590
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS CONTRATADA: EMANUEL EVANDRO ALMEIDA LOPES

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6472, datada de 20 de março de 2025.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024**

Nº do processo SEI	00003.007609/2024-65
Contratante	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CNPJ/CPF do Contratante	06.553.481/0004-91
Codificação da UG no SIAFE	360101
Contratado	1A CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	00.702.030/0001-40
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2024, relativo a prestação de serviço de agenciamento de viagens com emissão de passagens aéreas nacional e internacional e demais serviços correlatos, por mais 12 meses, pelo período de 26/01/2025 a 25/01/2026, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 conforme art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência do aditivo contratual	26/01/2025 a 22/01/2026
Prazo de execução	12 MESES
Data de assinatura do termo aditivo	21/01/2025
Valor global	R\$ 166.893,70 (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0109.2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	33.90.39
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco Gomes Pierot Júnior - Procurador-Geral do Estado Pela Contratada: Eldon Tajra Evangelista de Sousa - Representante da Contratada

(assinado digitalmente)

Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

Diretor de Gestão

Unidade Administrativa Financeira

Procuradoria Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6473, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC

Extrato do Terceiro Termo Aditivo (Supressão) ao Contrato Nº 14/2023.

Termo de Aditivo Nº 03 ao Contrato Nº 14/2023.





Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21.

Contratada: LIMPSERV LTDA .

CNPJ da Contratada: 07.194.788/0001-63

Objeto contratual: Prestação de serviços continuados de terceirizados para atender às necessidades desta Secretaria.

Objeto do Aditamento: Supressão de 02 postos de serviço de Secretária Nível Médio em atendimento a Resolução CGFR nº 04/2024.

Valor suprimido: R\$ 6.988,04(seis mil, novecentos oitenta oito reais e quatro centavos), mensais, R\$ 83.856,48 (oitenta três mil, oitocentos cinquenta seis reais e quarenta oito centavos), anuais.

Data da assinatura: 19 /03/2025.

Signatários: Maria Regina Sousa - Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC (Contratante) e Sebastião Wryas Silva Moura, - Representante Legal da empresa: LIMPSERV LTDA (Contratada).

Maria Regina Sousa

Secretária

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6493, datada de 20 de março de 2025.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS -
SASC**

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 01/2023.

Termo de Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Nº 01/2023.

LOCATÁRIA: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

CNPJ da Locatária: 09.579.179/0001-21

LOCADOR: PHILIPPE SALHA

CPF do Locador: ***, 930.303-25



Da Rescisão: Rescisão amigável do Contrato de Locação de imóvel comercial situado à Rua Monsenhor José Luís Cortez, 3789, Bairro Santa Isabel, na cidade de Teresina/PI, com vistas a sediar a Casa de Acolhimento LAR DA CRIANÇA "MARIA JOÃO DE DEUS".

Fundamentação Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo nos termos do art. 79 da Lei Federal 8.666/93.

Data de Assinatura da Rescisão: 19/03/2025.

Maria Regina Sousa

Secretária

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6498, datada de 20 de março de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 302/2022

PROCESSO SEI: Nº 00119.001483/2024-18

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 142/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: BS CONSTRUTORA - EIRELI, CNPJ: Nº 26.767.222/0001-28

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, "B" DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº **302/2022**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 2.251,60M², NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI. SICONV-CONVÊNIO Nº 903693/2020/MDR/CAIXA ECONÔMICO FEDERAL - CEF. O CONTRATO TERÁ O ACRÉSCIMO DE **10,30%** (DEZ VIRGULA TRINTA POR CENTO), AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE **R\$ 45.680,49** (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) E UMA SUPRESSÃO DE **0,00%** (ZERO VIRGULA ZERO POR CENTO), AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE - **R\$ 0,00** (ZERO REAIS). COM O REFLEXO TOTAL DE **R\$ 45.680,49** (QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ PARA **R\$ 489.199,92** (QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 302/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2025



SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS - PELA CONTRATADA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6510, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 028/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ:** 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de São João da Fronteira - PI, **CNPJ:** 01.612.608/0001-30. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de perfuração e instalação de 10 poços tubulares, no município de São João da Fronteira - PI, no município de São João da Fronteira - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2025. **COOPERANTES:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Marcos Antônio de Andrade Mateus.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6513, datada de 20 de março de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL/PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 44/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000152/2025-73
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀSDROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02





RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"1º COPA GERIMUN DE FUTEBOL PEDRA MOLE", A SER REALIZAO NO CAMPO DA PEDRA MOLE, CIDADE DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de emenda parlamentar
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00078
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO03065
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO LAZER - CENDFOL-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000152/2025-73
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	25013166
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"1º COPA GERIMUN DE FUTEBOL PEDRA MOLE", A SER REALIZAO NO CAMPO DA PEDRA MOLE, CIDADE DE TERESINA-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/03/2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500





NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00078
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO03065
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6517, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 163/2024

PROCESSO Nº 00012.066588/2024-19

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 05.750.248/0001-93

Resumo do Objeto do Contrato: Aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR a fim suprir a necessidade das Unidades Hospitalares

Data da Assinatura do Contrato: 17/03/2025.

Prazo de vigência: Por mais um ano, pelo período de 20/03/2025 a 20/03/2026

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: JOAQUIM NETO DE SÁ - MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6518, datada de 20 de março de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -



**CENDFOL/PI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 43/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000150/2025-84
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"LIGA DOS GRANDES ATLETAS VALE DO GAVIÃO", NA ARENA DO VALE - AVENIDA NICANOR BARRETO Nº4370, NO BAIRRO VALE DO GAVIÃO.4
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	25 DE ABRIL DE 2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos de emenda parlamentar
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00025
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO03121
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

**COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER -
CENDFOL/PI**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000150/2025-84
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	25013120
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.





CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"LIGA DOS GRANDES ATLETAS VALE DO GAVIÃO", NA ARENA DO VALE - AVENIDA NICANOR BARRETO Nº4370, NO BAIRRO VALE DO GAVIÃO.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	25 DE ABRIL DE 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	14/03/2025
VALOR GLOBAL:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00025
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO03121
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6520, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2025

PROCESSO SEI Nº 00240.001154/2024-71

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade pregão eletrônico, nº 001/2025, de que trata este processo, objetivou a Aquisição de equipamentos para implantação de 12 (doze) Unidades do Sistema Integrado de Produção de Alimentos -SISTEMINHA, conforme especificado em memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos do projeto.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento, modalidade pregão



eletrônico, nº 001/2025, cuja empresa vencedora foi **VIEIRA & VELOSO CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA** CNPJ: 42.070.411/0001-01 que apresentou o valor global de R\$ 262.800,00 (duzentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais)

Teresina (PI), 19 de março de 2025.

FABIO ABREU COSTA

Secretário de Estado da Assistência e Defesa Agropecuária - SADA/PI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 6534, datada de 20 de março de 2025.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI) Nº 002/2025

PROCESSO SEI nº 00323.001829/2024-62

Retificação do extrato do contrato referente a **Manifestação De Interesse (SMI) nº 002/2025** que tem por objeto a: **contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção/produção de serviços gráficos diversos, com fornecimento de todos o materiais necessários para atender as necessidades Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo - PSI**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, Diário nº 50/2025, pág. 127/128, de 17 de março de 2025.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO nº 009/2024	
Nº do Processo SEI	00323.001829/2024-62
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	24007862
Data de Assinatura	17/03/2025

LEIA - SE:

EXTRATO DO CONTRATO nº 002/2025	
Nº do Processo SEI	00323.001829/2024-62
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	24011179
Prazo de Vigência	12 meses



Teresina (PI), 20 de março de 2025.

Visto:

(assinado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretaria de Agricultura Familiar

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6416, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO PE 02/2025 - SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí torna pública a errata do Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº 02/2025, conforme segue:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de 3.000 (três mil) resmas de papel A4; tamanho 210mm x 297mm; gramatura de 75g/m²; cor branca; com 500 folhas cada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

TIPO: Menor preço **ADJUDICAÇÃO:** Por Preço Global

Observando-se o horário de Brasília:

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024, às 09:00h.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/04/2024, às 09:00h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, mediante condições de segurança-criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: <https://portal.sefaz.pi.gov.br/pregao-eletronico-2025/>; <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>; <https://www.tcepi.tc.br/>

MAIORES INFORMAÇÕES: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Av. Pedro Freitas, 1900, Bairro São Pedro, Centro Administrativo, Teresina - PI, CEP: 64018-900, Sala da Comissão Permanente de Licitação - SEFAZ PI (Térreo); **Telefone:** (86) 3194-6600; Ramal: 2301; **E-mail:** cpl@sefaz.pi.gov.br.



Onde se lê: “ADJUDICAÇÃO: Por Preço Global”

Leia-se: “ADJUDICAÇÃO: Por Lote”

Onde se lê: “ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2024, às 09:00h”, Leia-se: “ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/03/2025, às 09:00h”

Onde se lê: “SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/04/2024, às 09:00h”,

Leia-se: “SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/04/2025, às 09:00h”.

Teresina (PI), 20 de março de 2025.

Eduarda Castelo Branco Torres

PREGOEIRA/SEFAZ-PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6427, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00153.001301/2023-10

Fica retificado o extrato de publicação do segundo termo aditivo ao contrato nº 101/2024/SETUR PI, o objeto do presente termo aditivo é a ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 101/2024, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/PI. DOE- PI nº44/2025 do dia 07/03/2025, página 131 - 132.

ONDE SE LÊ:

VALOR CONTRATUAL AJUSTADO: De R\$ 2.304.204,03 (dois milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e quatro reais e três centavos) para R\$ 2.304.121,43 (dois milhões, trezentos e quatro mil, cento e vinte e um reais e quarenta e três centavos).

LEIA-SE:

VALOR CONTRATUAL AJUSTADO: De R\$ 2.304.204,03 (dois milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e quatro reais e três centavos) para R\$ 2.304.121,75 (dois milhões, trezentos e quatro mil, cento e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO.

Secretário de Turismo



(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6466, datada de 20 de março de 2025.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Processo nº 00303.006627/2024-45

ERRATA Nº 01 - EDITAL Nº 03/2025

A Presidente da Comissão do I Teste Seletivo de Estagiários de Pós-graduação em Direito, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Despacho nº. 0120170, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO**, alterando a redação do item 1.6 do Edital nº 03/2025. Os demais itens e subitens permanecem inalterados.

Onde se lê:

"1.6. O valor da bolsa mensal de complementação educacional decorrente do estágio é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), não gerando vínculos empregatícios de qualquer natureza entre o(a) estagiário(a) e a Administração Pública."

Leia-se:

"1.6. O valor da bolsa mensal de complementação educacional decorrente do estágio é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), acrescido do direito à percepção de auxílio-transporte, não gerando vínculos empregatícios de qualquer natureza entre o(a) estagiário(a) e a Administração Pública."

Sheila de Andrade Ferreira

Presidente da Comissão

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 6492, datada de 20 de março de 2025.)

DEMONSTRATIVO

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal - RGF - CONSOLIDADO, relativos ao ano de 2024





ESTADO DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 53, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS													
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	733.126.841,65	941.051.087,08	979.396.594,69	897.851.941,74	875.153.731,52	915.875.444,84	1.039.318.992,93	950.729.125,95	928.713.202,98	979.786.582,94	913.928.607,30	1.513.501.674,14	11.668.433.827,76	17.945.329,22
Pessoal Ativo	478.419.826,43	644.787.918,81	640.277.024,92	616.486.673,92	586.308.878,47	618.414.520,61	743.159.764,58	651.855.141,26	629.425.910,95	668.465.005,14	611.076.799,74	1.014.868.049,55	7.903.545.514,38	15.279.837,59
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	350.012.108,11	467.810.155,41	475.294.489,38	445.931.954,64	423.197.025,09	447.206.027,27	484.514.485,11	457.795.202,47	429.958.322,99	467.647.658,39	417.052.977,78	675.664.852,78	5.542.085.259,42	14.020.064,54
Obrigações Patronais	128.407.718,32	176.977.763,40	164.982.535,54	170.554.719,28	163.111.853,38	171.208.493,34	258.645.279,47	194.059.938,79	199.467.587,96	200.817.346,75	194.023.821,96	339.203.196,77	2.361.460.254,96	1.259.773,05
Pessoal Inativo e Pensionistas	213.103.494,50	255.418.036,05	292.514.603,88	236.818.793,08	242.813.813,05	247.441.807,08	245.361.340,11	246.206.239,08	248.304.941,19	243.903.445,56	225.067.467,75	377.931.935,43	3.074.885.916,84	2.665.491,63
Aposentadorias, Reserva e Reformas¹	164.191.682,99	200.568.479,42	239.565.354,70	184.304.306,80	189.249.240,09	193.346.999,97	191.849.354,20	192.596.421,51	194.507.646,19	190.813.594,39	176.091.578,70	296.617.146,22	2.413.701.805,18	1.386.210,49
Pensões	48.911.811,59	54.849.556,63	52.949.249,18	52.514.486,28	53.564.572,96	54.094.807,11	53.511.985,91	53.609.817,57	53.797.295,00	53.089.851,17	48.975.889,05	81.314.789,21	661.104.111,66	1.279.281,14
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	41.603.520,64	40.845.132,22	46.576.061,38	44.543.382,36	46.031.040,00	50.019.117,15	50.777.600,42	52.667.745,61	50.982.350,84	53.762.799,89	53.294.849,14	83.422.082,44	614.525.692,09	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	28.904,51	3.092,38	0,00	0,00	20.287,82	0,00	0,00	0,00	0,00	37.279.596,72	75.476.704,45	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	233.736.026,08	250.876.791,98	153.182.926,85	170.016.786,62	162.487.542,06	271.782.817,73	289.046.109,57	267.172.951,16	238.168.876,86	283.134.437,04	244.739.597,38	420.434.678,27	2.984.779.541,59	2.810.073,98
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.458.863,45	1.546.589,62	2.873.732,38	543.325,64	131.385,03	313.588,07	212.630,39	448.358,54	361.750,05	165.565,99	300.107,87	4.034.974,14	12.390.871,17	100.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	24.520,21	17.658.111,49	17.540.694,08	19.627.966,02	18.655.675,53	17.722.729,78	35.653.489,93	17.819.743,23	91.429,25	35.331.513,94	18.048.563,90	172.608,38	198.347.045,74	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	34.263.355,61	4.660.106,05	3.201.882,64	19.831.657,22	11.770.206,95	3.986.359,12	3.808.523,94	3.809.568,78	4.469.181,98	4.930.263,20	2.512.339,54	40.292.574,72	137.536.019,75	57.680,43
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	195.802.302,48	227.011.984,82	125.331.544,13	128.006.047,80	129.963.463,34	246.625.355,89	242.366.773,54	243.221.287,99	231.375.326,22	240.836.319,76	221.994.634,30	372.194.444,98	2.604.729.485,25	2.652.393,55
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Porteira (ADCT, art. 38, §2º)²	2.186.984,33	0,00	4.235.073,62	2.007.789,94	1.966.811,21	3.134.794,87	7.004.691,77	1.873.992,62	1.871.189,36	1.870.774,15	1.883.951,77	3.740.076,05	31.776.119,68	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	499.390.815,57	690.174.295,10	826.213.667,85	727.835.155,12	712.666.189,46	644.092.627,11	750.272.883,36	683.556.174,79	690.544.326,12	696.652.145,90	669.189.009,92	1.093.066.995,88	8.683.654.286,17	15.135.255,24
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR							% SOBRE A RCL AJUSTADA						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.181.161.335,79							-						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	38.005.528,67							-						
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	41.466.607,00							-						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI)	17.101.669.200,12							-						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	8.698.789.541,41							50,87%						
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.261.001.520,07							60,00%						
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.747.951.444,07							57,00%						
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	9.234.901.368,06							54,00%						

FONTE: SIAPF-PI

Nota 1: Foram incluídas as despesas realizadas com a compensação previdenciária, por se tratar de parcela da aposentadoria ou pensão que está sendo paga pelo regime de previdência instituidor, mas devida pelo regime de origem, conforme orientação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 10ª Edição (MCAISP 10ª Edição, página 444)

Nota 2: Conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais - 14ª Edição, será considerado no exercício de 2024, para fins de dedução, 90% das despesas realizadas pelo Estado para fins de implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem e porteiras.

RAFAEL TAIRA FONTELES

Governador do Estado

CPF :

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário da Fazenda

CPF :

BRUNO CARDOZO ROCHA SARATIVA TEIXEIRA

Diretor da Unidade Contábil

CRC/CE - 022.000/O-T





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1.00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.605.965.886,66	115.926.357,19	383.033.187,26	315.479.018,94	25.218.771,99	0,00	766.308.551,28	376.337.535,48	0,00	389.971.015,80
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.479.646.884,03	103.226.536,92	346.353.251,33	261.286.544,63	25.218.771,99	0,00	743.561.779,16	370.433.141,25	0,00	373.128.637,91
Outros Recursos não Vinculados	126.319.002,63	12.689.820,27	36.679.935,93	54.192.474,31	0,00	0,00	22.746.772,12	5.904.394,23	0,00	16.842.377,89
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	1.649.850.572,17	35.643.787,03	76.139.809,13	83.063.778,91	36.737.222,52	0,00	1.418.265.974,58	348.265.103,20	0,00	1.070.000.871,38
Recursos Vinculados à Educação	288.780.606,38	8.803.936,93	24.827.852,44	27.395.692,32	0,00	0,00	227.753.124,69	50.641.425,83	0,00	177.111.698,86
Transferências do FUNDEB	23.755.814,55	6.399.015,81	12.218.926,68	2.848.920,18	0,00	0,00	2.288.951,88	20.008.255,77	0,00	-17.719.303,89
Outros Recursos Vinculados à Educação	265.024.791,83	2.404.921,12	12.608.925,76	24.546.772,14	0,00	0,00	225.464.172,81	30.633.170,06	0,00	194.831.002,75
Recursos Vinculados à Saúde	78.686.183,62	3.091.350,64	3.868.944,30	0,00	18.104,46	0,00	71.707.784,22	24.551.300,61	0,00	47.156.483,61
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	78.096.920,21	3.034.781,44	2.084.209,29	0,00	18.104,46	0,00	72.959.825,02	24.551.300,61	0,00	48.408.524,41
Outros Recursos Vinculados à Saúde	589.263,41	56.569,20	1.784.735,01	0,00	0,00	0,00	-1.252.040,80	0,00	0,00	-1.252.040,80
Recursos Vinculados à Assistência Social	48.537.030,38	0,00	12.212,38	0,00	0,00	0,00	48.524.818,00	520.713,22	0,00	48.004.104,78
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	591.462.100,98	9.696.805,87	11.241.836,24	16.268.847,17	0,00	0,00	554.254.611,70	101.501.956,75	0,00	452.752.654,95
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	356.804.442,56	4.621.397,57	9.587.520,42	10.853.109,52	0,00	0,00	331.742.415,05	61.450.307,99	0,00	270.292.107,06
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	234.657.658,42	5.075.408,30	1.654.315,82	5.415.737,65	0,00	0,00	222.512.196,65	40.051.648,76	0,00	182.460.547,89
Demais Vinculações Legais	606.042.989,26	14.051.693,59	36.188.963,77	39.399.239,42	377.456,51	0,00	516.025.635,97	171.049.706,79	0,00	344.975.929,18
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	256.617.162,25	3.480.712,49	14.558.245,54	37.871.460,54	0,00	0,00	200.706.743,68	80.895.919,15	0,00	119.810.824,53
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	5.228.399,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.228.399,74	0,00	0,00	5.228.399,74
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	126.232.463,92	941.871,96	2.914.064,82	565.822,98	377.456,51	0,00	121.433.247,65	25.408.103,42	0,00	96.025.144,23





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

										RS 1,00
Outras Vinculações Legais	217.964.963,35	9.629.109,14	18.716.653,41	961.955,90	0,00	0,00	188.657.244,90	64.745.684,22	0,00	123.911.560,68
Recursos Extraorçamentários	36.341.661,55	0,00	0,00	0,00	36.341.661,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	208.760.441,18	2.077.378,83	105.496.635,68	0,00	0,00	0,00	101.186.426,67	4.642.378,20	0,00	96.544.048,47
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	208.760.441,18	2.077.378,83	105.496.635,68	0,00	0,00	0,00	101.186.426,67	4.642.378,20	0,00	96.544.048,47
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	3.464.576.900,01	153.647.523,05	564.669.632,07	398.542.797,85	61.955.994,51	0,00	2.285.760.952,53	729.245.016,88	0,00	1.556.515.935,65

FONTE: Siat-Pi / SEFAZ-Pi

RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado
CPF:

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário da Fazenda
CPF:

BRUNO CARDOSO ROCHA SARAINA TEIXEIRA
Diretor da Unidade Contábil
CRO/CE: 022.00010 - T





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		17.181.161.335,79
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		17.143.155.807,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		17.101.669.200,12
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.698.789.541,41	50,87
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	10.261.001.520,07	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	9.747.951.444,07	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	9.234.901.368,06	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	10.752.874.948,48	62,72
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.286.311.614,24	200,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.771.494.277,57	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	2.367.970.977,26	13,81
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.742.904.929,14	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.200.020.906,50	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	729.245.016,88	1.556.515.935,65

FONTE: Siate-PI / SEFAZ-PI



RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado
CPF:

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário da Fazenda
CPF:

BRUNO CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA
Diretor da Unidade Contábil
CRC/CE: 022.000/O - T



(Transcrição da nota DEMONSTRATIVO de Nº 6437, datada de 20 de março de 2025.)

ATAS

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

Ata da Terceira Reunião Ordinária de 2024 do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - RPPS/PI

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e dez minutos, de forma presencial, no Gabinete da Presidência da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV, localizada na Avenida Pedro Freitas, 1904 - Edifício Jornalista Carlos Castelo Branco, Bairro São Pedro, Cep: 64018-900, Teresina PI, realizou-se a terceira reunião ordinária do **Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - CONFIS/RPPS-PI**, do exercício 2024, instituído na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, regulamentado através do Decreto nº 19.370, de 09 de dezembro de 2020. Estiveram presentes na reunião os Membros Titulares do Conselho Fiscal Representantes do Governo, dos Poderes e dos Órgão Autônomos: Cristovam Colombo dos Santos Cruz (Presidente do Conselho) - representante da SEFAZ-PI, Lidiane de Melo Sousa representante da CGE-PI e Francisco Mariano Araújo Filho - representante do MP/PI; Membros titulares do Conselho Fiscal Representantes dos Segurados: Paula Poliana Olímpio de Melo Sousa - representante do SINDSJUS/PI, Celso Luiz Machado De Araújo Costa, representante do SINSPEA/PI. Participaram, também, o Diretor do Fundo de Previdência da PIAUIPREV Walter de Sousa Setubal e a Sra. Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebelo, membros do Comitê de Investimentos da PIAUIPREV. Foi designado para auxiliar nos trabalhos do referido Conselho, o servidor da PIAUIPREV, Ruben Ribeiro Magalhães Rodrigues, matrícula 416472-5. Após a verificação de quórum, o Presidente do Conselho, Cristovam Colombo dos Santos Cruz declarou aberta a reunião. Em ato contínuo, foi lida ordem do dia com a seguinte pauta: I. Apresentação do Relatório da Política de Investimento da Piauí Previdência referente ao período de janeiro a junho do ano em curso; II. Aprovação da Ata da 2ª Reunião do CONFIS. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a inversão da pauta com leitura da Ata da Reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes. Ato seguinte, antes de adentrar ao item I da pauta, o Presidente Cristovam Colombo dos Santos Cruz destacou que, na reunião anterior, fora solicitado ao Comitê de Investimento da PIAUIPREV para que apresentasse a evolução da Política de Investimentos prevista para o ano de 2024, referente aos meses de janeiro a junho do ano em curso. Dessa forma, passou a palavra aos membros do Comitê de Investimento da PIAUIPREV acima citados para explanação do panorama da Política de Investimentos supradita. Antes da apresentação, o Diretor do Fundo de Previdência da PIAUIPREV Walter de Sousa Setubal destacou que todas as informações, referentes às aplicações da Política de Investimentos da PIAUIPREV do presente exercício, já estão disponíveis no Portal da Transparência da PIAUIPREV, oportunidade em que fez uma explanação, com demonstração do Portal da Transparência da PIAUIPREV, para que os Conselheiros se familiarizassem com a navegação e disponibilização dos documentos no site. Em seguida, o Presidente Cristovam Colombo dos Santos Cruz solicitou que fosse aberto o arquivo do Relatório do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) referente ao mês de



junho de 2024, para que fosse explicada a evolução dos investimentos. Momento seguinte, foi apresentado DAIRs de janeiro a junho de 2024, oportunidade em que Presidente Cristovam Colombo dos Santos Cruz solicitou a apresentação de uma planilha com a compilação do relatório, a fim de melhorar a compreensão da evolução da Política de Investimentos ao realizar o comparativo entre os meses de janeiro a junho de 2024. Prosseguindo, o Sr. Walter Setubal informou que os valores disponibilizado nos DAIRs são acumulados de um mês para outro, destacando que o patrimônio financeiro do Fundo de Previdência já supera os duzentos e vinte milhões de reais, em função do aumento da receita da COMPREV, do incrementos das aplicações financeiras, das receitas com precatórios e recuperação de créditos em razão de óbitos. Em sequencia, o Presidente do Conselho Fiscal demandou sobre a evolução dos investimentos da PIAUIPREV, ressaltando sobre o desempenho da rentabilidade dos investimentos, a fim de avaliar se o Comitê de Investimentos da PIAUIPREV está realizando sua tarefa com desenvoltura, oportunidade em que fez uso da palavra a representante do Comitê de Investimentos Sra. Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebelo, que apresentou de forma detalhada a Política de Investimento, ressaltando que a aplicação do índice do IPCA, mais 4,78% (quatro ponto setenta e oito por cento) está definido pelo atuário, sendo estabelecido pelo Ministério da Previdência o tempo necessário para que o Regime Próprio de Previdência consiga o equilíbrio das aplicações. Ato seguinte, foi questionado pelo Presidente Cristovam Colombo dos Santos Cruz sobre o quantum que a PIAUIPREV tinha em sua carteira de investimentos no início de 2024, no que foi informado o valor de R\$ 102.000.000,00 (cento e dois milhões de reais), mas que na data desta reunião já ultrapassaria a casa dos R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). Volta a indagar o Presidente do Conselho Fiscal se o valor que ficou deliberado para ser aplicado estava tendo os rendimentos esperados. A Sra. Lúcia Maria de Fátima novamente informou que a meta anual é aplicação do índice IPCA mais 4,78% (quatro ponto setenta e oito por cento), e que está aproximadamente neste índice, levando em consideração a inflação corrigida pelo índice IPCA em torno de 4% (quatro por cento), dando um percentual de 8,78% (oito ponto setenta e oito por cento) de rendimento anual, ou seja, menos de 1% (um por cento) mensal. Ato seguinte, a Sra. Lúcia Maria de Fátima asseverou que o cálculo mais preciso seria dividir o percentual estabelecido pelo atuário de 4,78% (quatro ponto setenta e oito por cento) por doze meses, e a parcela dessa divisão ser somada ao IPCA do mês em curso para se chegar ao percentual de rendimentos mensais planejados na Política de Investimento de 2024. Em seguida, foram apresentados todos os fundos de investimentos com aplicações da PIAUIPREV, que são acompanhados diariamente pelo Comitê de Investimentos. Diante do capital investido e o retorno financeiro com as aplicações, o Presidente Cristovam Colombo dos Santos Cruz verificou que o percentual de rendimento está sendo inferior a 1% (um por cento) ao mês, e questionou aos representantes do Comitê de Investimento o porquê de não investir em fundos menos conservadores que dê um retorno maior, neste sentido Sra. Lúcia Maria de Fátima informou que somente 30% (trinta por cento) dos recursos podem ser investidos nos fundos de renda variável, e que a maior parte, ou até mesmo 100% do capital, pode ser investidos em títulos públicos do Governo Federal devido às restrições legais. Afirmou ainda, a Sra. Lúcia Maria de Fátima, em que pese a rentabilidade dos títulos públicos ser menor que a dos títulos privados, a depender do título, a aplicação em títulos públicos teria a rentabilidade em longo prazo, o que poderia trazer prejuízos à PIAUIPREV em uma demanda urgente de recursos para pagamento da folha de benefícios dos segurados do RPPS-PI, ou seja, os valores não estariam disponíveis a qualquer tempo para suprir as necessidades desta Fundação. Por fim, o Presidente Cristovam destacou que o Comitê de Investimento, em virtude do montante disponível a ser aplicado, poderia estudar uma forma de



melhorar a rentabilidade dos recursos, pois o valor é muito alto para render menos de 1% (um por cento) ao mês. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - RPPS/PI, Dr. Cristovam Colombo dos Santos Cruz, deu por encerrada a reunião, às 12:25h (doze horas e vinte e cinco minutos). Eu, Ruben Ribeiro Magalhães Rodrigues, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

Cristovam Colombo dos Santos Cruz

Presidente do Conselho Fiscal

Representante SEFAZ-PI

Lidiane de Melo Sousa

Representante CGE-PI

Francisco Mariano Araújo Filho

Representante MP-PI

Paula Poliana Olímpio de Melo Sousa

Representante SINDSJUS-PI

Celso Luiz Machado De Araújo Costa

Representante SINSPESA-PI

Ruben Ribeiro Magalhães Rodrigues

Servidor da PIAUIPREV

(Transcrição da nota ATAS de Nº 6447, datada de 20 de março de 2025.)

RESOLUÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 126/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a. O disposto no Ofício Nº 0356/25 - AL/CL de 20.02.2025, referente a Emenda Parlamentar do



Dep. PABLO SANTOS (Processo SEI nº 00010.002517/2025-81), em que faz a destinação do valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio de despesas na área de saúde do município de Marcolândia - PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária;

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recursos financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para custeio de despesas na área de saúde do município de Marcolândia - PI;
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina (PI), 18 de março de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 127/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a. O disposto no Ofício Nº 0482/25 - AL/CL de 28.02.2025, referente a Emenda Parlamentar do Dep. FELIPE SAMPAIO (Processo SEI nº 00010.002736/2025-60), em que faz a destinação do valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o custeio da Secretaria Municipal de Saúde de Anísio de Abreu - PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária;

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recursos financeiro no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais),



para o custeio da Secretaria Municipal de Saúde de Anísio de Abreu - PI;

2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina (PI), 18 de março de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 128/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a. O disposto no Ofício Nº 0391/25 - AL/CL de 21.02.2025, referente a Emenda Parlamentar do Dep. SEVERO EULÁLIO (Processo SEI nº 00010.002455/2025-15), em que faz a destinação do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o custeio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga - PI, conforme aprovação no Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro do corrente ano, a ser executado através de transferência Fundo a Fundo, e disponibilidade orçamentária;

RESOLVE:

1. Aprovar a destinação de recursos financeiro no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o custeio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipiranga - PI;
2. Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina (PI), 18 de março de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS



Secretário de Estado da Saúde do Piauí e Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 6449, datada de 20 de março de 2025.)

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Aviso de licitação: Concorrência Eletrônica nº 018/2025 - SECID/PI.

Nº do processo SEI: 00310.000243/2025-19.

Modalidade de licitação: Concorrência.

Critério de julgamento: Menor Preço.

Identificação do licitante: Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.

Resumo do objeto da licitação Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na zona urbana do município de Teresina, Bairro Vila Irmã Dulce, nas seguintes Vias: Rua Mandi, Rua Rezina, Rua Zumbi Dos Palmares, Rua Altavoz, Rua São Jorge, Rua Nossa Senhora Da Luz e Rua Barragem, com área total de 4.929,00 m². (OPA)

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital: Portal LICITASECID (<https://www.licitasecidpiaui.com.br>); Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://sei.pi.gov.br>); Sítio Oficial da SECID/PI (<https://portal.pi.gov.br/secid>); mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>); email: cpl.secid2023@gmail.com; Setor de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades do Piauí - SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30.

Data de abertura e entrega das propostas: 08/04/2025 às 08:30h (horário de Brasília).

Valor global estimado: R\$ 753.499,96 (setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e





nove reais e noventa e seis centavos)

Dotação orçamentária: Fonte: 500/754; Programa de Trabalho: 45.101.15.451.0105.7000; Elemento de Despesa: 44.90.51.

Teresina (PI), 20 de março de 2025.

Alexandre de Almeida Martins Lima

Agente de Contratação da SECID/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6457, datada de 20 de março de 2025.)

Prefeitura de Parnaíba-PI

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS E CAIXA D'ÁGUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. ACOLHIMENTO: 24/03/2025, DATA DE ABERTURA: 08/04/2025 às 09:30h - Local: no site www.bnc.org.br . Parnaíba (PI), 20 de março de 2025. Naiana Cerqueira de Carvalho Ferreira. Agente de Contratação - Pregoeiro.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6475, datada de 20 de março de 2025.)

Prefeitura de Parnaíba-PI

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE DOCES E SALGADOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA (SEDESC), A SECRETARIA DE SAÚDE (SESA) E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SEDUC), DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PMP).. ACOLHIMENTO: 24/03/2025, DATA DE ABERTURA: 04/04/2025 às 09:30h - Local: no site www.bnc.org.br . Parnaíba (PI), 20 de março de 2025. Hyanara de Fatima Saboia de Souza. Agente de Contratação - Pregoeira.

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6477, datada de 20 de março de 2025.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO



Concorrência Eletrônica nº 001/2025, Processo Administrativo nº 011/2025. Tipo: Menor preço global. Objeto: construção de escola de 5 salas em tempo integral no município de Monsenhor Hipólito - PI - FNDE. Data da sessão: 09/04/2025 às 9:00h horário de Brasília. Local: Bolsa Nacional de Compras - <https://bnc.org.br/>. edital: <https://monsenshorhipolito.pi.gov.br/monsenshorhipolito/licitacoes>, <https://bnc.org.br/> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/>. Fontes de recursos: 570. Informações: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Av. Carlos Libório, nº 101, Bairro Centro, em Monsenhor Hipólito-PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 8138-5459 e principalmente por meio do e-mail: licitacoespmmh@gmail.com.

Monsenhor Hipólito - PI, 20 de março de 2025

Valmira Bezerra Policarpo

Pregoeira/Agente de contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6481, datada de 20 de março de 2025.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O município de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, através do seu Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2023 e demais normas pertinentes, que realizará Licitação na Modalidade Credenciamento nº 001/2025, e receberá o Termo de Adesão e Documentos de Habilitação até as 12:00h do dia 03 de abril de 2025, na sede da Prefeitura (Praça Vereador Raul Alcides dos Reis, nº 10, Centro), ou através do endereço eletrônico 'prefmunidebelavistadopi@gmail.com'. Objeto: Credenciamento para contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de transporte escolar terrestre para o acesso dos alunos matriculados na rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Bela Vista do Piauí/PI. Valor Previsto: R\$ 3.285,72 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Condições estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido no Licitações Web do TCE/PI. Bela Vista do Piauí-PI, 19 de março de 2025. Francisco de Sousa Neto, prefeito municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O município de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, através do seu Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados que em cumprimento à Lei Federal nº 14.133/2023 e demais



normas pertinentes, que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2025, no dia 04 de abril de 2025, às 09:00h, no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação do Patrimônio Público Municipal, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí-PI, suas secretarias e órgãos municipais. Valor Previsto: R\$ 602.880,00 (seiscentos e dois mil, oitocentos e oitenta reais). Condições estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital poderá ser adquirido no Licitações Web do TCE/PI.

Bela Vista do Piauí-PI, 20 de março de 2025.

FRANCISCO DE SOUSA NETO

Prefeito Municipal

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6489, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 002/2025

Proc. Administrativo SEI Nº 00317.000022/2025-72

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO/PI, dá ciência a todos a republicação da Concorrência Eletrônica Nº CPC 002/2025, Critério de Julgamento Menor Preço, regida pela Lei Federal Nº 14.133/21, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina (Ride Grande Teresina), contemplando os seguintes municípios: Coivaras, Altos, Beneditinos, Demerval Lobão, José de Freitas e Teresina, por meio do Convênio Transferegov 954699/2023. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 04/04/2025 às 09:00h. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Plano de Trabalho: 52101.20.608.0107.5002; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR - 700/500 (Deliberação CGFR/SEGOV nº 904/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 9.620.166,83 (Nove milhões, seiscentos e vinte mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos). INFORMAÇÕES: os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital, Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>), no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

Teresina (PI), 20 de março de 2025.

José Guimarães Lima Neto

Comissão Permanente de Contratação



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 6499, datada de 20 de março de 2025.)

ATOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

Ato Nº 106, DE 20 DE março DE 2025

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024

CONSIDERANDO, a recomendação apresentada pelo Agente de Contratação no Despacho 68 (SEI nº [017231968](#)) de suspensão do procedimento decorrente da fase de esclarecimentos e impugnações para adequações nas especificações mínimas do objeto;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de prejuízo à Administração com a suspensão do certame, ao revés, servirá para diminuir riscos, corrigir eventual inconsistências, sanear os autos e evitar retrabalho;

Decido, com base nos fundamentos ora apresentados, ainda sob o pálio da legalidade, razoabilidade e eficiência, SUSPENDER O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/24 (Processo SEI nº 00027.007431/2024-84), para promoção das adequações necessárias ao curso regular do mesmo e alcance dos objetivos da Administração, mantidas as formalidades legais.

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança

(Transcrição da nota ATOS de Nº 6485, datada de 20 de março de 2025.)

ADITIVOS

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 16/2025-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 100/2023- SUPLI/GEGCO/AGESPISA.

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 49.246.241/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO ENCAPADO PARA MOTOR ELÉTRICO TIPO SUBMERSO EM COBRE





ELETROLIDICO SOLIDO, COM DESTINO A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A-AGESPISA NAS CIDADES DO INTERIOR E DO ENTORNO DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ.

ADITIVO: Fica acrescido ao Contrato o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato, que corresponderá ao valor de R\$ 131.175,00 (cento e trinta e um mil, cento e setenta e cinco reais), passando o valor total de R\$ 524.700,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e setecentos reais) para o valor total de R\$ 655.875,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

PROCESSO: 00100.015397/2024-91

DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 6486, datada de 20 de março de 2025.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 26/2025-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO
CONTRATO Nº 151/2024- SUPLI/GEGCO/AGESPISA.**

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: META COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA

CNPJ: 49.246.241/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO GRUPO ELÉTRICO E ELETRO-MECÂNICO, COM DESTINO A ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A AGESPISA NO INTERIOR DO ESTADO DO PIAUÍ.

ADITIVO: Fica acrescido ao Contrato o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato, que corresponderá ao valor de R\$ 263.500,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos reais), passando o valor total de R\$ 1.054.000,00 (um milhão, cinquenta e quatro mil reais) para o valor total de R\$ 1.317.500,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil e quinhentos reais).

PROCESSO: 00100.000837/2025-97



DATA DE ASSINATURA: 04/02/2025**FUNDAMENTO LEGAL:** 13.303/2016**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA****Diretor Presidente***(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 6488, datada de 20 de março de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO****EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2022.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000229/2025-47. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Ideal Serviços de Limpeza e Construções, CNPJ: 025.079.729/0001-26. **OBJETO:** 3º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 148/2022, no município de Pajeú do Piauí-PI. **PRAZOS:** Execução 210 (duzentos e dez). **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Weide Roldao Leal - CONTRATADA.

*(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 6495, datada de 20 de março de 2025.)***SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2024	
Nº do Processo SEI	00323.000694/2025-07
Nº do Contrato no SIAFE	24007996
Modalidade de licitação	Tomada de Preços
Fundamento Legal	Art. 23, I, "b", lei 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	EMPRESA BRILHO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ da Contratada	07.594.738/0001-73
Resumo do Objetivo do Termo Aditivo	Alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 052/2024, relativo à execução de pavimentação poliédrica no Assentamento Frexeiras na zona rural do município de Batalha-PI, conforme art. 57, §1º inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de Vigência	26/04/2026



Prazo de Execução	26/04/2026
Data de Assinatura do Termo Aditivo	20/03/2025
Valor Total do Contrato	R\$ 308.119,65
Ação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101Programa de Trabalho: 20.608. 0107. 5006
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	754
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00365
Nº Autorização Reserva Orçamentária no SIAFE	2024RO04125
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Rejane Tavares da Silva Pela Contratada: Paulo Janildo Parga Rosendo

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 6497, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000312/2025-16. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** M. V. de Carvalho - EPP, CNPJ: 07.723.398/0001-33. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 140/2024, no município de Socorro do Piauí -PI. **PRAZOS:** Execução 90 (noventa). **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Manuel Vieira de Carvalho - CONTRATADA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 6515, datada de 20 de março de 2025.)

ESTATUTOS

FUNDAÇÃO BENILDE VASCONCELOS MOREIRA

RUA JOÃO BARBOSA TITO, S/Nº, CENTRO, MANOEL EMIDIO, ESTADO DO PIAUI, CEP. 64.875-000

CNPJ: 07.090.721/0001-89



EXTRATO ESTATUTO SOCIAL**CAPITULO I****DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.**

Art. 01° - A FUNDAÇÃO BENILDE VASCONCELOS MOREIRA, doravante denominada **FUNDAÇÃO BENILDE VASCONCELOS MOREIRA** é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, de **MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ**, com sede, na **RUA JOÃO BARBOSA TITO, S/N°, CENTRO, MANOEL EMÍDIO, ESTADO DO PIAUÍ, CEP. 64.875-000.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A FUNDAÇÃO BENILDE VASCONCELOS MOREIRA utilizará como denominação fantasia **RÁDIO COMUNITÁRIA CANABRAVA FM** e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

(Transcrição da nota ESTATUTOS de Nº 6501, datada de 20 de março de 2025.)

DESPACHOS**INSTITUTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO PIAUÍ - INTERPI****DESPACHO:**

Trata-se de pedido de reconhecimento de domínio do imóvel denominado Lagoa Dantas, zona rural, Floriano/PI, inscrito na matrícula nº 4003, do folha 15, Livro 02 de Registro Geral, da 4ª Serventia Extrajudicial de Registo de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil Das Pessoas Jurídicas e Registo Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Floriano - 28 Zona, formulado por RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO.

Instado a fazer a devida instrução do seu pedido, nos termos do Despacho de Admissibilidade RD 22 (id 012315578), a parte juntou petição de id 012528689, anexando:

- a) CNH de Raimundo Pereira da Silva Filho
- b) certidão negativa 1ª e 2ª instância em nome de Raimundo Pereira da Silva
- c) CAR
- d) Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental - SEMAN - Floriano
- e) Certidão Em Inteiro Teor da Matrícula nº 4.003



f) Certidão de Inteiro Teor Com Ônus

g) Importo de renda em nome de Raimundo Pereira da Silva Filho

Contudo, a parte requerente não sanou o fator preliminar da demanda, que é a legitimidade da parte, pois, ao analisar as Certidões compulsadas aos autos, é imperioso salientar que o imóvel de matrícula nº 4.003 encontra-se como proprietária a Prefeitura Municipal de Floriano, com enfiteuse, titular sendo Raimundo Sérgio de Vieira Lima, não fazendo menção ao requerente Raimundo Pereira da Silva Filho como proprietário do imóvel, ou seja, a matrícula do imóvel não está no seu nome, assim, requer, mais uma vez, que adequue o polo ativo da demanda.

Ademais, a parte não anexou os seguintes documentos:

1 - DO REQUERENTE/PROPRIETÁRIO

a) 1.12. Certidões negativas de processos judiciais (TJ-PI, 1ª e 2ª instâncias), em nome do proprietário;

b) 1.13. Ações Negativas Reais e Pessoais Reipersecutórias do imóvel.

2 - DO IMÓVEL

a) 2.5, 26 :Nº Certificação Averbada na Certidão de Inteiro Teor

b) 2.8. Licença Ambiental

c) 2.11. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente assinada pelo(a) profissional responsável;

d) 2.12. Planta, nos formatos .dwg/dxf - salvo na versão 2017 ou inferior, kml ou shapefile;

e) 2.13. Documentos que provam a prática de cultura efetiva do imóvel. Exemplos: Notas fiscais; Relatórios de safra; extrato de IRPF ou IRPJ; cédulas rurais; cadastros oficiais de rebanho e outros.

Diante do exposto, encaminho os autos à Secretaria Geral, com vistas a intimação do requerente, através de seu advogado constituído para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente a documentação supracitada, sob pena de EXTINÇÃO do processo sem análise do mérito, por ausência de legitimidade.

Na ausência de um endereço de e-mail registrado no processo ou na falta de resposta ao mencionado aviso por e-mail, proceda-se à intimação por correspondência, mantendo o mesmo período de prazo estipulado.

Após o cumprimento da determinação acima explanada, retornem os autos para o setor da Diretoria de Gestão Estratégica Fundiária (unidade SEI INTERPI-PI/DGERAL/DIGEF).

MAXIMIANO JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO





Gerente de Regularização de Domínio - GRD

Aprovo.

VINÍCIUS SALES OLIVEIRA COELHO

Diretor de Gestão Estratégica Fundiária - DIGEF

Referência: Processo nº 00071.001668/2024-16 SEI nº 012682441

(Transcrição da nota DESPACHOS de Nº 6505, datada de 20 de março de 2025.)

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

ASSESSORIA TÉCNICA - SECULT-PI

RESULTADO LEI PAULO GUSTAVO





RESULTADO FINAL - SUPLENTE 1
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 02/2024
CULT PERIFERIA

VALOR R\$ 30.000,00							
#	ID	Tipo de pessoa	Nome	Nome do Projeto	Cidade	Nota final	Situação
1	4463	PESSOA FÍSICA	WELINGTON DOS SANTOS CASTRO	DUBARRO: ECOS DO HIP-HOP	SÃO RAIMUNDO NONATO	83.50	CONTEMPLADO
2	4543	PESSOA FÍSICA	CARLOS ALBERTO AMORIM DE SOUSA ANDRADE	EXPOSIÇÃO "A MENINA DE ANA"	CANTO DO BURITI	73.00	CONTEMPLADO
3	1538	PESSOA FÍSICA	MARCOS AURÉLIO SOUSA GOMES	FESTIVAL DE JOVENS TALENTOS	PIRIPIRI	84.00	INABILITADO
4	1202	PESSOA FÍSICA	IGOR SILVA DE SOUSA	ESTÚDIO QUEER	PARNAÍBA	71.30	INABILITADO

VALOR R\$ 50.000,00							
#	ID	Tipo de pessoa	Nome	Nome do Projeto	Cidade	Nota final	Situação
1	4274	GRUPO COLETIVO	CIA. LUZIA AMÉLIA	CIA. LUZIA AMELIA NA PERIFERIA	TERESINA	81.90	CONTEMPLADO
2	4391	PESSOA FÍSICA	GUILHERME GOMES BERNARDES	CULTURA E IMAGEM	FLORIANO	84.80	INABILITADO
3	4314	PESSOA FÍSICA	ALBERTO MACHADO VIEIRA	EDUCASAMBA: EDUCAÇÃO ATRAVÉS DO SAMBA	TERESINA	84.30	INABILITADO

VALOR R\$ 100.000,00							
#	ID	Tipo de pessoa	Nome	Nome do Projeto	Cidade	Nota final	Situação
1	2566	PESSOA JURÍDICA	LESTU EDITORA CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA	GRAFI-THE: OFICINAS ITINERANTES DE GRAFITE	TERESINA	84.50	CONTEMPLADO
VALOR R\$ 100.000,00							
#	ID	Tipo de pessoa	Nome	Nome do Projeto	Cidade	Nota final	Situação
2	222	PESSOA JURÍDICA	CRIATIVA DUO PRODUTORA LTDA	CIRCULAÇÃO E PROSEADO COM A CRISÁLIDA DE AR	TERESINA	83.00	CONTEMPLADO





3	2591	PESSOA JURÍDICA	30.283.038 THALISSA REGO DAMASCENO DRUMMOND	ARTHERESINA	TERESINA	82.73	INABILITADO
---	------	-----------------	--	-------------	----------	-------	-------------

INFORMES:

I - Os proponentes contemplados deverão enviar, através da plataforma, os documentos previstos no item 10.1 do edital, para fins de celebração do Termo de Execução Cultural.

II - Após celebração formal, os recursos serão depositados em conta específica, aberta para gerenciamento do projeto. III- O percentual de cotas foi devidamente observado, sendo resguardada a informação ao participante.

IV - Na ocasião, haverá a convocação de suplentes, em virtude de vagas de inabilitação de suplentes convocados anteriormente, em consonância com os critérios definidos pela administração.

Teresina – PI, 20 de março de 2025

Ingrid Pereira da Silva

Secretária de Cultura





RESULTADO FINAL - PÓS SUPLENTE 1
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 03/2024
AÇÕES CONTINUADAS E OCUPAÇÃO

AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS, ETC)						
MÓDULO I R\$ 80.000,00						
#	ID	Nome	Nome do Projeto	Cidade	Nota final	Situação
1	1455	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE UMBANDA OFICINA DO AMOR,	OFICINA DO AMOR: CULTURA E CARIDADE	TERESINA	92.80	Contemplado
2	3952	33.935.337 ANITA GALLARDO DE SOUZA	PROJETO ÍM.PAR – ACESSIBILIDADE E CULTURA	TERESINA	88.33	Contemplado
3	4262	M C DOS SANTOS FILHO LTDA	A CULTURA PIAUIENSE NA WEB	TERESINA	87.50	Contemplado
4	690	TASSIA S ARAUJO FILMES	PARADA DE CINEMA #8	TERESINA	87.00	Contemplado
5	1430	S.D. DE SOUSA PRODUCAO MUSICAL	REALIZAÇÃO DA 7ª EDIÇÃO DA ORQUESTRA SANFÔNICA DO SERTÃO O FESTIVAL SÃO RAIMUNDO NONATO-PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	85.50	Contemplado
6	3605	INSTITUTO COMRADIO DO BRASIL	3ª CARAVANA MARIAS DA TERRA	TERESINA	85.00	Contemplado
7	4150	36.579.717 ANA CAROLINE RODRIGUES FERNANDES	HALLYU MEETING	TERESINA	85.00	Contemplado
8	791	FUNDAÇÃO RECICLAR DO PIAUÍ	TERESINA RECICLANDO: CULTURA E MEIO AMBIENTE	TERESINA	84.60	Contemplado
9	2355	FRANCISCO DE ASSIS FRANÇA BORGES 81128207320	XVIII MOSTRA DE TEATRO AQUI TEM CULTURA	TERESINA	82.80	Contemplado
10	2177	T C B VASCONCELOS FEIRAS E EVENTOS-ME	A ARTE FAZ SUA PARTE	TERESINA	81.70	Contemplado
11	2951	30.980.756 PEDRO VIDAL OLIMPIO DE MELO COSTA	SER_TAUM	TERESINA	80.53	Contemplado





AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS, ETC)						
MÓDULO I R\$ 80.000,00						
#	ID	Nome	Nome do Projeto	Cidade	Nota final	Situação
12	2289	FALCAO, COSTA, AIRES ASSESSORIA DE MODA LTDA	+FASHION: MODA PARA TODOS	TERESINA	79.60	Contemplado
13	4419	FABIO DA SILVA NASCIMENTO	IV GRITO ROCK DE PARNAÍBA	PARNAÍBA	79.43	Contemplado
14	4342	W L C DA SILVA	MISS PIAUÍ GAY REGIONAL	UNIÃO	78.95	Contemplado
15	2330	ASSOCIACAO CULTURAL EXPLOSAO ESTRELAR	QUADRILHA JUNINA EXPLOSAO ESTRELAR	TERESINA	77.50	Contemplado
16	1315	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CASTELO BRANCO	III SARAU MÚSICA E POESIA	PARNAÍBA	74.20	Contemplado
17	4427	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS, FAMILIARES E ARTESÃS DO POVOADO ALTO DO MEIO	VII SEMANA CULTURAL DO ALTO DO MEIO: VALORES E TRADIÇÕES DO NOSSO POVO	CAMPO MAIOR	74.05	Contemplado
18	2649	ASCENDER PONTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - APEC	AUTO DE REIS DO PEADOR: UM REISADO PIAUIENSE	SIMPLÍCIO MENDES	73.90	Contemplado
19	4334	LAILA LOBO SAMPAIO	O DESEJO DE CATIRINA	TERESINA	73.50	Contemplado
20	2296	IVANILDO RICARDO VIANA01358470367	CIRCUITO PIAUIENSE DE REGGAE 2025 (11ª EDIÇÃO)	TERESINA	72.00	Contemplado
21	2229	IRLA MILENA DE CASTRO SILVA	SHOWS DE CIRCULAÇÃO- SAMBAS ENREDOS DA MINHA VIDA	TERESINA	71.50	Contemplado
22	2417	VITOR LEITE DE SOUSA 06017795333	4ª FEIRA LITERÁRIA DE BARRA GRANDE	TERESINA	69.00	Contemplado
23	2164	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA CORDÃO DE OURO DO ESTADO DO PIAUI	ÁGUA DE BEBER	TERESINA	67.10	Contemplado
24	995	COMPANHIA DE TEATRO JOVENS EM CENA	XVI MOSTRA NACIONAL DE TEATRO ARTE AO ALCANCE DE TODOS.	TERESINA	64.00	Contemplado
25	4218	ANTONIO MARDONIO MARQUES DE LIMA	3ª FEIRA DE ARTES VISUAIS E EMPODERAMENTO FEMININO - OFICINAS DE PINTURA PARA MULHERES	PARNAÍBA	63.60	Contemplado
26	4191	RODRIGO NASCIMENTO DE CARVALHO	PROJETO 3ª FEIRA DE UMBANDA	PARNAÍBA	51.87	Contemplado
27	91	JESUM MESSIAS DE ALBUQUERQUE NETO	CIRANDA DAS LETRAS - A POESIA NOSSA DE CADA DIA	PARNAÍBA	50.50	Contemplado
28	556	MAURICIO SOARES GOMES DE OLIVEIRA 67139540306	FESTEJOS DA FOTOGRAFIA	TERESINA	69.00	Suplente Convocado
29	2619	HERBERT ALVES TEIXEIRA	REGGAEZIMDOWNTOWN NAS PRAÇAS	TERESINA	67.67	Suplente Convocado





AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS, ETC)						
MÓDULO I R\$ 80.000,00						
#	ID	Nome	Nome do Projeto	Cidade	Nota final	Situação
30	277	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DA MACAÚBA	CULTURA CIDADÃ, NOSSA VEZ, NOSSA VOZ	TERESINA	67.00	Suplente Convocado
31	4512	FARINHADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	TAN DAN DAN	TERESINA	67.00	Suplente Convocado
32	4182	RUI DE OLIVEIRA MIRANDA FILHO	REDESCOBRIR - 80 ANOS	TERESINA	65.10	Suplente Convocado
33	4280	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA VILA MEIO NORTE I E II	III FESTIVAL DE CULTURAS POPULARES DA GRANDE PEDRA MOLE (MOVIMENTO INTEGRADO DE CULTURAS POPULARES DA GRANDE PEDRA MOLE).	TERESINA	65.00	Suplente
34	4446	ASSOCIACAO CARNAVALESCA BLOCO DO PACOCA	DEDIM DE PAÇOÇA 2025	TERESINA	65.00	Suplente
35	631	FUNDAÇÃO MARIA DO SOCORRO MARREIROS	PROJETO RITMO E EQUILÍBRIO - APOIO ÀS CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS "DANÇA, MÚSICA"	PIMENTEIRAS	63.88	Suplente
36	2836	QUINTA CAPA QUADRINHOS	14ª FEIRA HQ	TERESINA	62.30	Suplente
37	4518	CENTRO DE EDUCACAO FAMILIAR N S DO PERPETUO SOCORRO	SÃO JOÃO DO FREI ROGÉRIO	PARNAÍBA	61.50	Suplente
38	2146	ABRAÃO ROBERTO DE SOUSA	MOSTRA CULTURAL	PAULISTANA	61.00	Suplente
39	1410	R A DE SOUSA ARAUJO LTDA	DOCUMENTÁRIO ACESSIBILIDADE ARTÍSTICA	TERESINA	60.00	Suplente
40	136	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA VILA CONFIANÇA	FESTA JUNINA DA VILA CONFIANÇA: CULTURA POPULAR NA COMUNIDADE	TERESINA	57.87	Suplente
41	1287	LEONARDO BATISTA MACEDO DE CASTRO 04283725382	FEIRINHA DA VILA: CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NO MEMORIAL TERTULIANO BRANDÃO FILHO	PEDRO II	57.50	Suplente
42	499	LUCIANO ARTES 24075217	A ARTE COLORINDO VIDAS	PIRACURUCA	57.00	Suplente
43	4417	CÂNDIDA VERÔNICA MARTINS NORONHA MADEIRA CAMPOS 054680063336	CAVALGADA DA FÉ FAZENDA BETÂNIA	TERESINA	56.90	Suplente
44	4126	ANDRÉ VIEIRA VERAS DE ALBUQUERQUE	AUDIOVISUAL NA CULTURA: CAPACITAÇÃO GRATUITA PARA AGENTES CULTURAIS	PARNAÍBA	55.90	Suplente
45	949	NAYANA DE OLIVEIRA LIMA - PIAUILINA PRODUÇÕES	SHOW DE HUMOR "ATESTADO DE POBREZA COM NAYANNA LIMA" – 3ª EDIÇÃO	TERESINA	54.40	Suplente





AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS, ETC)						
MÓDULO I R\$ 80.000,00						
#	ID	Nome	Nome do Projeto	Cidade	Nota final	Situação
46	2799	PULSEON LTDA	BLOQUINHO DO SEU TUCO	TERESINA	53.70	Suplente
47	4350	MARISTER DE SOUSA RAMOS 76897591300	NA PRESSÃO NO PIAUÍ: CONTINUANDO O LEGADO	TERESINA	53.00	Suplente
48	3864	REALIZE SERVIÇOS LTDA	"AFTER UNDERGROUND" NO COMPLEXO CULTURAL DA PONTE ESTAIADA	TERESINA	51.10	Suplente
49	4358	ALLAN MATHEUS OLIVEIRA NEVES	SAMBOU LITORAL	PARNAÍBA	51.00	Suplente
50	2775	FLIP EVENTOS LTDA	LA EM CASA	TERESINA	50.00	Suplente
51	4216	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE FLORES DO PIAUÍ	III FESTIVAL DE JUNINAS EM FLORES DO PIAUÍ	FLORES DO PIAUÍ	95.00	Inabilitado
52	3645	WASHINGTON DE CASTRO OLIVEIRA	COLETIVO INSTRUMENTAL CCC	TERESINA	83.00	Inabilitado
53	3852	CLAUDIANA SOUSA NUNES SÁ	GRUPO CULTURAL JUNINA LUMIAR DA LUA	SANTA LUZ	80.00	Inabilitado
54	4354	ASSOCIAÇÃO CULTURAL REISADO DO PIAUÍ	REISADO NAS COMUNIDADES DE TERESINA	TERESINA	78.50	Inabilitado
55	4196	RAZAO SOCIAL F R PONTES SONORIZAÇÃO	CIRCUITO MUSICAL DA CAPITAL TERESINA	TERESINA	76.00	Inabilitado
56	3183	ASSOCIACAO QUINTAL DAS ARTES MIRIAM JALES	AÇÕES CULTURAIS DO QUINTAL/ QUINTAL ITINERANTE	CAJUEIRO DA PRAIA	74.80	Inabilitado
57	2127	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA COMUNIDADE JOCAMARQUENSE	ENCANTOS & MOVIMENTOS- ATIVIDADES CULTURAIS PARA CRIANÇAS, JOVENS,ADULTOS E IDOSOS NO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES-PI	JOCA MARQUES	73.53	Inabilitado
58	4550	M R GONCALVES LIRA SILVA	MATUTANDO COM LÁZARO DO PIAUÍ	TERESINA	73.10	Inabilitado
59	2211	RHONYHERES GALENO AMARAL SILVA	MADE IN PIAUÍ	PARNAÍBA	73.00	Inabilitado
60	1932	LETÍCIA VIEIRA GOULART	MULHERES EM CENA: CONTANDO NOSSAS HISTÓRIAS	PARNAÍBA	71.83	Inabilitado
61	2987	JOSEANE DOS SANTOS LIMA	FEIRA CULTURAL DO RESIDENCIAL BETINHO (3ª EDIÇÃO)	TERESINA	54.70	Inabilitado
62	4464	GRUPO CULTURART	3ª CAMINHADA DAS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS DA SERRA DA CAPIVARA	SÃO RAIMUNDO NONATO	90.00	Desclassificado
63	3382	19.574.064 ÉRICA BARROS CAVALCANTE	O CAMINHO DAS SENSAÇÕES: A NATUREZA COMO OBRA DE ARTE	PARNAÍBA	86.80	Desclassificado
64	4400	TAIPA EDITORIAL	I FEIRA DO LIVRO INDEPENDENTE DO DELTA DO PARNAÍBA - I FLIDELTA	PARNAÍBA	85.00	Desclassificado
65	2139	ERONILDES IBIAPINA LIMA MATOS	O RESGATE DAS TRADIÇÕES CULTURAIS ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	CAMPO MAIOR	79.94	Desclassificado





AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS, ETC)						
MÓDULO I R\$ 80.000,00						
#	ID	Nome	Nome do Projeto	Cidade	Nota final	Situação
66	4312	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO CULTURAL COMUNIDADE CAPOEIRA	XIX FESTIVAL DA ARTE CAPOEIRA	SIMPLÍCIO MENDES	79.00	Desclassificado
67	3421	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL DE LUZILANDIA - GIRASSOL CULTURA	SOM DAS ÁGUAS 2ª EDIÇÃO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E OFICINAS DE TEATRO, VILÃO, TECLADO, SOPRO E PERCUSSÃO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA-PI.	LUZILÂNDIA	76.93	Desclassificado
68	4140	L R C S PINHEIRO CONSULTORIA EMPRESARIAL ME	A ARTE DE TRANSFORMAR IDEIAS EM PROJETOS CULTURAIS	TERESINA	76.90	Desclassificado
69	623	FRANK DA SILVA NASCIMENTO	II FESTIVAL MINI VIDEO DE CELULAR	PARNAÍBA	73.00	Desclassificado
70	1590	RONNE WESLEY LOPES DA CRUZ & CIA LTDA	CUIA - CIRCUITO URBANO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS (4ª TEMPORADA)	SÃO RAIMUNDO NONATO	72.50	Desclassificado
71	4265	MARCUS VINICIUS DE JESUS SILVA	PEDRO II EM CENA – VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA E CULTURA LOCAL ATRAVÉS DO TEATRO	PEDRO II	71.58	Desclassificado
72	3613	ASSOCIAÇÃO DOS CIGANOS DE PIRIPIRI	FESTIVAL CULTURAL CIGANO DO PIAUÍ	PIRIPIRI	54.00	Desclassificado
73	1762	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL DO JOAZ SOUZA E ADJACENTES	FESTIVAL DE FOLGUEADOS DO JOAZ SOUZA	PARNAÍBA	49.40	Desclassificado
74	2258	MARIA DOS REMÉDIOS DA CUNHA ROCHA	FAZENDO ARTES COM AS MÃOS	UNIÃO	49.30	Desclassificado
75	2282	APRO7 LTDA	"OLHAR CULTURAL"	PIRACURUCA	49.00	Desclassificado
76	4142	JOAO ANTONIO RODRIGUES BEZERRA	JOÃO PISADA CANTA E ENCANTA	ELESBÃO VELOSO	44.00	Desclassificado
77	4123	LUCIANA CARVALHO DE AGUIAR	MICHAEL JACKSON KING OF POP	PARNAÍBA	42.77	Desclassificado
78	3397	C.TEOFILO DE C. LIMA	TEÓFILO PIAUIZANDO 2025	PARNAÍBA	42.50	Desclassificado
79	2504	LUCIANA SEVERO FROTA LTDA	CRIANÇAS PIAUIENSES COLORINDO O MUNDO	TERESINA	39.15	Desclassificado
80	4395	COOPERATIVA MISTA DE EMPREENDEDORISMO E SERVICO DA CAPOEIRA DE QUILOMBO	PROJETO PARA A REALIZAÇÃO DA XIX KIZOMBA DA CAPOEIRA DE QUILOMBO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	37.50	Desclassificado
81	2377	FUNDAÇÃO CULTURAL	PROJETO EQUIPAR	ELESBÃO VELOSO	37.00	Desclassificado
82	3550	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA COMUNIDADE BOA FE E AD	EVENTOS CULTURAIS	JUAZEIRO DO PIAUÍ	0.00	Desclassificado





AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS, ETC)						
MÓDULO II R\$ 100.000,00						
#	ID	Nome	Nome do Projeto	Cidade	Nota final	Situação
1	4346	INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL - UMBUZEIRO	FEIRA QUIPÁ	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	90.00	Contemplado
2	2140	INSTITUTO PUNARÉ	TRISCA FESTIVAL DE ARTE COM CRIANÇA E JOVENS 2025 - EDIÇÃO 7	TERESINA	87.50	Contemplado
3	4370	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL QUILOMBOLA DE CUSTANEIRA	ANCESTRALIDADE E VIVÊNCIAS: ENCONTRO NACIONAL DE CASAS DE TERREIROS DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS	PAQUETÁ	86.30	Contemplado
4	1	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO CULTURAL SOMOS TÃO JOVENS	PAIXÃO DE CRISTO: FÉ, AMOR E TRADIÇÃO	MIGUEL LEÃO	85.00	Contemplado
5	4236	R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS (D+ ENTRETENIMENTO)	CENAS DA CIDADE, UMA VISÃO MUSICAL DE TERESINA - 3ª EDIÇÃO	TERESINA	84.80	Contemplado
6	2578	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA JUNINA BALANÇAR	VII FESTIVAL DE CULTURA POPULAR	SÃO JOÃO DA SERRA	80.40	Contemplado
7	4292	MARLEIDE LINS DE ALBUQUERQUE	III FLID - FEIRA DA DIVERSIDADE	TERESINA	80.30	Contemplado
8	1789	39.625.899 LUIS GONZAGA ALVES PEREIRA	FORRÓ DEBAIXO DA PONTE ITINERANTE- POR GONZAGA LU	TERESINA	76.00	Contemplado
9	4426	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL FORÇA JOVEM MIRIM	NÃO USE DROGAS FAÇA CAPOEIRA	TERESINA	71.00	Contemplado
10	1415	ANTONIO RICARDO MOREIRA FILHO- MEI	FESTIVAL NA MULÉRA	TERESINA	69.00	Contemplado
11	1935	JOSÉ MACHADO DE MORAES JÚNIOR - MEI	PROJETO SINTONIA	TERESINA	63.40	Contemplado
12	340	SONIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO DIAS	BOLIM E BOLÃO NAS ESCOLAS – 3ª EDIÇÃO	TERESINA	80.00	Suplente
13	1356	ATENAS PRODUÇÕES DE VÍDEOS E PUBLICIDADES LTDA	PIAGA FESTIVAL DE ARTES INTEGRADAS	TERESINA	80.00	Suplente
14	2071	ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE OBRAS MISSIONARIAS	ARTE EM DISPUTAS	TERESINA	78.00	Suplente
15	4473	WILENA WERONEZ DA CONCEIÇÃO SILVA 00256758344	BERIMBAU DE RENDA - FESTIVAL FEMININO DE MÚSICAS DE CAPOEIRA IV EDIÇÃO	TERESINA	74.00	Suplente
16	4306	CARITAS ARQUIDIOCESANA DE TERESINA	ESCOLA DE CULINÁRIA PIMENTA DO REINO	TERESINA	73.80	Suplente
17	4163	L.K PRODUÇÃO CULTURAL E EVENTOS	VILA UNIÃO	UNIÃO	71.70	Suplente
18	4593	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE BRASILEIRA	SEMANA CULTURAL DE BRASILEIRA	BRASILEIRA	71.07	Suplente





CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE 2
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 03/2024
AÇÕES CONTINUADAS E OCUPAÇÃO

A Secretaria de Cultura do Estado do Piauí – SECULT-PI, por meio do Secretário de Cultura do Estado, considerando o saldo remanescente de recursos nesse EDITAL LPG 03/2024 – AÇÕES CONTINUADAS E OCUPAÇÃO, provenientes da inabilitação de alguns proponentes, em consonância com os termos do edital, classifica e convoca para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes listados abaixo:

AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS, ETC)					
MÓDULO I R\$ 80.000,00					
#	ID	Tipo de pessoa	Nome	Cidade	Nota final
1	556	PESSOA JURÍDICA	MAURICIO SOARES GOMES DE OLIVEIRA 67139540306	TERESINA	69.00
2	2619	PESSOA JURÍDICA	HERBERT ALVES TEIXEIRA	TERESINA	67.67
3	277	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES UNIDOS DA MACAÚBA	TERESINA	67.00
4	4512	PESSOA JURÍDICA	FARINHADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	TERESINA	67.00
5	4182	PESSOA JURÍDICA	RUI DE OLIVEIRA MIRANDA FILHO	TERESINA	65.10

INFORMES:

I - Os referidos proponentes deverão enviar os documentos de habilitação, previstos no item 9 do edital, em até 3 dias úteis (24/03/2025 às 23:59 horas), sob pena de inabilitação, devendo o envio ser feito pela mesma forma da inscrição;

II– O percentual de cotas foi devidamente observado, sendo resguardada a informação ao participante.

Teresina – PI, 19 de março de 2025

Ingrid Pereira da Silva
Secretária de Cultura



RESULTADO PRELIMINAR (ETAPA 2) - HABILITAÇÃO DOCUMENTAL - SUPLENTE 1 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2024**PONTOS DE CULTURA**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado de Cultura, vem por meio deste divulgar o resultado preliminar da etapa de habilitação, considerando as características necessárias para habilitar-se nesse Edital de Chamamento Público No 04/2024, PONTOS DE CULTURA, do Cultura Viva, referente à Política Nacional Aldir Blanc - PNAB (Lei no 14.399/22).

ENTIDADES CULTURAIS - GERAL					
ID	Tipo de pessoa	Nome	Cidade	Situação	Motivo/obs
2349	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS DE BARRAS	BARRAS	INABILITADO	Item 1.2 e 5.1 "a" do edital
4669	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO DE ESTUDOS DA CULTURA NORDESTINA	TERESINA	INABILITADO	Item 12-1 "e".
2108	PESSOA JURÍDICA	FUNDAÇÃO DE APOIO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAPI	TERESINA	INABILITADO	Item 12.1, "e" do edital
4665	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BAG DANCE	PEDRO II	INABILITADO	Item 12.1 "a", "e" e "f" do edital

ENTIDADES COM TRAJETÓRIA DECLARADA E COMPROVADAMENTE LIGADAS ÀS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS, E QUE TENHAM SEUS PLANOS DE TRABALHO TAMBÉM COM AÇÕES VOLTADAS AO SEGMENTO.					
ID	Tipo de pessoa	Nome	Cidade	Situação	Motivo/obs
4670	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS EMPREENDEDORES DO LITORAL PIAUIENSE	PARNAÍBA	INABILITADO	Item 12.1, "f" do edital





ENTIDADES COM TRAJETÓRIA DECLARADA E COMPROVADAMENTE LIGADAS ÀS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS, E QUE TENHAM SEUS PLANOS DE TRABALHO TAMBÉM COM AÇÕES VOLTADAS AO SEGMENTO.					
ID	Tipo de pessoa	Nome	Cidade	Situação	Motivo/obs
2927	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO CULTURAL SAMBA DE RAIZ DO PIAUI	TERESINA	INABILITADO	Item 12/12.1 do edital

INFORMES:

1 - Os proponentes poderão interpor recurso, caso queiram, no prazo de até três dias úteis (13/03/2025 às 23:59:59 horas).

II - O percentual de cotas está sendo devidamente observado, sendo resguardada a informação ao participante.

Teresina-PI, 10 de março de 2025.

Ingrid Pereira da Silva

Secretária de Estado da Cultura do Piauí





(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6464, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

ASSESSORIA TÉCNICA - SECULT-PI

RESULTADO LEI PAULO GUSTAVO



RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA II (HABILITAÇÃO) - SUPLENTES
1 EDITAL Nº 03/2024 - AÇÕES CONTINUADAS E OCUPAÇÃO

ID	Proponente	Situação
4550	M R GONCALVES LIRA SILVA	NÃO PROVIDO
795	R D SERVIÇOS LTDA	PARCIALMENTE PROVIDO
2211	RHONYHERES GALENO AMARAL SILVA	NÃO PROVIDO

INFORMES:

I - A situação "Parcialmente Provido" significa que a tese recursal principal do recorrente foi provida, assim, o mesmo deverá verificar sua área do proponente e tomar ciência da possibilidade ou não de diligências quanto a documentação. A possibilidade de diligência, se for o caso, deverá ser feita em até 3 dias (14/03/2025 às 23:59 horas), sob pena de manutenção da inabilitação.

Teresina – PI, 11 de março de 2025

Ingrid Pereira da Silva
Secretária de Cultura





RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA II (HABILITAÇÃO) - SUPLENTES
2 EDITAL Nº 01/2024 - PREMIAÇÃO "NEGO BISPO"

#	ID	Proponente	Situação
1	3549	MIGUEL ANGELO DOS SANTOS SILVA	PARCIALMENTE PROVIDO
2	3514	FORRÓ DUS TOPS	PARCIALMENTE PROVIDO
3	4037	ANDRÉ OLIVEIRA BARROZO	NÃO PROVIDO

INFORMES:

I - A situação "Parcialmente Provido" significa que a tese recursal principal do recorrente foi provida, assim, o mesmo deverá verificar sua área do proponente e tomar ciência da possibilidade ou não de diligências quanto a documentação. A possibilidade de diligência, se for o caso, deverá ser feita em até 3 dias (18/03/2025 às 23:59 horas), sob pena de manutenção da inabilitação.

Teresina – PI, 13 de março de 2025

Ingrid Pereira da Silva
Secretária de Cultura



RESULTADO PRELIMINAR (ETAPA 2) - HABILITAÇÃO DOCUMENTAL - SUPLENTE 2

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE PREMIAÇÃO "NEGO BISPO"

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado de Cultura, vem por meio deste divulgar o resultado preliminar da habilitação documental referente ao Edital de Chamamento Público Nº 01/2024, "NEGO BISPO", referente à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/22).

Considerando os itens: 2.7.1, cada agente cultural só poderá ser contemplado com no máximo uma iniciativa (projeto/premiação) por natureza jurídica no programa de editais, e 2.7.4 caso o proponente seja classificado em mais de um edital, será considerado aquele cujo valor da categoria for maior. Desse modo, foi procedido a desclassificação daqueles que também foram classificados com um valor maior em outro edital.

Todas as informações como espelho e detalhamento de notas e situação da habilitação estão disponíveis através da plataforma <https://pnabpiaui.com.br/> e poderão ser consultados através do login e senha do proponente. Em caso de perda dos meios de acesso, consultar "Esqueci minha senha", disponível na página de identificação da Área do proponente.

PRÊMIO R\$ 5.000,00						
Ordem	ID	Tipo de pessoa	Nome	Cidade	Situação	Motivo/obs
1	4066	PESSOA FÍSICA	ALAN NUNES DE MIRANDA	FLORIANO	HABILITADO	
2	108	PESSOA FÍSICA	ATHOS RODOLFO SOARES DE SOUSA CARVALHO	TERESINA	HABILITADO	
3	1955	PESSOA FÍSICA	CICERO AUGUSTO BARBOSA	VALENÇA DO PIAUÍ	HABILITADO	
4	1431	PESSOA FÍSICA	DIEGO ELOI ATAIDE	TERESINA	HABILITADO	
5	805	PESSOA FÍSICA	MARCOS ROBERTO VELOSO ARAUJO	VALENÇA DO PIAUÍ	HABILITADO	
6	2192	PESSOA FÍSICA	PEDRO IVO MORAIS DA SILVA	TERESINA	HABILITADO	
7	3505	PESSOA FÍSICA	RHONYHERES GALENO AMARAL SILVA	PARNAÍBA	HABILITADO	
8	3995	PESSOA FÍSICA	JOSEFINA FERREIRA GOMES DE LIMA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	HABILITADO	
9	1505	PESSOA FÍSICA	FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA RAMOS	ILHA GRANDE	HABILITADO	
PRÊMIO R\$ 5.000,00						
Ordem	ID	Tipo de pessoa	Nome	Cidade	Situação	Motivo/obs
10	1628	PESSOA FÍSICA	GEAN CARLOS MEDEIROS DA SILVA	CAMPO MAIOR	HABILITADO	
11	3775	PESSOA FÍSICA	ISIS MARIA PEREIRA BAIÃO DE AZEVEDO	TERESINA	HABILITADO	
12	2264	PESSOA FÍSICA	INOCÊNCIO DE CARVALHO NETO	LUÍS CORREIA	HABILITADO	





13	128	PESSOA FÍSICA	CARLA KATIANE IZIDIO BEZERRA	TERESINA	HABILITADO	
14	2239	PESSOA FÍSICA	FERNANDO HENRIQUE MENDONÇA DO NASCIMENTO	PARNAÍBA	HABILITADO	
15	3203	PESSOA FÍSICA	NÁRIO ERNO DE ARAÚJO BRITO	LUÍS CORREIA	HABILITADO	
16	678	PESSOA FÍSICA	PABLO KAWANN DE SOUSA SILVA	FLORIANO	HABILITADO	
17	1000	PESSOA FÍSICA	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	TERESINA	HABILITADO	
18	3356	PESSOA FÍSICA	ROMANILTA JULIA DA ROCHA SANTOS	TERESINA	HABILITADO	
19	843	PESSOA FÍSICA	WESLEY LEAL NUNES	OEIRAS	HABILITADO	
20	38	PESSOA FÍSICA	CARLEUDA IZIDIO BEZERA	TERESINA	HABILITADO	
21	1660	PESSOA FÍSICA	RENATO VEIGA PRASERES	PARNAÍBA	HABILITADO	
22	1766	PESSOA FÍSICA	JOAO CARLOS CLIMACO DE SOUSA	TERESINA	HABILITADO	
23	579	PESSOA FÍSICA	ALESSANDRA DE MARIA SILVA MOTA	PARNAÍBA	HABILITADO	
24	535	PESSOA FÍSICA	ROBERTO WILLIAM RUFINO SOUSA	PARNAÍBA	HABILITADO	
25	1583	PESSOA FÍSICA	AEROLINO DA SILVA FERREIRA	FLORIANO	HABILITADO	
26	2283	PESSOA FÍSICA	RUTIELE DOS SANTOS MELO	TERESINA	HABILITADO	
27	446	PESSOA FÍSICA	SANDRA MARIA LOPES VERAS	PARNAÍBA	HABILITADO	
28	4099	PESSOA FÍSICA	ANTÔNIO AVELINO FONTES	OEIRAS	HABILITADO	
29	4037	PESSOA FÍSICA	ANDRÉ OLIVEIRA BARROZO	PARNAÍBA	INABILITADO	ITEM 8.1.1, "IV" DO EDITAL EM DESCONFORMIDADE.
30	3571	PESSOA FÍSICA	ANGELO JARDIM DA COSTA	TERESINA	INABILITADO	ITEM 8.1.1, I, II, III, IV DO EDITAL EM DESCONFORMIDADE.
31	1288	PESSOA FÍSICA	LISE LOPES LIMA	TERESINA	INABILITADO	ITEM 8.1.1, I, II, III, IV DO EDITAL EM DESCONFORMIDADE.

PRÊMIO R\$ 5.000,00						
Ordem	ID	Tipo de pessoa	Nome	Cidade	Situação	Motivo/obs
32	3679	PESSOA FÍSICA	JOSÉ DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	UNIÃO	INABILITADO	ITEM 8.1.1, I, II, III, IV DO EDITAL EM DESCONFORMIDADE.





33	2230	PESSOA FÍSICA	GEISLY DA SILVA MOURA FONSECA	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ	INABILITADO	ITEM 8.1.1, I, II, III, IV DO EDITAL EM DESCONFORMIDADE.
34	1644	PESSOA FÍSICA	WALACE CARVALHO LOPES	NOVA SANTA RITA	INABILITADO	ITEM 8.1.1, I, II, III, IV DO EDITAL EM DESCONFORMIDADE.
35	3148	PESSOA FÍSICA	JAQUELINE CARVALHO BEZERRA	TERESINA	INABILITADO	ITEM 8.1.1, I, II, III, IV DO EDITAL EM DESCONFORMIDADE.
36	3769	PESSOA FÍSICA	NAYELE NERES RIBEIRO	TERESINA	INABILITADO	ITEM 8.1.1, I, II, III, IV DO EDITAL EM DESCONFORMIDADE.
37	187	PESSOA FÍSICA	MICHELA SANTOS DA SILVA	BOM JESUS	INABILITADO	ITEM 8.1.1, I, II, III, IV DO EDITAL EM DESCONFORMIDADE.
38	3549	PESSOA FÍSICA	MIGUEL ANGELO DOS SANTOS SILVA	OEIRAS	INABILITADO	ITEM 8.1.1, IV DO EDITAL EM DESCONFORMIDADE.
39	864	PESSOA FÍSICA	JOSE ANTONIO COSTA	TERESINA	INABILITADO	ITEM 8.1.1, I, II, III, IV DO EDITAL EM DESCONFORMIDADE.
40	1004	PESSOA FÍSICA	AURELICI A DEFÁTIMA DE OLIVEIRA XAVIER	TERESINA	INABILITADO	ITEM 8.1.1, I, II, III, IV DO EDITAL EM DESCONFORMIDADE.
41	3900	PESSOA FÍSICA	JEFFERSON FRANCISCO OLIVEIRA SOARES	TERESINA	INABILITADO	Item 8/8.1.1 do edital.

PRÊMIO R\$ 8.000,00						
Ordem	ID	Tipo de pessoa	Nome	Cidade	Situação	Motivo/obs
1	1901	PESSOA FÍSICA	WEMERSON BARBOSA MENDES	TERESINA	HABILITADO	
2	3696	PESSOA FÍSICA	WILENA WERONEZ DA CONCEIÇÃO SILVA	TERESINA	HABILITADO	
3	2450	PESSOA FÍSICA	SUZANE OLIVEIRA JALES DE CARVALHO	CAJUEIRO DA PRAIA	HABILITADO	
4	2152	PESSOA FÍSICA	IAGO DA COSTA VIEIRA	TERESINA	HABILITADO	
5	2391	PESSOA FÍSICA	ISAÍAS CARDOSO	PARNAÍBA	HABILITADO	





PRÊMIO R\$ 10.000,00						
Ordem	ID	Tipo de pessoa	Nome	Cidade	Situação	Motivo/obs
1	2291	GRUPO COLETIVO	CASA DE OXALÁ E CABOCLLO TAPINDARÉ	TERESINA	HABILITADO	
2	2023	GRUPO COLETIVO	QUADRILHA JUNINA CHAPÉU DE PALHA	TERESINA	HABILITADO	
3	3487	GRUPO COLETIVO	COLETIVO 086	TERESINA	HABILITADO	
4	1025	GRUPO COLETIVO	QUADRILHA JUNINA BRILHO DO SOL	FARTURA DO PIAUÍ	HABILITADO	
5	1939	GRUPO COLETIVO	GRUPO UTOPIA DE TEATRO	TERESINA	HABILITADO	
6	735	GRUPO COLETIVO	THE PROZ - METAPRODUCTIONS	MADEIRO	HABILITADO	
7	3514	GRUPO COLETIVO	FORRÓ DUS TOPS	BARRAS	INABILITADO	Item 8/81.1. "IV" do edital em desconformidade.

PRÊMIO R\$ 20.000,00						
Ordem	ID	Tipo de pessoa	Nome	Cidade	Situação	Motivo/obs
1	3526	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	HABILITADO	
2	3820	PESSOA JURÍDICA	JOSE SARAIVA TUPINAMBA NETO 34978780306	TERESINA	HABILITADO	
3	792	PESSOA JURÍDICA	MARIA SIMONE NOGUEIRA DE ARAUJO	TERESINA	HABILITADO	
4	3232	PESSOA JURÍDICA	19.550.914 FABIANA REIS BRITO	PARNAÍBA	HABILITADO	
5	1733	PESSOA JURÍDICA	INSTITUTO HISTORICO DE OEIRAS	OEIRAS	HABILITADO	
6	596	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOA NOVA E ADJACENTES DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	HABILITADO	

PRÊMIO R\$ 20.000,00						
Ordem	ID	Tipo de pessoa	Nome	Cidade	Situação	Motivo/obs
7	831	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE PIAUI	TERESINA	HABILITADO	
8	929	PESSOA JURÍDICA	ELAYNE LEONEL	TERESINA	HABILITADO	
9	1103	PESSOA JURÍDICA	39.738.259 MAYARA CAVALCANTE RIBEIRO	TERESINA	INABILITADO	Item 8/8.1.1 do edital.





10	1432	PESSOA JURÍDICA	FIEIS SERVOS DO IMACULADO CORAÇÃO DA VIRGEM MARIA	SIMÕES	INABILITADO	Item 8/8.1.1 do edital.
11	3684	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DO BARRO VERMELHO	PARNAÍBA	INABILITADO	Item 8/8.1.1 do edital.
12	1798	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO BAIRRO BELA VISTA E RUAS PRÓXIMAS	SIGEFREDO PACHECO	INABILITADO	Item 8/8.1.1 do edital.

INFORMES:

I - Os proponentes poderão interpor recurso, caso queiram, no prazo de até três dias úteis (**19/03/2025 às 23:59:59 horas**).

II – O percentual de cotas está sendo devidamente observado, sendo resguardada a informação ao participante.

Teresina – PI, 14 de março de 2025

Ingrid Pereira da Silva

Secretária de Cultura





RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO
CHAMAMENTO “MESTRE JOÃO HERONDINO”
REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DO PIAUÍ (RPV-PI)
EDIÇÃO 2024
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO PATRIMÔNIO VIVO –
2024

ORDEM	CANDIDATO/ PATRIMÔNIO VIVO:	ALEGAÇÃO DO RECURSO:
1.	GRUPO CORAL DE VAQUEIROS DE UNIÃO	INVIABILIDADE DA CANDIDATURA- NÃO PROVIDO

Teresina – PI, 14 de março de 2025.

INGRID PEREIRA DA SILVA
Secretária de Estado da Cultura





(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6465, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

ASSESSORIA TÉCNICA - SECULT-PI

RESULTADO LEI PAULO GUSTAVO



RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA II (HABILITAÇÃO) - SUPLENTE

1 EDITAL Nº 04/2024 - PONTOS DE CULTURA

ID	Proponente	Situação
4670	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS EMPREENDEDORES DO LITORAL PIAUIENSE	PARCIALMENTE PROVIDO
4669	INSTITUTO DE ESTUDOS DA CULTURA NORDESTINA	PARCIALMENTE PROVIDO
2349	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES TRABALHADORAS DE BARRAS	PARCIALMENTE PROVIDO
4665	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BAG DANCE	PARCIALMENTE PROVIDO

INFORMES:

I - A situação "Parcialmente Provido" significa que a tese recursal principal do recorrente foi provida, assim, o mesmo deverá verificar sua área do proponente e tomar ciência da possibilidade ou não de diligências quanto a documentação. A possibilidade de diligência, se for o caso, deverá ser feita em até 3 dias (21/03/2025 às 23:59 horas), sob pena de manutenção da inabilitação.

Teresina – PI, 18 de março de 2025

Ingrid Pereira da Silva
Secretária de Cultura





RESULTADO FINAL - SUPLENTES 1
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 03/2024
AÇÕES CONTINUADAS E OCUPAÇÃO

AÇÕES CONTINUADAS (EVENTOS, FEIRAS, ETC)							
MÓDULO I R\$ 80.000,00							
#	ID	Tipo de pessoa	Nome	Nome do Projeto	Cidade	Nota final	Situação
1	4334	PESSOA JURÍDICA	LAILA LOBO SAMPAIO	O DESEJO DE CATIRINA	TERESINA	73.50	CONTEMPLADO
2	2417	PESSOA JURÍDICA	VITOR LEITE DE SOUSA 06017795333	4ª FEIRA LITERÁRIA DE BARRA GRANDE	TERESINA	69.00	CONTEMPLADO
3	3183	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIACAO QUINTAL DAS ARTES MIRIAM JALES	AÇÕES CULTURAIS DO QUINTAL/ QUINTAL ITINERANTE	CAJUEIRO DA PRAIA	74.80	INABILITADO
4	2127	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA COMUNIDADE JOCAMARQUENSE	ENCANTOS & MOVIMENTOS- ATIVIDADES CULTURAIS PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS NO MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES-PI	JOCA MARQUES	73.53	INABILITADO
5	4550	PESSOA JURÍDICA	M R GONCALVES LIRA SILVA	MATUTANDO COM LÁZARO DO PIAUÍ	TERESINA	73.10	INABILITADO
6	2211	PESSOA JURÍDICA	RHONYHERES GALENO AMARAL SILVA	MADE IN PIAUÍ	PARNAÍBA	73.00	INABILITADO
7	1932	PESSOA JURÍDICA	LETÍCIA VIEIRA GOULART	MULHERES EM CENA: CONTANDO NOSSAS HISTÓRIAS	PARNAÍBA	71.83	INABILITADO





OCUPAÇÕES DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS COM FUNÇÃO SOCIAL SOCIAL OU PROGRAMAÇÃO PÚBLICA							
MÓDULO II R\$ 100.000,00							
#	ID	Tipo de pessoa	Nome	Nome do Projeto	Cidade	Nota final	Situação
1	2508	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRO COQUEIRO	CONEXÕES NA VILA: A OCUPAÇÃO CULTURAL DO MUSEU COM A FEIRA DO PATRIMÔNIO	LUÍS CORREIA	78.63	CONTEMPLADO
2	795	PESSOA JURÍDICA	R D SERVIÇOS LTDA	OCUPAÇÃO DO TEATRO BARÍTONO RAIMUNDO PEREIRA	TERESINA	78.50	CONTEMPLADO
3	1923	PESSOA JURÍDICA	FUNDAÇÃO DR. ROOSEVELT BASTOS	CONEXÃO CULTURAL	TERESINA	78.00	CONTEMPLADO

OCUPAÇÕES DE ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS COM FUNÇÃO SOCIAL SOCIAL OU PROGRAMAÇÃO PÚBLICA							
MÓDULO III R\$ 200.000,00							
#	ID	Tipo de pessoa	Nome	Nome do Projeto	Cidade	Nota final	Situação
1	4581	PESSOA JURÍDICA	ASSOCIAÇÃO DE DILETANTES DA CULTURA HISTÓRICA VALENCIANA - ADICH	AQUISIÇÃO E EXPOSIÇÃO DE OBRAS ORIGINAIS DE MESTRE DEZINHO E OUTROS ARTISTAS DA TALHA DO PIAUÍ PARA O MUSEU MESTRE DEZINHO EM VALENÇA DO PIAUÍ	VALENÇA DO PIAUÍ	84.90	CONTEMPLADO

INFORMES:

- I - Os proponentes contemplados deverão enviar, através da plataforma, os documentos previstos no item 10.1 do edital, para fins de celebração do Termo de Execução Cultural.
- II - Após celebração formal, os recursos serão depositados em conta específica, aberta para gerenciamento do projeto.
- III- O percentual de cotas foi devidamente observado, sendo resguardada a informação ao participante.
- IV - Na ocasião, haverá a convocação de suplentes, em virtude de vagas de inabilitação de suplentes convocados anteriormente, em consonância com os critérios definidos pela administração.

Teresina – PI, 19 de março de 2025

Ingrid Pereira da Silva

Secretária de Cultura



CALENDÁRIO CULTURAL 2025
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

JANEIRO	
EVENTO	LOCAL
NOITE CULTURAL DE OEIRAS	OEIRAS/PI

FEVEREIRO	
EVENTO	LOCAL
PROJETO SEIS E MEIA – EDIÇÃO ESPECIAL	TERESINA/PI
BLOQUINHO DE CARNAVAL	TERESINA/PI
BAILE DOS ARTISTAS	TERESINA/PI
MICARINA DE ESPERANTINA (DOE Nº 32/2024 -	ESPERANTINA/PI

MARÇO	
EVENTO	LOCAL
PROJETO SEIS E MEIA – EDIÇÃO ESPECIAL	TERESINA/PARNAÍBA/ PIRIPIRI
BATALHA DE JENIPAPO	CAMPO MAIOR/PI
SENTHE V – SEMANA DO TEATRO	TERESINA/PI
ENCONTRO DAS ARTES DAS TERRAS DOS CARNAÚBAIS	CAMPO MAIOR/PI
I FÓRUM DE GESTORES CULTURAIS MUNICIPAIS DO PIAUÍ	TERESINA/PI
CARNAVAL DA CIDADE DE FLORIANO (DOE Nº 179/2024 – 12/09/2024)	FLORIANO/PI

ABRIL	
EVENTO	LOCAL
PROJETO SEIS E MEIA – EDIÇÃO ESPECIAL	OEIRAS / PIRIPIRI E PARNAÍBA
PAIXÃO DE CRISTO	BOM JESUS/PI
PAIXÃO DE CRISTO (DOE Nº 90/2024 – 09/05/2024)	FLORIANO/PI
PAIXÃO DE CRISTO (DOE Nº 117/2024 – 18/06/2024)	ESPERANTINA/PI
PAIXÃO DE CRISTO – CIDADE JARDIM	TERESINA/PI
PAIXÃO DE CRISTO – PONTE ESTAIADA	TERESINA/PI
PAIXÃO DE CRISTO – MONTE CASTELO	TERESINA/PI
PAIXÃO DE CRISTO – LOURIVAL PARENTE	TERESINA/PI
PAIXÃO DE CRISTO – NOVA CEASA	TERESINA/PI
PAIXÃO DE CRISTO	VALENÇA/PI



PAIXÃO DE CRISTO	OEIRAS/PI
PAIXÃO DE CRISTO: UM HOMEM CHAMADO JESUS	PARNAÍBA/PI
PAIXÃO DE CRISTO	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ/PI
PAIXÃO DE CRISTO	SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI
SEMANA SANTA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ	JUAZEIRO DO PIAUÍ/PI
SEMANA SANTA EM MIGUEL LEÃO: A PAIXÃO DE CRISTO – FÉ, AMOR E TRADIÇÃO	MIGUEL LEÃO/PI
SEMANA SANTA DE OEIRAS: FÉ, CULTURA POPULAR E ARTE RELIGIOSA	OEIRAS/PI

MAIO	
EVENTO	LOCAL
PROJETO SEIS E MEIA – EIXO SUL	CORRENTE/BOM JESUS/ FLORIANO
PROJETO SEIS E MEIA – EIXO NORTE	TERESINA/PARNÍBA/ PIRIPIRI
FESTEJO DE SANTO ANTÔNIO	CAMPO MAIOR/PI
ORQUESTRA JOVEM DE UNIÃO – CONCERTOS 2024	UNIÃO/PI
SEDA #7 – SEMANA DE DANÇA NA ESCOLA	TERESINA/PI
CENA NORDESTE	VÁRIAS CAPITALS
FESTIVAL DE INVERNO DE PEDRO II	PEDRO II
FESTEJOS DE SÃO GONÇALO (DOE Nº 148/2024 – 30/07/2024)	SÃO GONÇALO DO GURGUEIA/PI

JUNHO	
EVENTO	LOCAL
PROJETO SEIS E MEIA – EIXO SUL	CORRENTE/BOM JESUS/ FLORIANO
PROJETO SEIS E MEIA – EIXO NORTE	TERESINA/PARNÍBA /PIRIPIRI
XVIV FESTIVAL CULTURAL DOS COCAIS	SÃO JOÃO DO ARRAIAL/PI
ARRAIÁ NOS BAIROS	TERESINA/PI
FESTIVAL SÃO JOÃO DA PARNAÍBA-	PARNAÍBA/PI
23º SALÃO DO LIVRO DO PIAUÍ-SALPI	TERESINA/PI
COMBOIO CULTURAL E CIDADANIA	UNIÃO/PI
FESTIVAL JERUMANHA CULTURAL	JERUMANHA/PI
CAVALGADA DA FURTA (DOE Nº 100/2024 – 23/05/2024)	IPIRANGA/PI



FESTEJO DE SÃO JOÃO BATISTA (DOE Nº 90/2024 – 09/05/2024)	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI
---	--------------------------

JULHO	
EVENTO	LOCAL
PROJETO SEIS E MEIA – EIXO SUL	CORRENTE/BOM JESUS/ FLORIANO
PROJETO SEIS E MEIA – EIXO NORTE	TERESINA/PARNAÍBA /PIRIPIRI
XLV ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS - PATROCÍNIO	TERESINA/PI
ENCONTRO NACIONAL DE FOLGUEDOS – CONTRATAÇÃO DIRETA	TERESINA/PI
ÓPERA DA SERRA DA CAPIVARA	SÃO RAIMUNDO NONATO/PI
PIRIFOLIA OU PIRIPIRI JUNINA	PIRIPIRI/PI
EXPOCORRENTE	CORRENTE/PI
14ª EDIÇÃO DO ARRAIÁ DO GRUPO CULTURAL BEIJA FLOR DO SERTÃO	PIMENTEIRAS/PI
FESTIVAL JULINO (DOE Nº 7/2024 – 10/01/24)	DIVERSOS MUNICÍPIOS
FESTEJO DE NOSSA SENHORA DE SANT'ANA (DOE Nº 76/2024 – 18/04/2024)	CANTO DO BURITI/PI
FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DAS DORES (DOE Nº 148/2024 – 30/07/2024)	OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ/PI
FESTEJO DE BOM JESUS DA LAPA (DOE)	PORTO ALEGRE DO PIAUÍ/PI
ANIVERSÁRIO DE FLORIANO – PRINCESA DO SUL (DOE Nº 178/2024 – 11/09/2024)	FLORIANO/PI
FESTEJO DE NOSSA DO PERPÉTUO SOCORRO (DOE Nº 179/2024 – 12/09/2024)	MARCOS PARENTE/PI

AGOSTO	
EVENTO	LOCAL
PROJETO SEIS E MEIA – EDIÇÃO ESPECIAL	TERESINA/PARNAÍBA
BALÉ AFRO AFROXÁ	TERESINA/PI
FESTLUSO 2025	TERESINA/PI
09º SALIPA – SALÃO DO LIVRO DE PARNAÍBA	PARNAÍBA/PI
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	DIVERSOS MUNICÍPIOS
EXPOFAVELA INNOVATION PIAUÍ 2025	TERESINA/PI



FESTEJOS RELIGIOSOS DE OSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO (DOE Nº 140/2024 – 18/07/2024)	ÁGUA BRANCA/PI
FESTEJO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO (DOE Nº 239/2024 – 09/12/2024)	JOSÉ DE FREITAS/PI

SETEMBRO	
EVENTO	LOCAL
PROJETO SEIS E MEIA – EIXO SUL	CORRENTE/BOM JESUS/FLORIANO
PROJETO SEIS E MEIA – EIXO NORTE	TERESINA/PARNAÍBA/PIRIPIRI
ANIVERSÁRIO DO THEATRO 4 DE SETEMBRO	TERESINA/PI
SALÃO DO LIVRO DE VALENÇA	VALENÇA/PI
BALÉ AFRO	TERESINA/PI
FORRÓ NO TREM	TERESINA/PI
FESTIVAL DO PEIXE	TERESINA/PI
PARADA DA DIVERSIDADE	TERESINA/PI
DIA DE COSME E DAMIÃO (DOE Nº 37/2024 (22/02/2024)	DIVERSOS MUNICÍPIOS
FESTEJOS RELIGIOSOS DE SANTA CRUZ (DOE Nº 140/2024 – 18/07/2024)	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ/PI
FESTEJOS DE EXALTAÇÃO À SANTA CRUZ (DOE Nº 140/2024 – 18/07/2024)	SANTA CRUZ DOS MILAGRES/PI
FESTEJOS DE SÃO FRANCISCO DAS CHGAS (DOE)	HUGO NAPOLEÃO/PI

OUTUBRO	
EVENTO	LOCAL
PROJETO SEIS E MEIA – EIXO SUL	CORRENTE/BOM JESUS/FLORIANO
PROJETO SEIS E MEIA – EIXO NORTE	TERESINA/PARNAÍBA/PIRIPIRI
6º SALIBOM – SALÃO DO LIVRO DE BOM JESUS	TERESINA/PI
FESTIVAL DO SERVIDOR	TERESINA/PI
11ª EDIÇÃO JUNTA FESTIVAL DANÇA E CONTEMPORANEIDADE 2025	TERESINA/PI
FESTEJO DE SÃO PEDRO DE ALCANTARA (DOE Nº 18/2024 – 25/01/2024)	FLORIANO/PI



FESTEJO DE SANTA DOROTÉIA (DOE Nº 134/2024 – 10/07/2024)	JOAQUIM PIRES/PI
--	------------------

NOVEMBRO	
EVENTO	LOCAL
PROJETO SEIS E MEIA – EIXO SUL	CORRENTE/BOM JESUS/
PROJETO SEIS E MEIA – EIXO NORTE	TERESINA/PARNÁIBA
XXXVII FESTA DA BELEZA NEGRA	TERESINA/PI
DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	TERESINA/PI
CULTURA NEGRA ESTAIADA NA PONTE	TERESINA/PI
FESTIVAL DE RABECA	BOM JESUS/PI
SEMANA DO HIP HOP (LEI Nº 6964 DE 03/04/2017)	TERESINA/PI
FESTEOS RELIGIOSOS DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (DOE Nº 176/2024 – 09/09/2024)	PEDRO II/PI
FESTEJO DE SÃO FRANCISCO DAS CHAGAS (DOE Nº 104/2024 – 29/05/2024)	HUGO NAPOLEÃO

DEZEMBRO	
EVENTO	LOCAL
PROJETO SEIS E MEIA – EDIÇÃO ESPECIAL	TERESINA/PI
FESTIVAL NACIONAL DE CINEMA	TERESINA/PI
NATAL DE SONHO E LUZ	TERESINA/PI

SEM DATA INFORMADA	
EVENTO	LOCAL
FESTA DO DIVINO ESPIRITO SANTO (DOE Nº 100/2024 – 23/05/2024) (DOE Nº 178/2024 – 11/09/2024)	SIMPLÍCIO MENDES/PI
PARADA LGBTQIAPN+ (DOE Nº 90/2024 – 09/05/2024)	PARNÁIBA/PI
FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (DOE Nº 90/2024 – 09/05/2024)	JOSÉ DE FREITAS/PI
SEMANA CULTURAL TORQUATO NETO (DOE Nº 90/2024 – 09/05/2024)	MONSENHOR GIL/PI
FESTIVAL DE SANFONA DE PICOS (DOE Nº 124/2024 – 27/06/2024)	PICOS/PI
FEIRA DE EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS (DOE Nº 134/2024 – 10/07/2024)	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ



NOVENA PERPÉTUA DE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO (PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO) (DOE Nº 147/2024 – 29/07/2024)	TERESINA/PI
--	-------------





(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6467, datada de 20 de março de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI
RESULTADO FINAL - RESOLUÇÃO SIETUR Nº 01/2025

JULGAMENTO RECURSO				
			RECURSO APRESENTADO	
PROPONENTE	PJ/PF/MEI	PROJETO	DEFERIDO	INDEFERIDO
TURISVIBE	PJ	CAPACITAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PLANO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO		X
MARCELO CARRIAS SILVA	PJ	BIKERS DO MARATHAOAN - CICLISMO SUSTENTÁVEL E DE REPRESENTAÇÃO		X
NHANDU CONSULTORIA LTDA	PJ	DO BARRO À HISTÓRIA: FEIRA DO POLO CERÂMICO DO POTI VELHO		X
ADRIELLE DE OLIVEIRA VIEIRA ARAUJO	PJ	FESTIVAL DA CARTOGRAFIA SOCIAL DOS TERRITÓRIOS TURÍSTICOS	X	
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SANTA FÉ	PJ	FEIRA DE APICULTURA DE RIBEIRA DO PIAUÍ	X	
NUNES FERRAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA	PJ	PEREGRINAÇÃO SANTUÁRIA E RELIGIOSA DO PIAUÍ	X	
ESCÂNDALO LEGALIZADO TEATRO	PJ	A MAIOR ENCENAÇÃO DO BRASIL - A VIDA DE JESUS DO BATISMO À RESSUREIÇÃO	X	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TERESINA SHOW	PJ	7º FESTIVAL DO MILHO	X	
ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUSA LIMA	PJ	ENTRE FIOS E PONTO: RESGATANDO O ARTESANTO		X





FEDERACAO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO PIAUI - FEQUAJUPI	PJ	XV FESTIVAL ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS	X	
A M M BACELAR LTDA	PJ	COQUETEL DE LANÇAMENTO DOS LIVROS "PIAUI - SERTÃO RIO MAR" (VOLUME 2)	X	
ANA ANGÉLICA FONSECA COSTA	PF	TOURSCIENCE - PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE PRÁTICAS DE PESQUISAS EM TURISMO PARA A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL, CULTURAL E HISTÓRICO CULTURAL LOCAL	X	
LEVE CORPORATIVO LTDA	PJ	AÇÃO PIAUI É COISA DE CINEMA RECIFE-PE		X
LEVE CORPORATIVO LTDA	PJ	AÇÃO PIAUI É COISA DE CINEMA - GOIANIA/GO		X

RAIMUNDO NONATO MARREIROS MOREIRA	PF	JORNADA EMPREENDEDORA DAS MULHERES PIMENTEIRENSES NO TURISMO		X
ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO OLHO D'AGUA	PJ	MULHERES DO CENTRO DE MEMÓRIAS DOS POVOS DA SERRA DA CAPIVARA - CEMEMO	X	
JESSYKA TRYCIA ROSAL CARNEIRO	PJ	LYNKE	X	
ESSENCIAL CONSULTORIA LTDA	PJ	3º DESAFIO DOS GROTÕES, ETAPA B-R-O BRÓ TRAIL RUN		X
FRANCILENE DE SOUSA BRANDÃO	PJ	PROJETO DE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA NO QUILOMBO BREJO GRANDE		X
EVENTS SERVIÇOS ARTÍSTICOS	PJ	FTB PIAUI	X	
ESCALET PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS	PJ	19º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES	X	
ASSOCIAÇÃO DE TEATRO CIDADE CENOGRÁFICA	PJ	MODERNIZAÇÃO DOS CENÁRIOS E ESTACIONAMENTO DO TEATRO CIDADE CENOGRÁFICA	X	
ESSENCIAL CONSULTORIA LTDA	PJ	DESAFIO DOS GROTÕES, MTB - XCO E CICLO TURISMO		X





ARIVAN DO NASCIMENTO LIMA (CAPIVARA ADVENTURE ECOTOUR)	PJ	CUSTOMIZAÇÃO TEMÁTICA DO CENTRO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI	X
CENTRO ESPÍRITA CARIDADE E FÉ	PJ	III MOSTRA CULTURAL ESPÍRITA	X
VILMA AGUIAR MARQUES	PJ	POUSADA CHALÉ SOL NASCENTE - AMPLIAÇÃO (5 SUITES)	X
CARLOS ALBERTO SOUSA LUSTOSA FILHO	PF	PIRIPIRI COM SABOR	X
CLEBERT JOSÉ DE OLIVEIRA	PJ	O PIAUÍ TEM É HISTÓRIA!	X
CLEBERT JOSÉ DE OLIVEIRA	PJ	SÓ TEM NO PIAUÍ	X
BELISNAYRA SOUSA FERREIRA DE CARVALHO	PF	MARATONA CULTURAL OEIRAS	X
ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS EMPREENDEDORES DO LITORAL PIAUIENSE - COLETIVO CABAÇA	PJ	3º FESTIVAL PORTO VIVO	X
ADRIANA DA SILVA ROCHA	PF	VIAGEM PELA HISTÓRIA E CULTURA DO LITORAL PIAUIENSE: UMA PROPOSTA PARA O TRADE TURÍSTICO	X
PARADISCO PRODUÇÕES LTDA	PJ	LOVE AGAIN 2025	X
JUSCELINO MIGUEL DOS REIS	PJ	QUALIFICAÇÃO DO ECOTURISMO NO CÂNION DO RIO SÃO MIGUEL NO SÍTIO ESPORÃO	X
SARACURA - PRODUTORA DE ARTE E EVENTOS (RONNE WESLEY LOPES DA CRUZ & CIA LTDA)	PJ	A (RE) QUALIFICAÇÃO DO "MUSEU DO PINDOXO" E O TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE LAGOAS: COMPLEXO PAISAGÍSTICO, HISTÓRICO, CULTURAL, ARQUEOLÓGICO E PALEONTOLOGICO DA LAGOA DE SÃO VITOR	X
R C OLIVEIRA LIMA LTDA	PJ	TURISMO PARA TODOS - PIAUÍ SUSTENTÁVEL	X
CANYON POTY TURISMO LTDA	PJ	CANYON DO POTY + SEGURO	X
DESTINOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	PJ	FEIRA DE TURISMO DO PIAUÍ - FETUR	X
LAURENTINO DE MOURA SOUSA JÚNIOR	PF	OEIRASTUR - GUIA TURÍSTICO DIGITAL DE OEIRAS- PI	X
CULTIVARTE PIAUÍ	PJ	REVISTA COQUETEL PERSONALIZADA SOBRE O POTENCIAL TURÍSTICO DO PIAUÍ	X
CANYON POTY TURISMO LTDA	PJ	MAPA TURÍSTICO DE CASTELO DO PIAUÍ	X





JOSILENE DA SILVA NERES	PF	4ª FEIRA LITERÁRIA DE BARRA GRANDE - FLIBG		X
LEONARDO ROMERO SOUSA	PJ	OFICINA DE CAPACITAÇÃO - "MEU MUNICÍPIO NO MAPA DO TURISMO DO BRASIL	X	
M G DE LIMA LTDA	PJ	MEMÓRIA E TRADIÇÃO	X	
M G DE LIMA LTDA	PJ	CONCURSO FOTOGRAFE O PIAUÍ	X	
FORA DO PAPEL EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	PJ	SABORES DO PIAUÍ - RAÍZES E TRADIÇÕES	X	
BENEDITO QUIRINO DA ROCHA	PF	TEMPERO DO SUCESSO: TURISMO E GESTÃO GASTRONOMICA	X	
FRANCIANA DE SOUSA FRAZAO (START TURISMO)	PJ	PIAUÍ PLURAL - NATUREZA, INCLUSÃO, BELEZA, DIVERSIDADE & RIQUEZA		X
DANDARA PEIXOTO VIVEIROS	PJ	MARCOLÂNDIA NA ROTA DO TURISMO INCLUSIVO	X	
DÁRIO DE SOUSA CARVALHO	PF	MONUMENTO ARTÍSTICO EM HOMENAGEM À CULTURA NEGRA		X
MARIA MÁRCIA DE MACEDO COELHO	PJ	1º DESAFIO DO TATAME E DA AREIA	X	
MIKAEL MARCKSON REIS SILVA	PJ	COPA JUVENTUDE DE FUTEBOL AMADOR		X
INSTITUTO EVOLUÇÃO CONSTANTE - IEC	PJ	QUALIFICAR BG	X	
CICERO JEFFERSON DE SOUSA	PF	JUNINA EXPLOÇÃO CAIPIRA	X	

48.706.079 MARCOS CESAR ALVES DE SOUSA	PJ	JENIPAPO RACE 2025	X	
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SÃO JULIÃO	PJ	JOVENS EM ATIVIDADE		X
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SÃO JULIÃO	PJ	ORLA URBANIZADA		X
HERALDO SANTOS LEAL	PF	DESCOBRINDO PICOS		X
CONCEIÇÃO DE MARIA MORAIS OLIVEIRA	PF	CENTRAL DE ARTESANATO MESTRE DEZINHO (II MOSTRA DE CULTURA ALTERNATIVA)	X	





ACADEMIA PARNAIBANA DE LETRAS - APAL	PJ	MUSEU DA IMAGEM E DO SOM NA CIDADE DE PARNAÍBA	X	
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA SALINAS	PJ	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO "MUSEU DONA AUGUSTA" I MUSEU QUILOMBOLA DO PIAUÍ	X	
A L C DE SOUZA LTDA - PSIQUE TREINAMENTOS CORPORATIVOS E SOLUCOES EM RH	PJ	IMERSÃO TURISMO & DIVERSIDADE: WORKSHOP DE CAPACITAÇÃO FEMININA E REOCUPAÇÃO DO CENTRO DE TERESINA	X	
JOÃO ANTONIO CARVALHO	PF	BARRAS MIX FESTIVAL		X
A L C DE SOUZA LTDA - PSIQUE TREINAMENTOS CORPORATIVOS E SOLUCOES EM RH	PJ	GESTÃO DE PESSOAS NO TURISMO PIAUIENSE: CRIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS EM RECURSOS HUMANOS E CULTURA ORGANIZACIONAL - FORTALECIMENTO E DIRETRIZES PARA QUALIDADE NO ATENDIMENTO, PROFISSIONALIZAÇÃO E ATENDIMENTO LOCAL	X	
GLEYSCE MESQUITA AMORIM GUEDES	PJ	CIRCUITO INTERMUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA: EDIÇÃO BARRAGEM DO VALE VERDE	X	
PAULO CÉSAR GUEDES REZENDE	PF	CICLISMO PARA TODOS	X	
SI PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA	PJ	TURIS-UP EDIÇÃO OEIRAS		X
CENTRO CULTURAL REI DO CANGAÇO	PJ	CULTURA JUNINA EM MOVIMENTO: VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL E TURÍSTICO COM A QUADRILHA REI DO CANGAÇO		X
C M CONSULTORIA LTDA	PJ	PROJETO CURSO DE ATENDIMENTO EM EXCELÊNCIA PARA SETOR DE TURISMO PIAUI	X	
EDINALVA FERREIRA BORGES	PF	CIRCUITO FEMININO DE FUTEBOL AMADOR	X	
INSTITUTO PROMOVE	PJ	SERVIÇO DE RESTAURANTE E BAR: OFICINAS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DO TURISMO	X	
IMPACTA PROMOÇÕES E EVENTOS	PJ	COQUETEL DE LANÇAMENTO DOS LIVROS "PIAUÍ - SERTÃO RIO MAR" (VOLUME 1)	X	
ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE ILHA GRANDE - AMIG	PJ	SABORES DE ILHA GRANDE - VALORIZANDO A TRADIÇÃO E GASTRONOMIA LOCAL		X

DARCIA NE DOS SANTOS	PJ	DESENVOLVIMENTO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE	X	
C M CONSULTORIA LTDA	PJ	SABORES & EMOÇÕES UM GUIA GASTRONÔMICO DA ROTA DAS EMOÇÕES NO PIAUÍ	X	





ANTONIO RIVANILDO FEITOSA DA SILVA	PJ	THERECINE - ROTEIRO GASTRONÔMICO	X
ASSOCIAÇÃO CASA DA LEITURA DE CANTO DO BURITI	PJ	PROJETO CARANDÁ - VALE DOS BURITIS E CARNAUBAIS	X
DARTIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PJ	CAVALGADA RELIGIOSA A CRUZ DO PADRE FRANCISCO BATISTA ALVES DE SOUSA	X
POUSADA VILA CAJUINA	PJ	CAMPEONATO SULAMERICADO DE WIND SURF	X
MOVER	PJ	VIVÊNCIA CULTURAL E GASTRONÔMICA NO POTY VELHO	X
39.623.801/0001-49 CLINAURA ALVES RODRIGUES	PJ	CAJUÍNA: O SABOR E A HISTÓRIA DO PIAUÍ	X
ANTONIO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	PF	CONEXÃO LITORAL: TURISMO, CULTURA E GASTRONOMIA	X
COMUNICA SOLUÇÕES EM EVENTOS E MARKETING EIRELI	PJ	O TESOURO DO LITORAL - BARRA GRANDE	X
RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS	PJ	ENTRE RIOS E TRADIÇÕES: TURISMO E CULTURA NO RIO PARNAÍBA	X
CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA	PJ	AGRO PIAUÍ CULTIVANDO DESENVOLVIMENTO	X
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA	PF	I WORKSHOP EM ATENDIMENTO QUALIFICADO E ESPECIALIZADO AO TURISTA EM PIRIPIRI-PI	X
JOÃO DE DEUS OLIVEIRA	PF	I CALDEIRÃO GASTRONOMICO	X
GRUPO BOX+ LTDA	PJ	FAMÍLIA NA ESTRADA	X
HÉLDER DIAS ARAÚJO	PF	1º PATOS ECOBIKE	X
EDER BISPO DE FIGUEIREDO	PF	CAVALGADA EM HOMENAGEM AS PRIMEIRAS FAZENDAS DO VALE DO TRANQUEIRA	X
LUANA MARIA DA SILVA RÊGO COSTA	PF	PROJETO TENDA DE CIPÓ	X

JOÃO ANGELINE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHOR GESTOR DO SIETUR

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO SIETUR

COTA GOVERNO





PROPONENTE	PJ/PF/MEI	PROJETO	VALOR APROVADO	CONTEMPLADO
RADICAL PRODUÇÕES E CONSULTORIA LTDA	PJ	SUMMIT PIAUI TURISMO 2025	R\$ 100,000.00	X
HEMERSON DANIEL FERNANDES DE SOUSA	PJ	ÓPERA DA SERRA DA CAPIVARA	R\$ 100,000.00	X
J COIMBRA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS EIRELI	PJ	DESAFIO DELTA DO PARNAÍBA ULTRA - 7 EDIÇÃO	R\$ 110,000.00	X
PARADISCO PRODUÇÕES LTDA	PJ	LOVE AGAIN 2025	R\$ 110,000.00	X
ALEX ALBUQUERQUE SOUZA (TRILHAS TURISMO)	PJ	PRESS TRIP LITORAL DO PIAUÍ - FETUR	R\$ 50,000.00	X
FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DO PIAU	PJ	FAMTOUR PIAUÍ 2025: CONECTANDO A FETUR À SERRA DA CAPIVARA	R\$ 80,000.00	X
PICOS GEEK SHOW LTDA	PJ	PICOS GEEK SHOW	R\$ 80,000.00	X
ACONTECE EVENTOS LIMITADA	PJ	RIQUEZAS RUPESTRES: TURISMO SUSTENTÁVEL NA SERRA DA CAPIVARA	R\$ 110,000.00	X
ASSOCIAÇÃO PARNAIBANA DE CANOAGEM	PJ	1º DEXA RACE: DELTA EXTREME ADVENTURE RACE	R\$ 120,000.00	X
INSTITUTO DE INCENTIVO AO ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA (IECC)	PJ	CAPACITAÇÃO DE GUIAS DE TURISMO PARA O PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CAPIVARA	R\$ 110,000.00	X
ADRIANO FERRAZ DO LAGO	PJ	BARRA TRI: 4ª EDIÇÃO	R\$ 100,000.00	X
AG4 LTDA	PJ	MOVIMENTA PIAUÍ: JORNADA DE ECOTURISMO NO LITORAL PIAUIENSE	R\$ 110,000.00	X
TMJ CRIATIVA LTDA	PJ	ENCANTOS DO LITORAL PIAUIENSE: ENTRE RIOS E MAR	R\$ 50,000.00	X
I A CARNEIRO	PJ	SABORES DO DELTA	R\$ 120,000.00	X
INSTITUTO MOVIMENTA PIAUI - APOIO A CULTURA, CIDADANIA, ESPORTE, PESQUISA, INOVACAO E GAMES - IACCEPI	PJ	ANFITRIÕES DO CÂNION: COMO GANHAR DINHEIRO COM HOSPEDAGEM CRIATIVA	R\$ 100,000.00	X





ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA XAMEGÃO DA 15 ACEX	PJ	SEMANA DAS ARTES VISUAIS DE VALENÇA DO PIAUÍ	R\$ 120,000.00	X
L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO DE EVENTOS - ME	PJ	CAPACITAÇÃO DE GUIAS DE TURISMO NO CÂNION DO RIO POTI	R\$ 110,000.00	X
LEAL EVENTOS LTDA	PJ	NOVO SANTO ANTÔNIO: TRILHAS PARA UM FUTURO SUSTENTAVEL	R\$ 110,000.00	X
CANYON POTY TURISMO LTDA	PJ	MAPA TURÍSTICO DE CASTELO DO PIAUÍ	R\$ 75,174.44	X

COMUNICA SOLUÇÕES EM EVENTOS E MARKETING EIRELI	PJ	O TESOURO DO LITORAL - BARRA GRANDE	R\$ 80,000.00	X
TASK COMUNICAÇÃO	PJ	BARRAS MARATHON	R\$ 120,000.00	X
F R PONTES SONORIZAÇÃO	PJ	FESTIVAL OEIRAS VIVA: HISTÓRIA, SABORES E ARTE DO PRIMEIRO CAPÍTULO DO PIAUÍ	R\$ 110,000.00	X
NAATIVA LTDA	PJ	PEDALANDO PELO PIAUÍ - CRIAÇÃO DO CIRCUITO CICLOTURISMO DE PICOS - PI	R\$ 100,000.00	X
OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIBAS LTDA	PJ	OKTOBERFEST PARNAIBA 2024	R\$ 120,000.00	X
FLIP EVENTOS LTDA	PJ	O ECO DAS MONTANHAS - MORRO DO GRITADOR	R\$ 100,000.00	X
CONSERVE SERVIÇOS E COMERCIO	PJ	CAPACITAÇÃO DE GUIAS TURISTICOS COM ENFASE NO TURISMO RELIGIOSO	R\$ 120,000.00	X
G D CAMELO VIANA	PJ	VISÃO TURÍSTICA RENOVADA	R\$ 70,000.00	X
ABRAJET-PI	PJ	PESQUISA DE POTENCIALIDADES DE TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA EM CAJUEIRO DA PRAIA	R\$ 100,000.00	X
JUNIOR ACHIEVEMENT PIAUÍ	PJ	FINDINEXA BRASIL 2025	R\$ 20,000.00	X
DRONE PRODUÇÕES	PJ	DESAFIO DOS CARNAUBAIS	R\$ 100,000.00	X
KM7 MARKETING LTDA	PJ	ENTRE VIDAS, HISTÓRIAS E ROCHAS - CÂNIONS DO VIANA	R\$ 100,000.00	X
RR VIAGENS E TURISMO LTDA	PJ	I CIRCUITO DAS ÁGUAS DO TERRITÓRIO DOS CARNAUBAIS	R\$ 100,000.00	X
COLIBRI LTDA	PJ	IMERSÃO ESTRATÉGICA PARA GESTORES PÚBLICOS: TURISMO DE NEGÓCIOS NO LIRA ECO PARK	R\$ 100,000.00	X
RS PRODUÇÕES E SERVIÇOS	PJ	ROTEIROS DE ALTO LONGÁ	R\$ 90,000.00	X
IMPACTA PROMOÇÕES E EVENTOS	PJ	COQUETEL DE LANÇAMENTO DOS LIVROS "PIAUÍ - SERTÃO RIO MAR" (VOLUME 1)	R\$ 120,000.00	X





ZARREF EVENTOS LTDA	PJ	VOCÊ CONHECE O PIAUÍ?	R\$ 110,000.00	X
JL EMPREENDIMENTOS	PJ	PIAUI RALLY CUP	R\$ 80,000.00	X
CAJU EVENTOS LTDA	PJ	FEIRINHA "O PIAUÍ É AQUI" EM BELO HORIZONTE	R\$ 100,000.00	X

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO SIETUR

COTA CAPITAL

PROPONENTE	PJ/PF/MEI	PROJETO	VALOR APROVADO	CONTEMPLADO
FUNDAÇÃO PRIMEIRA POTÊNCIA	PJ	GUIA - SPORTS (ROTAS ESPORTIVAS NOS BAIRRO DE TERESINA		
INSTITUTO SOCIOCULTURAL E ESPORTIVO MANDULADINO	PJ	PROJETO ARTE URBANA: GRAFITE, PATRIMÔNIO E TURISMO EM TERESINA - PI	R\$ 110,000.00	X
NÍCOLAS NUNES BARBOSA	PF	SEMINÁRIO NAVEGAÇÃO DO RIO PARNAÍBA E CENTRO HISTÓRICO DE TERESINA		
JOSÉ ARAÚJO DANTAS-ME	PJ	VIRADA CULTURAL THE 2025		
BL CALLOU LTDA	PJ	FEIRA DE ARTESANATO - NA PONTE ESTAIADA	R\$ 100,000.00	X
MACEDO & ALBUQUERQUE LTDA	PJ	ROLÊ RURAL		
FUNDAÇÃO CIDADANIA	PJ	SABORES E TRADIÇÕES NO ENCONTRO DOS RIOS	R\$ 110,000.00	X
G DA C COSTA (NAVILOUCA PRODUÇÕES E EVENTOS)	PJ	FTB PIAUÍ		
FEDERAÇÃO DE BOXE AMAMDO E PROFISSIONAL	PJ	ARENA BOXE PONTE ESTAIADA - TURISMO ESPORTIVO E CULTURAL EM TERESINA		
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BATGOL - IDESBA	PJ	FEIRA DE ARTESANATO - BELEZAS DO POTY	R\$ 120,000.00	X





TENDA YPIRANGA LTDA	PJ	REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA GASTRONOMIA REGIONAL DO PIAUÍ E ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO LOCAL		
MACEDO & ALBUQUERQUE LTDA	PJ	TRILHAS DE TERESINA		
EDIVALDO DO NASCIMENTO	PF	I EXPOMUSIC - FEIRA DA MÚSICA DO PIAUÍ		
MAR EVENTOS	PJ	JOGADA DE CRAQUE - A HISTÓRIA DO ALBERTÃO	R\$ 110,000.00	X
A M M BACELAR LTDA	PJ	COQUETEL DE LANÇAMENTO DOS LIVROS "PIAUÍ - SERTÃO RIO MAR" (VOLUME 2)		
CONCEIÇÃO DE MARIA MORAIS OLIVEIRA	PF	CENTRAL DE ARTESANATO MESTRE DEZINHO (II MOSTRA DE CULTURA ALTERNATIVA)		

PRIME LIGHT SERVICOS DISTRIBUIDORA LTDA	PJ	MOVIMENTA ESTAIADA	R\$ 120,000.00	X
ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO FILHO	PF	AZULEJOS DO POTI		
VICTOR WILSON UCHÔA CABRAL	PF	EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA RIBEIRINHA: O TURISMO ENTRE FOTOS E FATOS		
ARGO LTDA	PJ	FEIRA DA ALEGRIA	R\$ 110,000.00	X
KÁTIA GOMEZ DE MATOS	PF	FEIRA TAN DAN DAN		
RAIFRAN LUCAS PERRATAS ATAIDE SOUSA	PJ	TICKTUR	R\$ 50,000.00	X
ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO FILHO	PF	CAPIVARA - TRILHAS DO ECOTURISMO		
SERGIO GOMEZ DE MATOS	PF	FEIRA DE ARTE DO CCC - CENTRO CULTURAL DO CENTRO		
26.051.225 LTDA	PJ	SABOR DA FEIRA	R\$ 110,000.00	X
NELSON DE SÁ RODRIGUES JÚNIOR	PF	TURISMO E DESENVOLVIMENTO: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO		
JULIANO COIMBRA UCHÔA LEITÃO	PF	INSTRUMENTAL ENTRE RIO - POTY VELHO, RIO POTY		





CLARISSA DE ANDRADE E SILVA	PF	DESAFIO TERESINA ENTRE RIOS: TURISMO, ESPORTE E CULTURA		
ROSA SOARES CAMPELO SANTOS	PJ	TRILHA KIDS NO ZOOBOTÂNICO	R\$ 68,880.83	X
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES - SECCIONAL PIAUÍ	PJ	FESTIVAL GASTRONÔMICO MARIA ISABEL	R\$ 70,000.00	X
PATAMARES PRODUÇÕES LTDA	PJ	TURISTANDO PIAUÍ - EPISÓDIO TERESINA	R\$ 120,000.00	X
JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	PJ	EMPREENDER TURISMO		
LIMA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	PJ	MÚSICA E TURISMO POR TERESINA		
M14 EMPREENDIMENTOS LTDA	PJ	SAMBA NA PRACA: TURISMO E CULTURA EM TERESINA	R\$ 110,000.00	X
I9 EVENTOS LTDA	PJ	CINEMA ITINERANTE - 2ª EDIÇÃO		
M14 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	PJ	ARENA DEU PRAIA BEACH TENNIS - TURISMO ESPORTIVO E CULTURAL EM TERESINA		
CAJUINA ESPORTE CLUBE	PJ	ESPORTE, TURISMO E INCLUSÃO SOCIAL: UM CAMINHO PARA O FUTURO	R\$ 100,000.00	X
BENEDITO QUIRINO DA ROCHA	PF	TEMPERO DO SUCESSO: TURISMO E GESTÃO GASTRONOMICA		
ANTÔNIO DOS RÉIS MARCOS DE OLIVEIRA	PF	EXPERIÊNCIA TERESINA: SABORES, CULTURA E RIO	R\$ 60,000.00	X

A L C DE SOUZA LTDA - PSIQUE TREINAMENTOS CORPORATIVOS E SOLUCOES EM RH	PJ	GESTÃO DE PESSOAS NO TURISMO PIAUIENSE: CRIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS EM RECURSOS HUMANOS E CULTURA ORGANIZACIONAL - FORTALECIMENTO E DIRETRIZES PARA QUALIDADE NO ATENDIMENTO, PROFISSIONALIZAÇÃO E ATENDIMENTO LOCAL		
AMY EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA	PJ	ONDE OS RIOS SE ABRAÇAM - PORQUE AMBIENTAL ENCONTRO DOS RIOS	R\$ 100,000.00	X
A L C DE SOUZA LTDA - PSIQUE TREINAMENTOS CORPORATIVOS E SOLUCOES EM RH	PJ	IMERSÃO TURISMO & DIVERSIDADE: WORKSHOP DE CAPACITAÇÃO FEMININA E REOCUPAÇÃO DO CENTRO DE TERESINA		
ANNE KAROENNY MOURA CRONEMBERG	PJ	TURISMO EM DESTAQUE: UMA NOVA EDIÇÃO	R\$ 80,000.00	X
JR EVENTOS E PRODUÇÕES	PJ	PIAUI STOP & POST		





LUCAS TAVARES DE SOUSA	PF	EXPEDIÇÃO DO SABER: CONECTANDO ALUNOS AO PATRIMONIO HISTÓRICO	R\$ 40,000.00	X
MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA	PF	SABORES DA ROÇA NO CAFÉ PIAUIENSE - MEMÓRIAS AFETIVAS ALIMENTARES		
ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO PIAUÍ (ASPEPI)	PJ	UM MERGULHO CULTURAL: ATRAINDO TURISTAS ATRAVÉS DA ARTE EM TERESINA		
REDE DE CONSULTORES E INTRUTORES DO BRASIL LTDA	PJ	ENCONTRO DAS ARTES: TURISMO E AÇÃO	R\$ 50,000.00	X
RS PRODUÇÃO E SERVIÇOS	PJ	ARRAIÁ DO NYLBERT		
E R BENTO LTDA	PJ	I ENCONTRO DE CHEFS DA ALTA GASTRONOMIA PIAUIENSE	R\$ 100,000.00	X
SIMONE DE CASTRO SILVA	PJ	FILME / DOCUMENTÁRIO DA EXPEDIÇÃO NÁUTICA PELO RIO PARNAÍBA	R\$ 50,000.00	X
ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TERESINA SHOW	PJ	7º FESTIVAL DO MILHO	R\$ 50,000.00	X
JESSYKA TRYCIA ROSAL CARNEIRO	PJ	LYNKE		
EVENTS SERVIÇOS ARTISTICOS	PJ	FTB PIAUÍ	R\$ 80,000.00	X
R C OLIVEIRA LIMA LTDA	PJ	TURISMO PARA TODOS - PIAUÍ SUSTENTÁVEL		
M G DE LIMA LTDA	PJ	CONCURSO FOTOGRAFE O PIAUÍ		
MOVER	PJ	VIVÊNCIA CULTURAL E GASTRONÔMICA NO POTY VELHO	R\$ 110,000.00	X
JENIPAPO STUDIO	PJ	COPA SUB 11: CRAQUES DO FUTURO		
ANTONIO RIVANILDO FEITOSA DA SILVA	PJ	THERECINE - ROTEIRO GASTRONÔMICO		
OSIEL DE ARAUJO MONTEIRO	PF	DOS RIOS AO ERTÃO, DAS COMUNIDADES AO TURISMO SUSTENTÁVEL		

RAFFA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS	PJ	ENTRE RIOS E TRADIÇÕES: TURISMO E CULTURA NO RIO PARNAÍBA	R\$ 110,000.00	X
INSTITUTO MOVIMENTA PIAUI - APOIO A CULTURA, CIDADANIA, ESPORTE, PESQUISA, INOVACAO E GAMES - IACCEPI	PJ	PLATAFORMA DIGITAL "PIAUÍ FLIX, BORA LÁ" - MAPA E ACERVO TURÍSTICO, CULTURAL E GASTRONOMICO PIAUIENSE		
N MARTINS	PJ	FEIRA SALÃO DE MILÃO 2025	R\$ 50,000.00	X
ADRENALINA VERTICAL	PJ	PROJETO NA TRILHA DOS PARQUES		
MAURICIO CHAVES ARAUJO	PF	SOMOS E REPLICAMOS: FORMAÇÕES PARA UM TURISMO DE NATUREZA CONSCIENTE E ECOLÓGICO		





GL DE ANDRADE LTDA	PJ	GUIA DE POTENCIALIDADES TURÍSTICAS DO PIAUÍ	R\$ 120,000.00	X
MATHEUS RAULINO RIBEIRO	PF	CÉU E MAR - 2025		
MATHEUS RAULINO RIBEIRO	PF	SUMMER VIBES BG - 2025		
ZARREF EVENTOS LTDA	PJ	CHEGUEI PIAUÍ		
ALINE OLIVEIRA FURTADO ROCHA	PF	BARRO VIVO: UNINDO TRADIÇÃO E CRIATIVIDADE	R\$ 40,000.00	X
CAJU EVENTOS LTDA	PJ	#PARTIUPIAUI		
CLEMENTINO EVENTOS (AURA PRODUÇÕES)	PJ	CRIANDO TODO DIA - SOCIAL		
LEONARDO GUSTAVO SOARES DE SOUSA LTDA - REAL COMÉRCIO E SERVIÇOS	PJ	DESCUBRA TERESINA	R\$ 110,000.00	X
JR EVENTOS E PRODUÇÕES	PJ	PIAUI STOP & POST		
TMA PRODUÇÕES	PJ	SABORES DO PIAUÍ EM TERESINA		
APID - ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO	PJ	FAVELA F5	R\$ 110,000.00	X
IMPACTO SERVIÇOS E EVENTOS LTDA	PJ	CAFÉ FEST & FUN		
CLEMENTINO EVENTOS (AURA PRODUÇÕES)	PJ	FESTIVAL ART & BARRO	R\$ 110,000.00	X
DESTINOS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	PJ	FEIRA DE TURISMO DO PIAUÍ - FETUR		
TW FLY TURISMO LTDA	PJ	TW FLY - QUIOSQUE DE PROMOÇÃO TURÍSTICA NO AEROPORTO DE TERESINA		

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO SIETUR

COTA INTERIOR

PROPONENTE	PJ/PF/MEI	PROJETO	VALOR APROVADO	CONTEMPLADO
IRMA CAROLINE ALVES DE ALMONDES	PF	TRILHAS SONORAS DO PIAUÍ: MÚSICA, NATUREZA E TURISMO		
SEBASTIÃO BARROS DE ARAÚJO	PJ	9º PICOS FEST BERRO		
GS EVENTOS E DIVULGAÇÕES	PJ	V CAVALGADA DE VERA MENDES		
GS EVENTOS E DIVULGAÇÕES	PJ	ROTEIROS TURISTICOS		
ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIO SAGRADO PAI JOÃO DE ARUANDA - ASPAJA	PJ	ROTA DO AXÉ PIAUÍ		





J G N EMPREENHIMENTOS LTDA	PJ	TURISMO SUSTENTAVEL E DE AVENTURA EM JOSÉ DE FREITAS: GASTRONOMIA E CANOAGEM NA BARRAGEM DO BEZERRO	R\$ 110,000.00	X
HILDENGARD DA SILVA ALVES	PF	IV SÃO NICOLAU BIKE		
VIVIANE ABREU DE MORAIS	PF	CANION ROSA - TOUR DE MULHERES NO CANION DO POTY		
VIVIANE ABREU DE MORAIS	PF	TURISMO PEDAGÓGICO NO CÂNION DO RIO POTY		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FÁTIMA DO PIAUI	PJ	QUALIFICAÇÃO OU REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS OU EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS QUE POSSUAM ACERVO PERMANENTE E ABERTO À CIRCULAÇÃO PÚBLICA		
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE FÁTIMA DO PIAUI	PJ	AÇÕES DE TURISMO CRIATIVO COM PROJETOS QUE FAVOREÇAM EXPERIÊNCIAS DE APRENDIZAGEM PARTICIPATIVA, COM ENGAJAMENTO ORIENTADO NAS ARTES OU CULTURA DE UMA REGIÃO		
ANA CATARINA ALVES COUTINHO	PF	REVITALIZ-AÇÃO: LAZERÓLOGO, INTERVENÇÃO ARTÍSTICA E TURISMO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS EM PARNAÍBA/PI		

ISABELLA NOGUEIRA PARANAGUÁ DE CARVALHO DRUMOND	PF	CONHECENDO CÂNIOS E AS DIVERSIDADES DO PIAUI: 1º ENCONTRO DE ECOTURISMO NAS CIDADES DE BURITI DOS MONTES E CASTELO DO PIAUI	R\$ 30,000.00	X
JG ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA	PJ	CONEXÕES SUSTENTÁVEIS, TURISMO CONSCIENTE		





SANTOS FIUZA SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS LTDA	PJ	CAPACITUR 2 - CAPACITAÇÃO EM HOTELARIA EM CAJUEIRO DA PRAIA (HOTEL ESCOLA)		
IMPACTOS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS	PJ	III FEIRA EMPREENDEDORA DA AGRICULTURA DE VERA MENDES		
TOTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	PJ	MAGIA DA CACHOEIRA FORMOSA (UNIÃO-PI): ECOTURISMO PIAUIENSE	R\$ 110,000.00	X
IMPACTOS EVENTOS E ENTRETENIMENTOS	PJ	XI FESTIVAL JUNINO DE VERA MENDES		
MARIA DO CARMO SAMPAIO DA SILVA	PF	ROTAS DE UM CASTELO		
LEONARDO FROTA CHAVES CONSULTORIA LTDA	PJ	1º COPA DE FUTVOLEI		
CLEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA	PF	CAMINHADA DA NATUREZA PELA SAÚDE 1ª EDIÇÃO PEDRO II		
QSN EMPREENDIMENTOS	PJ	CIRCUITO DAS ONDAS: BEACH SOCCER E FUTEVOLEI		
CLEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA	PF	WORKSHOP DA CADEIA PRODUTIVA DO TURISMO DO POLO TURÍSTICO AVENTURA E MISTÉRIO		
TAINARA DE SANTANA CASTRO	PF	QUEIMADAS DO SENHOR DO BONFIM: ROTEIRO DE FÉ E CULTURA NO SUL DO PIAUÍ		
AUDIOMIX	PJ	FESTIVAL GASTRONOMICO SABORES DE CAMPO MAIOR	R\$ 110,000.00	X
JOSÉ EDILSON RODRIGUES DA SILVA	PF	WORKSHOP DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE NOVOS GUIAS TURÍSTICOS DO PARQUE NACIONAL DE 7 CIDADES		
JOSÉ EDILSON RODRIGUES DA SILVA	PF	I FESTIVAL DE GASTRONOMIA DA PANELADA		
S.D. DE SOUSA PRODUCAO MUSICAL	PJ	7ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DA SANFONA DOM INOCÊNCIO-PI		
MICIENE GOMES LOPES	PJ	TRILHANDO CAMINHOS SUSTENTÁVEIS		
M & A EVENTOS LTDA	PJ	SETE CIDADES: HISTÓRIA, CULTURA E NATUREZA EM HARMONIA	R\$ 110,000.00	X
EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA	PJ	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA DEFINIÇÃO DA CAPACIDADE DE SUPORTE DA LAGOA DO PORTINHO PARA A PRÁTICA DA ATIVIDADE TURÍSTICA ALINHADA A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		





ECOTONAL CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA	PJ	PRODUÇÃO DE GUIA DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS E VALORIZAÇÃO PATRIMONIAL DO PARQUE ESTADUAL DO CÂNION DO RIO POTI		
--	----	--	--	--

J A ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA	PJ	I FEIRA DO ARTESANATO DE PICOS	R\$ 70,000.00	X
ASSOCIAÇÃO PIMENTEIRA	PJ	CASA PIMENTEIRA - UM CENTRO DE APOIO AO TURISMO NO PARQUE NACIONAL DA SERRA DA CAPIVARA		
BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	PJ	FESTA DOS VAQUEIROS		
LUCIANE ARANHA BRINGEL ALENCAR	PF	MULHERES DOS PALMARES - POLO TURÍSTICO		
NATHALY GOMES GUIMARÃES LEÔNIO	PF	III JOGOS INTERESTADUAIS FEMININO DE VÔLEI		
MARCIO AUGUSTO ALMEIDA COSTA	PJ	CIRCUITO PIAUIENSE DE VEÍCULOS ANTIGOS	R\$ 100,000.00	X
KARLENE DE SOUSA LOPES	PJ	PARK DO VALE		
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FILHO	PF	DIAGNÓSTICO DO TURISMO NA CIDADE DE PARNAÍBA, COMO ETAPA BASE PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO		
M R DE MELO GOMES LOCACOES E SERVICOS LTDA	PJ	FESTIVAL GASTRONÔMICO DO NORTE DO PIAUÍ		
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE LUZILÂNDIA - GIRASSOL CULTURA	PJ	LUZILÂNDIA NA ROTA TURÍSTICA DO PIAUÍ	R\$ 50,000.00	X
INSTANCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DO POLO COSTA DO DELTA - IGR-DELTA	PJ	TRILHA DE NATUREZA		
WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR	PJ	TURISMO ACESSÍVEL - COMUNICAÇÃO PARA TODOS		
DIONISIO CARVALHO NETO	PF	TURISMO MÍTICO: QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO ALNILAN	R\$ 40,000.00	X
DIONISIO CARVALHO NETO	PF	EXPLORANDO O MAIOR COMPLEXO PINTURAS RUPESTRES DE CASTELO DO PIAUÍ		
JOÃO VICTOR RIBEIRO HOLANDA LTDA	PJ	FESTIVAL DA CARNE DE SOL DO PIAUÍ - 1º EDIÇÃO		





35.676.779 DANDARA PEIXOTO VIVEIROS	PJ	PROJETO DE CICLISMO - CIRCUITO MARCOLÂNDIA BIKE	R\$ 30,000.00	X
FRANCISCO LOPES DA SILVA JÚNIOR	PJ	CIRCUITO DE ESPORTES NO BALNEÁRIO DO JENIPAPO 2025		
GUILHERME LUZ	PJ	TURISMO SUSTENTAVEL: PRODUÇÃO ARTESANAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	R\$ 95,000.00	X
KAIRON WILLIS DE SOUSA PEREIRA	PJ	BEM VINDO SÃO JOÃO - V EDIÇÃO		

ANDRÉ LUIZ MESQUITA SANTOS, BARLAVENTO NÁUTICA & Pousada	PJ	DESAFIANDO AS ÁGUAS DO DELTA		
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	PJ	PROJETO PIAUÍ POLOS TURISTICOS	R\$ 90,000.00	X
MARCUS VINICIUS BARBOSA SANTOS	PF	FESTEJOS DE JULHO		
RICARDO MNARCHÃO DA COSTA NOGUEIRA DOS SANTOS	PF	TORNEIO DE FUTEBOL DE SÁBADO DE ALELUIA		
GRÁFICA E EDITORA CULTURA DO SABER LTDA	PJ	JORNADA DAS ÁGUAS		
JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	PJ	TEM SABOR DE PIAUÍ		
BRENDA LEITE	PF	MAPA TURISTICO DE OEIRAS: HISTÓRIA E BELEZA DA PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL	R\$ 50,000.00	X
ALLAN RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA	PJ	TURISMO E ARTESANATO: ARTE EM TECIDO E COURO		
VW SHOWS	PJ	TURISMO, POESIA E MÚSICA		
BIANCA HELLEN RODRIGUES LEITE	PJ	TURISMO E ESPORTE: CORRIDA DE RUA EM ITAINÓPOLIS		
DANIEL AMANCIO PINHO DE SOUSA	PF	FESTIVAL DE SANFONA		
TMA PRODUÇÕES	PJ	O PIAUÍ É LOGO AQUI		
MAYARA NASCIMENTO	PJ	GEOPARK DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA: PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E POTENCIAL TURÍSTICO	R\$ 80,000.00	X
ARATU PIER LOUNGE	PJ	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO EMPREENDEDOR ILHA GRANDE DO PIAUÍ		
BM PRODUÇÕES E AGENCIAMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	PJ	FESTIVAL DE CULTURA E ESPORTIVO		





NAFTALE DE SOUSA BORGES	PF	BELEZAS NATURAIS DO PIAUÍ: O ENCANTO DAS CACHOEIRAS	R\$ 30,000.00	X
RONEY P FERREIRA	PJ	TURISMO E FÉ: TRADIÇÃO PEREGRINA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		
JOSÉ MOURA SOUSA	PJ	TURISMO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE QUILOMBOLA CUSTANEIRA	R\$ 90,000.00	X
ASSOCIAÇÃO DE TEATRO CIDADE CENOGRÁFICA	PJ	MODERNIZAÇÃO DOS CENÁRIOS E ESTACIONAMENTO DO TEATRO CIDADE CENOGRÁFICA		
CARLOS ALBERTO SOUSA LUSTOSA FILHO	PF	PIRIPIRI COM SABOR		

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS EMPREENDEDORES DO LITORAL PIAUIENSE - COLETIVO CABAÇA	PJ	3º FESTIVAL PORTO VIVO		
DARCIA NE DOS SANTOS	PJ	GRUTA DE SÃO RAIMUNDO NONATO: UM REFÚGIO DE FÉ E HISTÓRIA	R\$ 90,000.00	X
PINHEIRO MOURA TURISMO LTDA	PJ	ISAIAS COELHO, TURISMO E CULTURA - ISAIAS COELHO PIAUI		
SARACURA - PRODUTORA DE ARTE E EVENTOS (RONNE WESLEY LOPES DA CRUZ & CIA LTDA)	PJ	A (RE) QUALIFICAÇÃO DO "MUSEU DO PINDOXO" E O TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE LAGOAS: COMPLEXO PAISAGISTICO, HISTÓRICO, CULTURAL,		
BV SPORT MANAGER LTDA	PJ	PICOS JIU-JTSU EXPERIENCE	R\$ 60,000.00	X
AMANDA LEAL	PJ	ROTA DO CAJU E DO MEL		
MARCIA CALISTO NUNES	PF	MUSICA NOS CÂNIOS DO VIANA: AÇÃO SOCIAL DE INICIAÇÃO MUSICAL COM SAFONA E REBECA NO SUL DO PIAUI	R\$ 30,000.00	X
ÁGUIA TURISMO LTDA	PJ	TURISMO E ESPORTE: O PIAUÍ COMO DESTAQUE NO SPRINT TRIATLHON	R\$ 100,000.00	X
ANA ANGÉLICA FONSECA COSTA	PF	TOURSCIENCE - PROGRAMA DE INTERCÂMBIO DE PRÁTICAS DE PESQUISAS EM TURISMO PARA A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL, CULTURAL E HISTÓRICO CULTURAL LOCAL		
I9 EVENTOS LTDA	PJ	RIACHO FOLIA 2025		
BV SPORT MANAGER LTDA	PJ	MAX GAMES 2025 - CAMPEONATO CROSS TRAINING	R\$ 60,000.00	X





JOTAF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	PJ	ENTRE ROCHAS E HISTÓRIAS - SERRA DA CAPIVARA		
NAATIVA LTDA	PJ	1º FESTIVAL GASTRONOMICO BAIÃO DE TODOS		
THE PRODUTORA	PJ	II FESTIVAL AGRICAJÚ DE AGRICOLÂNDIA	R\$ 110,000.00	X
PINHEIRO MOURA TURISMO LTDA	PJ	AMALUR FREE SESSION KITE SURF 2025 - PRAIA DE MACAPÁ		
EHBONDINHO LTDA	PJ	ROTA DO HOMEM AMERICANO - ETAPA 1 - OEIRAS A PEDRO II		
CENTRO DE TREINAMENTO HUMANO LTDA	PJ	AGRO PIAUÍ CULTIVANDO DESENVOLVIMENTO	R\$ 60,000.00	X
WANDEMBERG PRODUÇÕES E EVNTOS LTDA	PJ	1º COPA DE FUT6: COPA INTERMUNICIPAL DE FUT6		
IDENE	PJ	CURSO DE HOTELARIA NA CIDADE DE LUIS CORREIA PIAUI	R\$ 100,000.00	X
ECO ADVENTURE TOUR LTDA	PJ	ROTA DO HOMEM AMERICANO - ETAPA 2 - PIRIPIRI A CAJUEIRA DA PRAIA		
ELEN SALES NASCIMENTO	PJ	EXPEDIÇÃO PIAUÍ	R\$ 60,000.00	X

D MAIS ENTRETENIMENTOS LTDA	PJ	DESAFIO SERRA DOS MATÕES - 10 EDIÇÃO	R\$ 100,000.00	X
FEDERACAO DAS QUADRILHAS JUNINAS DO PIAUI - FEQUAJUPI	PJ	XV FESTIVAL ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS		
LEONARDO ROMERO SOUSA	PJ	OFICINA DE CAPACITAÇÃO - "MEU MUNICÍPIO NO MAPA DO TURISMO DO BRASIL		
LAURENTINO DE MOURA SOUSA JÚNIOR	PF	OEIRASTUR - GUIA TURÍSTICO DIGITAL DE OEIRAS-PI		
P.H.L DE SOUSA LIMA LTDA	PJ	COPA 7 CIDADES	R\$ 90,000.00	X
W A DA SILVA LTDA	PJ	COPA TROVÃO		
50.377.490 ADRIELLE DE OLIVEIRA VIEIRA ARAUJO	PJ	FESTIVAL DA CARTOGRAFIA SOCIAL DOS TERRITÓRIOS TURÍSTICOS		
M G DE LIMA LTDA	PJ	MEMÓRIA E TRADIÇÃO		
NUNES FERRAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA	PJ	PEREGRINAÇÃO SANTUÁRIA E RELIGIOSA DO PIAUÍ	R\$ 90,000.00	X





ESCÂNDALO LEGALIZADO TEATRO	PJ	A MAIOR ENCENAÇÃO DO BRASIL - A VIDA DE JESUS DO BATISMO À RESSUREIÇÃO		
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA SALINAS	PJ	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO "MUSEU DONA AUGUSTA" I MUSEU QUILOMBOLA DO PIAUÍ		
ISLANNY GONÇALVES	PJ	TRADIÇÃO E TURISMO: ARTESANATO DA COMUNIDADE DOS POTES	R\$ 110,000.00	X
ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO OLHO D'AGUA	PJ	MULHERES DO CENTRO DE MEMÓRIAS DOS POVOS DA SERRA DA CAPIVARA - CEMEMO		
ESCALET PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS	PJ	19º ENCONTRO NACIONAL DE CINEMA E VÍDEO DOS SERTÕES		
EDINALVA FERREIRA BORGES	PF	CIRCUITO FEMININO DE FUTEBOL AMADOR		
ACADEMIA PARNAIBANA DE LETRAS - APAL	PJ	MUSEU DA IMAGEM E DO SOM NA CIDADE DE PARNAÍBA		
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE SANTA FÉ	PJ	FEIRA DE APICULTURA DE RIBEIRA DO PIAUÍ	R\$ 100,000.00	X
CICERO JEFFERSON DE SOUSA	PF	JUNINA EXPLOSAÇÃO CAIPIRA		
48.706.079 MARCOS CESAR ALVES DE SOUSA	PJ	JENIPAPO RACE 2025		
FORA DO PAPEL EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	PJ	SABORES DO PIAUÍ - RAÍZES E TRADIÇÕES		
DANDARA PEIXOTO VIVEIROS	PJ	MARCOLÂNDIA NA ROTA DO TURISMO INCLUSIVO		
MARIA MÁRCIA DE MACEDO COELHO	PJ	1º DESAFIO DO TATAME E DA AREIA	R\$ 100,000.00	X
INSTITUTO EVOLUÇÃO CONSTANTE - IEC	PJ	QUALIFICAR BG		

PAULO CÉSAR GUEDES REZENDE	PF	CICLISMO PARA TODOS		
C M CONSULTORIA LTDA	PJ	PROJETO CURSO DE ATENDIMENTO EM EXCELÊNCIA PARA SETOR DE TURISMO PIAUI		
ASSOCIAÇÃO CASA DA LEITURA DE CANTO DO BURITI	PJ	PROJETO CARANDÁ - VALE DOS BURITIS E CARNAUBAIS	R\$ 90,000.00	X
INSTITUTO PROMOVE	PJ	SERVIÇO DE RESTAURANTE E BAR: OFICINAS DE CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DO TURISMO		





GLEYSCE MESQUITA AMORIM GUEDES	PJ	CIRCUITO INTERMUNICIPAL DE VÔLEI DE AREIA: EDIÇÃO BARRAGEM DO VALE VERDE		
SÍTIO FLORESTA HOTEL & RESTAURANTE LTDA	PJ	PIAUI DÊ LIRA: FESTIVAL DE CULTURA E GASTRONOMIA	R\$ 50,000.00	X
ANTÔNIO GUSTAVO DE CARVALHO LUZ	PJ	TURISMO COM QUALIDADE: CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE GUIAS TURÍSTICOS		
DARTIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	PJ	CAVALGADA RELIGIOSA A CRUZ DO PADRE FRANCISCO BATISTA ALVES DE SOUSA		
ATESP	PJ	CURSO DE GARÇONS E OUTROS PROFISSIONAIS DO RAMO ALIMENTÍCIO NA CIDADE DE AMARANTE- PI	R\$ 100,000.00	X
C M CONSULTORIA LTDA	PJ	SABORES & EMOÇÕES UM GUIA GASTRONÔMICO DA ROTA DAS EMOÇÕES NO PIAUÍ		
LUANA MARIA DA SILVA RÊGO COSTA	PF	PROJETO TENDA DE CIPÓ		
RUBENS ROCHA SILVA	PJ	REMADA ECOLOGICA DO RIO POTI	R\$ 53,880.83	X
DARCIA NE DOS SANTOS	PJ	DESENVOLVIMENTO, TURISMO E SUSTENTABILIDADE		
CANYON POTY TURISMO LTDA	PJ	CANYON DO POTY + SEGURO		
HÉLDER DIAS ARAÚJO	PF	1º PATOS ECOBIKE	R\$ 30,000.00	X
ATIANO BEZERRA EMPREENDIMENTOS	PJ	SINALIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA ROTA TURÍSTICA DA CAPADÓCIA NORDESTINA EM SÃO JOSÉ DO PIAUÍ		

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO SIETUR

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6474, datada de 20 de março de 2025.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 11/2025

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima a Sra. Aldací Barbosa da Silva para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 000124900183-8 para o nome da Sra. Giselle Gadelha Virginio Araújo casada com o Sr. José Washington Araújo, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atual(is) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo



mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via *e-mail* protocolo@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº. 00118.006659/2024-38.

Teresina, 20 de março de 2025.

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor Geral da ADH/PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6500, datada de 20 de março de 2025.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 9/2025

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH-PI, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima a Sra. Iraneide Pereira Campos para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 800210001327-0 para o nome da Sra. Ana Maria Rocha Silva, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atual(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via *e-mail* protocolo@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº. 00118.006189/2024-11.

Teresina - PI, 20 de Março de 2025.



IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

*(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6506, datada de 20 de março de 2025.)***AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH****EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 10/2025**

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima o Sr. José de Sena Rosa para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 000080000937-2 para o nome do Sr. Aristeu Ferreira Neres casado com a Sra. Rita Mendes Ferreira, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atual(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via *e-mail* protocolo@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº. 00118.006035/2024-11.

Teresina, 20 de março de 2025.

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI*Diretor Geral da ADH/PI**(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6508, datada de 20 de março de 2025.)***AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH****EDITAL DE INTIMAÇÃO ADH/PI Nº 13/2025**

A Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí- ADH, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, intima o Sr. Pedro Alves de Freitas para querendo, no prazo de 15 (quinze)



dias, contestar ou impugnar a modificação da titularidade do contrato nº 000109000032-9 para o nome da Sra. Maria Laura do Nascimento Oliveira, para, querendo, impugnarem, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos de alteração de titularidade contratual formulado pelo(s) atual(s) ocupante(s) do(s) imóvel(eis), tendo em vista a apresentação de documentos junto a esta autarquia que indicam a transferência, pelo mutuário cadastrado junto ao Banco de Dados da ADH, do respectivo direito aquisição da unidade imobiliária sem a devida atualização cadastral.

A ausência de manifestação acarretará a presunção de regularidade da transferência de direito e de consentimento do titular original do contrato e todos os seus sucessores, respondendo o novo titular por todos os débitos eventualmente existentes e vinculados à respectiva unidade habitacional.

As impugnações poderão ser protocoladas via e-mail protocolo@adh.pi.gov.br e deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, dos documentos pessoais do impugnante. O presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site www.adh.pi.gov.br. Referente ao Processo SEI Nº. 00118.004118/2024-75

Teresina - PI, 20 de Março de 2025.

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

Diretor-Geral ADH-PI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 6530, datada de 20 de março de 2025.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

MATEUS SUPERMERCADOS S.A - CNPJ nº 03.995.515/0154-31, torna público que solicitou a SEMARH a expedição da AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE DIREITO DE USO de 01 (um) poço a ser perfurado no **"HIPER MATEUS_AV. JOÃO XXIII"** (Coordenadas: 05° 04' 46,94" S / 42° 45' 51,21" W), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 25.334,40 m³/ano para OUTROS USOS.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6387, datada de 20 de março de 2025.)

CONSTRUTORA ESTRELA DA MANHÃ LTDA - CNPJ nº 07.718.869/0001-15, torna público que solicitou a SEMARH a expedição da AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 01 (um) poço a ser perfurado no **"LOTEAMENTO CAJUEIRO_POÇO 04"** (Coordenadas: 06°47'53,00" S / 42°59'29,00" W), Sub-bacia Difusa do Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 66.430,00 m³/ano para CONSUMO HUMANO.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6399, datada de 20 de março de 2025.)

ERIVAN JOSE DA SILVA LOPES - CPF nº 284.***.***-00, RG nº 6****283 SSP-CE, torna público que solicitou a SEMARH a expedição da REGULARIZAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA DE DIREITO DE USO de 01 (um) poço tubular existente na **"LOCALIDADE FELICIDADE - DATA BOQUEIRÃO"** (Coordenadas: 04°51'26,39"S / 42°32'56,87"W), Sub-bacia Difusa do Médio



Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 36.500 m³/ano para IRRIGAÇÃO.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6400, datada de 20 de março de 2025.)

O **SEGUBRAS AGROPECUARIA LTDA** (CNPJ 47.513.570/0001-49) torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação (LI) Nº PI-LI.01485-1/2025 resultante do processo Nº LI.11692-9/2024, bem como a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) Nº PI-ASV.01754-4/2025 (Processo ASV.00050-2/2025) para as atividades desenvolvidas (Forragicultura, Pecuária em confinamento, sistema de irrigação por pivô central e irrigação por malha). No empreendimento Fazenda Malhadalta, situado na zona rural dos municípios de Palmeirais e Amarante-PI.

O requerente informa que foram apresentados os devidos estudos ambientais junto à SEMAR

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6417, datada de 20 de março de 2025.)

A **Ventos de Santo Augusto VIII Energias Renováveis S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.676.003/0001-54, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, em 07/03/2025, a retificação da Renovação da Licença de Operação nº D000201/22, válida até 01/06/2032, para a LT 230 KV - SE Chapada IV/SE Curral Novo do Piauí II, com 34,20km, incluindo o bay de linha no setor de 230 KV da SE Curral Novo do Piauí II, localizados no município de Curral Novo do Piauí - PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6446, datada de 20 de março de 2025.)

Conforme o processo 056/2025 LE, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM a Licença Ambiental de Instalação para atividade - A construção de uma edificação comercial com 1.534,20m² localizada na RUA PROFESSOR JOCA VIEIRA, Nº 1605, ZONA LESTE DE TERESINA-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6462, datada de 20 de março de 2025.)

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO A Simões Transmissora (CNPJ 31.326.865/0001-76) informa que recebeu da SEMAR (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí) a Licença de Operação nº 07752- 8/2024, referente ao empreendimento **LT 230 kV Chapada II - Picos II**, localizado nas áreas rurais dos municípios de Belém do Piauí (PI), Jaicós (PI), Marcolândia (PI), Padre Marcos (PI), Francisco Santos (PI), Geminiano (PI) e Picos (PI). O documento está vinculado ao processo nº RLO.00987-2/2024. com **validade até 01/10/2028**. Paulo Garcia - Diretor.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6476, datada de 20 de março de 2025.)

L A AMORIM MONTEIRO, CNPJ: 13.285.175/0001-34, torna público que REQUEREU da Sec. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina/PI - SEMAM, a RENOVAÇÃO da Lic. De Operação nº 3128701 e Lic. de Extração Mineral nº 3219012 da ativ. de Extração Mineral de Areia por dragagem, localizada na Rod- PI-130, S/N, Km 15, Estrada da Alegria, Zona Rural, Teresina-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6483, datada de 20 de março de 2025.)





ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A, CNPJ 07.231.103 / 0021-55, Torna público que solicitou a SEMAR- PI, a renovação de outorga de Uso para os Poços Tubulares, na Fazenda Lagoa do Mato , com as coordenadas a seguir: Poço 41: 07°59'31.10"S / 42°46'53.66"O para reservar 75900 m³/ano. Localizados no Município de Pajeú do Piauí - PI , na sub-bacia do rio Canindé, Aquífero Poti/Piauí, com objetivo de uso em irrigação.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 6496, datada de 20 de março de 2025.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
INGRID PEREIRA DA SILVA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

- I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
- II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
- III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

- I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
- II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;
- III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

